

15 anos



Conselho Regional
de Psicologia
19ª Região | SE

Relatório de Gestão do exercício de 2024

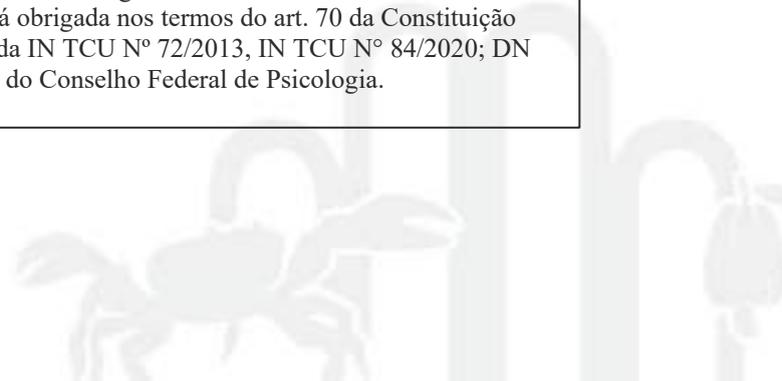
Sergipe
2025



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 19ª REGIÃO/SE

Relatório de Gestão do exercício de 2024

Relatório de gestão do exercício de 2024, apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal; elaborado de acordo com as disposições da IN TCU N° 72/2013, IN TCU N° 84/2020; DN TCU N° 198/2022 e das orientações do Conselho Federal de Psicologia.



O Relatório de Gestão do Conselho Regional de Psicologia da 19ª Região/SE – CRP19, referente ao ano de 2024, é um documento abrangente que apresenta uma visão geral do desempenho e das operações administrativas e financeiras do V Plenário, bem como do plenário que o antecedeu no mesmo ano. O documento também destaca o trabalho da diretoria, equipe de colaboradores e demais conselheiros do CRP19.



O objetivo do relatório é fornecer informações indiretas que podem auxiliar na tomada de decisões e fornecer insights sobre as áreas onde as melhorias podem ser realizadas. Desta forma, o relatório é importante tanto para a própria gestão do CRP-19 quanto para a sociedade em geral, pois permite uma maior transparência e prestação de contas das atividades desenvolvidas pelo órgão.

Dentre as atividades desenvolvidas pelo CRP-19 em 2024, podemos destacar a orientação e supervisão do exercício profissional da psicologia, bem como a regulamentação e disciplina da prática dos psicólogos em Sergipe. O órgão também promoveu eventos, e seminários para a atualização dos profissionais e para a disseminação de conhecimento e informação sobre a importância da psicologia na sociedade.

Outro ponto destacado pelo relatório foi a importância da atuação da ética e da qualidade dos profissionais de psicologia na abordagem das profundas produções de sofrimento social. O CRP-19 tem um papel fundamental na garantia dessa atuação ética e de qualidade, por meio da regulamentação e fiscalização do exercício profissional da psicologia em Sergipe.

Em suma, o Relatório de Gestão do CRP-19 Regional Sergipe é um documento importante que apresenta um panorama geral das atividades desenvolvidas pelo órgão no ano de 2024.

A atual gestão do CRP-19 Regional Sergipe se destaca por sua responsabilidade junto à categoria e à sociedade. A gestão do CRP-19 Regional Sergipe compreendeu que a psicologia é para todo o mundo e se faz com direitos humanos. Esse mote guiou todo o trabalho desenvolvido pelo órgão, que sempre buscou promover uma atuação ética e de qualidade dos profissionais da psicologia em Sergipe, tendo sempre como foco os direitos humanos e o bem-estar da sociedade.

LISTA DE SIGLAS

CRP19 – Conselho Regional de Psicologia 19ª Região;
CREPOP – Comissão Regional de Políticas Públicas;
COF – Comissão de Orientação e Fiscalização;
COE – Comissão de Orientação e Ética;
CI – Comissão de Integração
GT – Grupo de Trabalho;
ASCOM – Assessoria de Comunicação;
APAF – Assembleia das Políticas da Administração e das Finanças;
SINDISCOSE - Sindicato dos Servidores dos Conselhos de Fiscalização de Sergipe
CDH – Comissão de Direitos Humanos;
CEAS – Conselho Estadual de Assistência Social;
CEDCA/SE – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente;
CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
FEPETI/SE – Fórum de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil de Sergipe;
FDCA/SE – Fórum Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente;
COMITÊ ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO;
CCEP – Conselho da Comunidade da Execução Penal;
CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social.
CMDM – Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.
CEDM – Conselho Estadual dos Direitos da Mulher
CONLGBT/SE – Conselho Estadual do Direito LGBT
COMDI - Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa
CEPCT/SE – Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura;
CEPIR – Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial;
SISCAF – Sistema de Cadastro e Financeiro.
SISCONT – Sistema Contábil
SISPAT – Sistema Patrimonial
CCCUSTO – Controle de Centro de Custos

SUMÁRIO

MENSAGEM DO PRESIDENTE	Pág. 03
LISTA DE SIGLAS	Pág. 04
1. APRESENTAÇÃO	Pág. 06
2. VISÃO GERAL	
2.1 Identificação da Unidade	Pág. 07
2.2 Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento da unidade	Pág. 07
2.3 Finalidade e Competências Identificação da Entidade	Pág. 07
2.4 Breve histórico da unidade	Pág. 08
2.5 Ambiente de atuação	Pág. 08
2.6 Organograma	Pág. 10
3. PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS	
3.1 Descrição sucinta do planejamento estratégico ou plano de ação da unidade	Pág. 12
3.2 Informações sobre as ações adotadas pela entidade para atingir os objetivos estratégicos traçados para o exercício	Pág. 17
3.3 Demonstrações e contextualização dos resultados alcançados no exercício	Pág. 23
3.4 Indicadores utilizados pela entidade para monitorar e avaliar a gestão	Pág. 24
4. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	
4.1 Descrição das estruturas de governança	Pág. 37
4.2 Informações sobre dirigentes e colegiados	Pág. 38
4.3 Política de remuneração dos administradores e membros de colegiados	Pág. 43
4.4 Atuação da unidade de auditoria interna	Pág. 44
4.5 Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos	Pág. 45
4.6 Gestão de riscos e controles internos	Pág. 46
5. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO	
5.1 Estrutura de pessoal da entidade	Pág. 47
5.2 Demonstrativo das despesas com pessoal	Pág. 49
5.3 Gestão de Riscos	Pág. 51
5.4 Gestão da Tecnologia da Informação	Pág. 52
5.5 Principais Sistema de Informação	Pág. 53
6. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	
6.1 Canais de acesso do cidadão	Pág. 54
7. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	
7.1 Demonstração da Receita	Pág. 72
7.2 Desempenho financeiro no exercício	Pág. 74
7.3 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos	Pág. 78
7.4 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas	Pág. 79
CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE	
8.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU	Pág. 95
8.2 Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno	Pág. 96
8.3 Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por danos ao Erário	Pág. 97
9. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO	
9.1 Outras informações consideradas relevantes pela unidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício	Pág. 98
10. LISTA DE ANEXOS E APÊNDICES	
10.1 Proposta Orçamentária Exercício 2022	Pág. 99

1. APRESENTAÇÃO

O Conselho Regional de Psicologia 19ª Região é uma autarquia de direito público, dotada de personalidade jurídica, autonomia administrativa e financeira. A função do CRP/19 é orientar, fiscalizar e disciplinar a profissão de psicólogo, zelar pela fiel observância dos princípios éticos e contribuir para o desenvolvimento da Psicologia como ciência e profissão.

A Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, define a criação do Conselho Federal de Psicologia e dos Conselhos Regionais de Psicologia, esclarecendo as atribuições e funções dos membros dos Conselhos e como devem ser realizadas as eleições para escolha de componentes.

As atividades do CRP-19 são garantidas pelo trabalho de funcionárias (os) contratadas (os) e conselheiras (os) eleitas (os), em número proporcional ao de psicólogas (os) inscritas(os) no Conselho, para mandatos de três anos. A chapa eleita é responsável pelas decisões políticas voltadas para a efetivação do Plano de Trabalho da Gestão. Na gestão 2024-2025, há 18 (dezoito) conselheiras (os) eleitas (os): sendo nove efetivas (os) e nove suplentes.

Missão

Promover a valorização e a participação profissional na articulação da Psicologia com a sociedade, alicerçadas nos compromissos éticos e políticos dos direitos humanos.

Visão

Ser o local de referência para os profissionais, instituições e população em geral no que se refere ao exercício ético e técnico da psicologia, a partir de uma implicação crítica e atenta às demandas contemporâneas da sociedade.

Valores

- Ética e transparência;
- Sustentabilidade;
- Respeito à diversidade;
- Promoção da Vida;
- Democratização das políticas e ações comunitárias;
- Representatividade e responsabilidade de gestão;
- Responsabilidade social e ambiental;

O relatório está estruturado de acordo com a disposição da estrutura do relatório e das exigências do Tribunal de Contas da União.

Atualização dos dados e informações dos registros dos profissionais. Atendimento da categoria para dirimir as dúvidas e solucionar problemas inerentes aos profissionais e a categoria.

Foram realizadas diversas ações junto aos (às) profissionais, como Rodas de Conversas, Seminários e Palestras, realização de parcerias com outros órgãos, além do apoio técnico direto aos GT'S, visando o desenvolvimento ético do trabalho dos (as) psicólogos(as).

Continuidade do Projeto Conselho Itinerante, que são palestras para os cursos de Psicologia nas Instituições de Ensino Superior do Estado de Sergipe sobre ética profissional para alunas (os) do curso de Psicologia.

As principais dificuldades encontradas para realização dos objetivos no exercício foi o alto índice de inadimplência, porém, não mediu esforços, utilizando dos meios legais de cobrança para diminuição da inadimplência.

2. VISÃO GERAL

2.1. Identificação da Entidade
Nome: CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 19ª REGIÃO/SE
CNPJ: 13.033.843/0001-36
Natureza Jurídica: Autarquia Federal
Endereço Postal: Rua Osvanda Oliveira Vieira, 128 – Bairro Pereira Lobo – Aracaju/Se – CEP: 49050-550
Telefones: (79) 3214-2988/3213-0984
Endereço da página da Internet: www.crp19.org.br
Endereço do Correio Eletrônico Institucional: crp19@crp19.org.br
2.2. Normas e Regulamentos de criação, alteração e funcionamento da unidade
Lei Ordinária: Lei N.º 5.766, de 20 de dezembro de 1971
Decretos:
Resoluções: Resoluções CFP N.ºs 011 e 012/2010 de 18 de junho de 2010
Manuais e Publicações relacionadas às Atividades da Unidade: Resolução CFP N.º 010/2007 (Manual de Procedimentos Administrativos, Financeiros e Contábeis)
2.3. Finalidade e Competências

Conselho Regional de Psicologia da 19ª Região-CRP-19, tem como atribuições, além de outras contidas na legislação pertinente ou as que lhe forem conferidas pelo Conselho Federal de Psicologia:

- I – adotar as medidas e procedimentos necessários à permanente orientação, disciplina e fiscalização do exercício da profissão de Psicólogo;
- II – adotar medidas e procedimentos para preservação do livre exercício da profissão de Psicólogo bem como o respeito às suas prerrogativas e direitos profissionais;
- III – executar os serviços concernentes ao registro profissional dos psicólogos, realizando as inscrições e cancelamentos de registros, expedindo aos inscritos Carteira de Identidade Profissional e Especialista;
- IV – funcionar como Tribunal Regional de Ética Profissional;
- V – servir de órgão consultivo ao Governo e às instituições públicas e privadas, em matéria de Psicologia;
- VI – elaborar proposta orçamentária anual e plano de trabalho, submetendo-a à apreciação do Conselho Federal de Psicologia;
- VII – encaminhar, anualmente, a prestação de contas ao Conselho Federal de Psicologia, para os fins determinados em lei;
- VIII – encaminhar, anualmente, ao Conselho Federal de Psicologia, relatório geral de suas atividades;
- IX – eleger, dentre os Conselheiros, delegados à Assembleia de Delegados Regionais de que tratam os artigos 19 a 21 da Lei nº 5.766/71; e à Assembleia das Políticas da Administração e das Finanças – APAF de que trata o Art. 27, do Regimento Interno do CFP;
- X – sempre que necessário, providenciar as medidas para instalação da Assembleia Geral dos Psicólogos inscritos na Região;
- XI – eleger sua Diretoria;
- XII – conceder licenças a seus membros, apreciar renúncias e declarar perdas de mandato, nos casos previstos neste Regimento;

- XIII – julgar o comportamento funcional e ético de seus membros e impor-lhes sanções, quando for o caso, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei;
- XIV – arrecadar anuidades, taxas, emolumentos, multas e demais rendimentos que lhe compete, promovendo o repasse da arrecadação na forma da lei e observadas as normas expedidas pelo Conselho Federal de Psicologia;
- XV – expedir os atos normativos necessários ao pleno desempenho das atribuições que lhe compete, em consonância com as Resoluções do Conselho Federal.
- XVI – Desenvolver ações conjuntas com outras entidades com vistas ao aprimoramento da formação, do desempenho profissional, da dignidade e da independência da profissão.
- XVII – Delegar competência naquelas matérias que não sejam objeto de sua competência privativa.
- XVIII – orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão em sua jurisdição;
- XIX – cumprir e fazer cumprir as resoluções e instruções do Conselho Federal e as deliberações da APAF e do CNP;

2.4 Breve histórico da entidade

Em dezembro de 1971, com a Lei 5.766, foi criado formalmente o Conselho Federal de Psicologia (CFP), seguido por sete Conselhos Regionais de Psicologia. Entre eles, o CRP 03, na Bahia, tendo como Polo, o estado de Sergipe.

Até 2000, quando da inauguração da sede na Praça da Bandeira, em Aracaju, o Polo Sergipe funcionava no consultório da psicóloga Elisabete Ventura dos Santos que dividia a representação sergipana com a psicóloga Iris Delmar. Nos anos que se seguiram, agora mais estruturado, assumiram o pólo Sergipe, os gestores Maria Lúcia de Oliveira e Marcelo de Almeida Ferrari. Na segunda gestão, os psicólogos Aline Rangel G. Albuquerque e Frederico Leão Pinheiro.

Em 2007, o Polo Sergipe foi elevado à categoria de Secção e ganhou o seu primeiro Comitê Gestor. Sob a coordenação do psicólogo Fernando Antônio Nascimento, os profissionais Adriano Barros, Alberto Orge, Alfredo Cosme, Edelvaise Mendonça Ferreira, Jameson Silva, Maria Lúcia de Oliveira, Simone Pinto e Wilson Bispo, definiram as primeiras estratégias e ações a fim de viabilizar a criação do Conselho Regional de Psicologia de Sergipe.

Em 2008, o grupo gestor da Secção Sergipe passou por uma renovação. Coordenado pela psicóloga Edelvaise Ferreira, a nova gestão recebeu a colaboração da Izabel Canavessi, Josy Adrade, Taiara Nascimento, Karla Melo, Naldson Melo e Wesley Vinícius Santos. Em pouco mais de um ano de atuação os profissionais conquistaram novos espaços, com cadeira em vários Conselhos de Direito e passaram a contribuir nas lutas pelos Direitos Humanos e pela construção de uma sociedade mais justa.

As ações políticas internas e externas foram intensificadas com a construção da I Conferência de Comunicação, lançamento do Blog do GTIIC (canal de divulgação das ações da Secção Sergipe e de comunicação com a categoria), realização de vários eventos na área de Direitos Humanos, Saúde e Educação, Mobilidade Humana.

A participação no Planejamento Estratégico da CRP-03 BA/SE trouxe a perspectiva de desmembramento. A proposta, inicialmente, não foi aceita. Em 2009, com o reconhecimento do trabalho desenvolvido em Sergipe pelo Sistema Conselho de Psicologia, o projeto de desmembramento do CRP 03 e a criação do Conselho Regional de Psicologia de Sergipe foi apresentado, e aprovado, na Assembleia das Políticas de Administração e das Finanças-APAF, em Brasília.

O Sistema Conselhos, definiu prazo de cinco meses para os ajustes mínimos e a reapresentação do projeto na APAF em maio no ano seguinte. Durante o primeiro semestre de 2010, o Comitê Gestor se dedicou à nova apresentação do Projeto de Desmembramento focado em suas características regionais. Resultado: o projeto

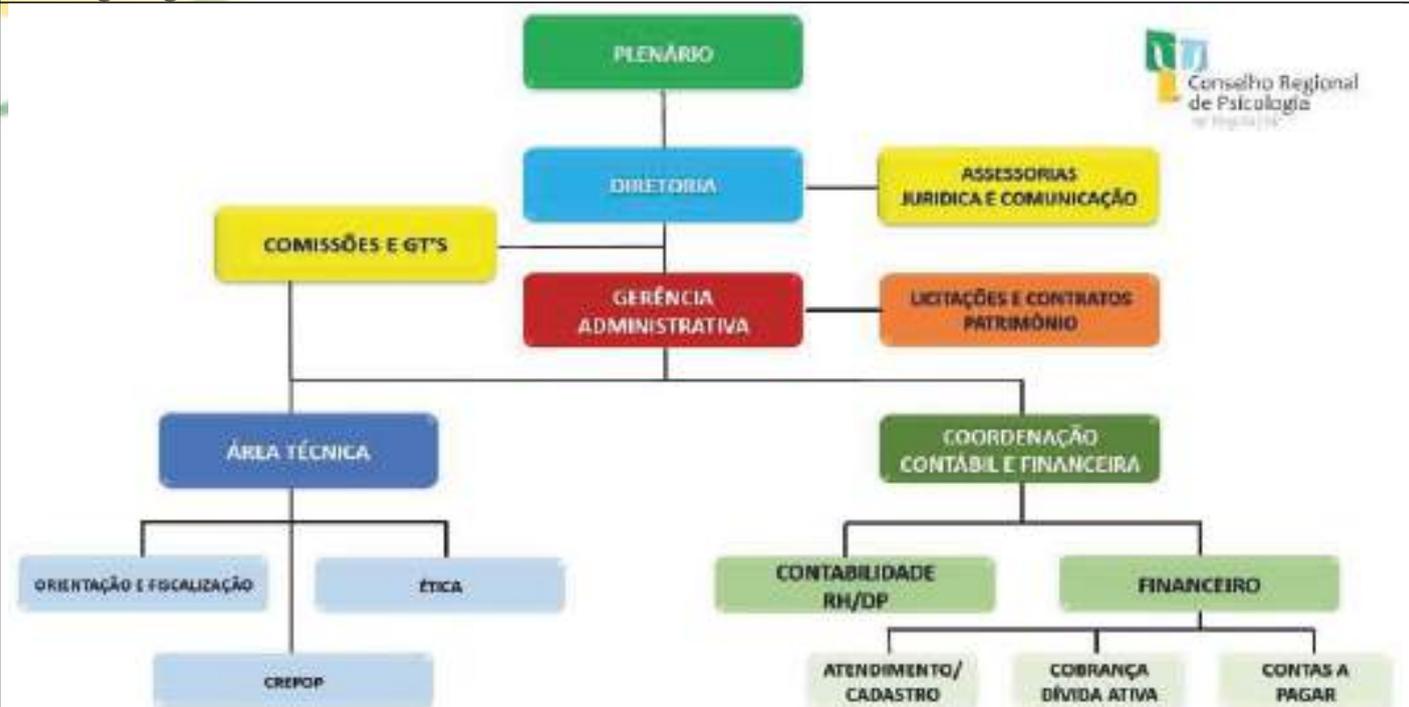
foi aprovado por unanimidade de votos e Sergipe ainda foi apontado, pelo Conselho Federal de Psicologia, como modelo de luta para os futuros desmembramentos.

Após a publicação da resolução CFP 011/2010, que criou o Conselho Regional de Psicologia-19a Região, foi aberto o processo democrático de eleição para o primeiro plenário que, extraordinariamente, com o consentimento do CFP, foi realizado em 3 de novembro de 2010 sob a coordenação do psicólogo nomeado pela APAF José Carlos Tourinho.

2.5 Ambiente de atuação

No exercício de suas funções, os Conselhos de Psicologia têm como objetivo orientar e fiscalizar os profissionais em seu trabalho como psicólogos, regulamentar a profissão por meio de resoluções que instituem regras de conduta profissional e funcionar como tribunais de ética, processando e julgando do ponto de vista das condutas éticas previstas para o exercício da profissão.

2.6 Organograma



Plenário - Constituído pelo conjunto dos Conselheiros efetivos e suplentes, é o órgão deliberativo do CRP-19. Compete, privativamente, ao Plenário o exercício das atribuições previstas nos incisos de I a IV, VI a IX e XI a XV do artigo 2º e artigo 6º do Regimento Interno.

Diretoria - Órgão responsável pela operacionalização de diretrizes e decisões do Plenário, é constituída de Presidente, Vice-presidente, Secretário e Tesoureiro, eleitos pelo Plenário no mês de setembro de cada ano, sendo a posse realizada imediatamente, mediante a assinatura do respectivo Termo de Posse e Compromisso.

Assessoria Jurídica - entre as suas atribuições estão a de assessorar a Administração, a Diretoria e Comissões em assuntos de natureza jurídica; examinar as minutas de legislação que visem normatizar assuntos relacionados às atribuições do CRP; emitir parecer e aprovar minutas de editais de licitação, de contratos, acordos ou convênios; acompanhar a tramitação de processos; assessorar as demais áreas do CRP, relativamente aos aspectos jurídicos.

Assessoria Contábil - As suas atribuições estão na aplicação dos preceitos da Contabilidade pública, das Leis do trabalho, bem como daqueles atinentes à Previdência Social, PIS, FGTS e outros aplicáveis às relações de emprego. Elaboração de todas as atividades do departamento de pessoal; classificação e escrituração da Contabilidade de acordo com as normas e princípios vigentes; elaboração dos Balancetes Mensais e demais demonstrações contábeis obrigatórias, assim como a prestação de contas anual, de acordo com a legislação vigente. Orientações e aplicações dos dispositivos legais vigentes sejam federais, estaduais ou municipais; escrituração dos Registros fiscais e elaboração das guias de informações e recolhimentos dos tributos devidos; atendimento das exigências previstas na legislação tributária e atos normativos, bem como procedimentos de fiscalização tributária e orientações sobre a aplicação dos dispositivos legais, elaboração da declaração anual de rendimentos e documentos correlatos e atendimento das exigências previstas na legislação específica e de procedimentos de fiscalização.

Assessoria de Comunicação - Planeja, coordena e executa a política de comunicação do CRP de acordo com as diretrizes definidas pela Plenária e Diretoria. A ASCOM zela pela transparência na transmissão das informações de caráter público, promovendo a divulgação de eventos, informações, assuntos relacionados à

administração do Conselho. No exercício de suas atividades, a ASCOM produz e acompanha a produção de material de divulgação para o site e redes sociais como o Instagram, que funcionam como ferramentas de integração entre o conselho e os profissionais.

Gerência Administrativa - Gerencia a equipe de trabalho sob sua responsabilidade, acompanhando a execução das atividades, definindo tarefas, objetivos e metas; elabora fluxo, procedimentos e informatizar os processos, visando gerenciamento da rotina e padronização das atividades; reestruturar e manter atualizado o Regimento Interno e encaminhar para o Conselho Federal de Psicologia; supervisiona as atividades de compra de materiais, equipamentos, móveis e controlar o estoque de materiais de escritório, copa e limpeza; gerencia o cumprimento do calendário de obrigações legais, pertinentes as suas atividades; controle dos contratos de prestadores de serviços firmados pelo Conselho e fiscalizar a execução dos serviços prestados; realiza licitações para contratação de prestação de serviços e aquisição de materiais; sugeri pauta para plenária referente aos assuntos administrativos; propõe ações voltadas para políticas de Gestão de Pessoas, como estratégia para eficácia motivacional, capacitação dos recursos humanos, aumento de produtividade e manutenção de um clima organizacional saudável; acompanha a programação de exames periódicos dos empregados e controlar a realização dos mesmos; controla o cadastramento de Psicólogos e sua inserção na lista de e-mails; acompanha a centralização de recebimento e distribuição de e-mails com as diversas áreas; prestar apoio nas reuniões de Diretoria e Plenária; elaborar relatórios para avaliação e acompanhamento dos resultados administrativos e contribui com os objetivos do Planejamento Estratégico, através do cumprimento das ações estabelecidas.

Coordenação Financeira - Efetua o controle cadastral e financeiro dos psicólogos, através do SISCAP; baixa de arquivos pelo gerenciador financeiro do Banco do Brasil para efetuar baixa no Arquivo de Retorno; efetua a conversão dos arquivos retorno no sistema SISCAP; emissão de boletos avulsos; efetua o controle de Pagamentos do Contas a Pagar e do Contas a Receber; preenche a guia de retenção de impostos e enviar aos prestadores de serviço; organizar e arquivar as cópias de cheques emitidos juntamente com as Notas Fiscais; emite relatórios financeiros de recebimento de anuidades e renegociações; efetua o levantamento do número de Psicólogos inscritos no Conselho para envio a Diretoria; emite relatórios cadastrais, através do SISCAP; Efetua outras atividades correlatas relacionadas a área administrativa e financeira; gera boleto de anuidade, através do sistema SISCAP e enviar ao Banco do Brasil; gerar no sistema SISCAP até 03 cobranças e enviar ao Banco do Brasil. efetuar o registro e baixa patrimonial de equipamentos e móveis; emite cheques correspondentes a Pagamentos diversos e lança no controle bancário; calcula as deduções de impostos referente PIS, COFINS, CONTRIBUIÇÃO SOCIAL, ISS e INSS dos prestadores de serviço; Organiza e arquivar os comprovantes dos impostos Pagos; negociação com os Psicólogos: recebimento, débito, parcelamento, efetuando a cobrança conforme orientação do Gerente e ou Tesoureiro; contribui com os objetivos do Planejamento Estratégico, através do cumprimento das ações estabelecidas e atende as solicitações das auditorias disponibilizando as informações.

Atendimento - Atende e recepciona os psicólogos que desejam realizar inscrição profissional, recepcionando e conferindo os documentos solicitados para a inscrição. Realiza novos cadastramentos, transferências, recadastramentos, atualização cadastral e cancelamentos de profissionais. Consultas em outros CRPs sobre assuntos relacionados as atividades de atendimento. Atende fornecedores e prestadores de serviços. Trata de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Executa serviços de apoio nas áreas administrativa, financeira e contábil.

Fiscalização - Coordena e executa, em sua jurisdição, as atividades de orientação e fiscalização profissional; realiza visitas técnicas em clínicas e empresas cadastradas no CRP19, verificando os espaços, acessos e outros itens indispensáveis para o funcionamento nas atividades de psicologia; realiza reuniões sobre assuntos de sua competência, recorrendo a serviços de assessoria, quando necessário. Realiza palestras mensais aos novos profissionais de psicologia e assessora o Plenário e a Diretoria.

3 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA

3.1. Descrição sucinta do planejamento estratégico ou plano de ação da unidade

O CRP 19 desenvolve suas ações baseadas no Planejamento Estratégico que é um instrumento definido pelo Regimento Interno. Nele se define o número das principais ações e atividades a serem realizadas durante o ano e visa atender o público alvo do CRP 19, bem como sua organização administrativa. Ele é elaborado de acordo com informações advindas do coletivo das plenárias sobre a psicologia.

Em dezembro de 2024, a Gestão do V Plenário elaborou o Planejamento Estratégico. Neste Plano são elaborados os objetivos e metas físicas e financeiras, bem como as estratégias de atuação do Regional para o exercício 2025.

O planejamento estratégico foi elaborado levando em consideração eixos norteadores para a execução das atividades no ano de 2025.

3.2 OBJETIVO DO PLANEJAMENTO:

Viabilizar ações do CRP19 para o exercício de 2025.

3.3 Venda ou aluguel da Sala no Edf. Clinical Center

- 3.3.1 Avaliação do Imóvel;
- 3.3.2 Elaboração e Publicação Edital de Leilão Público/Pregão Eletrônico
- 3.3.3 Realização do Leilão Público/Pregão Eletrônico

3.4 Venda ou aluguel do imóvel da Rua Osvanda Oliveira Vieira, 128 – Pereira Lobo

- 3.4.1 Avaliação do Imóvel;
- 3.4.2 Elaboração e Publicação Edital de Leilão Público/Pregão Eletrônico
- 3.4.3 Realização do Leilão Público/Pregão Eletrônico

3.5 Viabilização das ações precípuas do Sistema Conselhos – Orientar e fiscalizar

- 3.5.1 Ampliação da atuação das Comissões e GTs através de reuniões sistemáticas;
- 3.5.2 Manutenção de agrupamento dos GTs em Comissões por temática, promovendo e potencializando a transversalidade dos temas;
- 3.5.3 Promover encontros/seminários das Comissões/GTs com o objetivo de sistematizar e integrar, visando avaliações e aperfeiçoamentos da atuação;
- 3.5.4 Realizar calendário de fiscalizações aos estabelecimentos público/privado em todo o Estado de Sergipe.

3.6 Manutenção de qualificação técnica e política da prática profissional;

3.6.1 Promover eventos de devolução das pesquisas do CREPOP (e dos documentos de referência), objetivando mobilizar a categoria e integração.

3.6.2 Promover eventos locais relacionados às temáticas sociais abordadas pelo Sistema Conselhos.

3.6.3 Qualificar recursos humanos do CRP 19 (Conselheiros e Funcionários) para exercício da gestão pública.

3.7 Promover a articulação com outros atores da rede intersetorial;

3.7.1 Consolidar aproximação do CRP19 e Sistema Conselhos junto às IES e às (aos) estudantes de psicologia;

3.7.2 Promover a articulação com gestores, profissionais e movimentos sociais da área da Assistência Social, objetivando mobilizar e sensibilizar para as demandas da Política de Assistência Social;

3.7.3 Promover a articulação com gestores, profissionais da área da Saúde, usuários e movimentos sociais, no objetivo de mobilizar e sensibilizar para as demandas das políticas de saúde e a mediação do Sistema Conselhos;

3.7.4 Promover a articulação com gestores, profissionais e movimentos sociais da área da Educação, objetivando mobilizar e sensibilizar para as demandas da Política de Educação nos âmbitos Estadual e Municipais;

3.7.5 Apoiar ações de interesse da categoria;

3.7.6 Ampliar a participação da Psicologia nos espaços de promoção de Direitos Humanos;

3.7.7 Manter política de relacionamento institucional para articular diálogos com entidades da psicologia e/ou áreas afins;

3.7.8 Estreitar a relação com outros conselhos de classes profissionais.

3.8 Manutenção e ampliação de participação do controle social.

3.8.1 Ampliar participação da psicologia nos espaços de controle social das políticas públicas;

3.8.2 Manter e ampliar representações do conselho em entidades de controle social.

3.8.2.1 CEAS – Conselho Estadual de Assistência Social;

3.8.2.2 CEDCA/SE – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente;

3.8.2.3 CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

3.8.2.4 FEPETI/SE – Fórum de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil de

Sergipe;

- 3.8.2.5 FDCA/SE – Fórum Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- 3.8.2.6 FTMSUAS – Fórum Municipal Trabalhadores do SUAS;
- 3.8.2.7 Comitê Estadual de Educação para o Trânsito;
- 3.8.2.8 CCEP – Conselho da Comunidade da Execução Penal;
- 3.8.2.9 CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social;
- 3.8.2.10 CMDM – Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres;
- 3.8.2.11 CEDM – Conselho Estadual dos Direitos das Mulheres;
- 3.8.2.12 COMDI – Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa;
- 3.8.2.13 CEPCT/SE – Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura;
- 3.8.2.14 CEPIR – Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial.
- 3.8.2.15 CELGBTQIA+ - Conselho Estadual de Promoção dos Direitos LGBTQIA+

3.9 Lançamento e manutenção da revista “Psicologia e Direitos Humanos”

- 3.9.1 Articular participação da categoria através dos profissionais envolvidos com pesquisa científica no estado utilizando o mecanismo de chamada pública;
- 3.9.2 Utilizar adequadamente os recursos financeiros advindos do Conselho Federal de Psicologia para lançamentos de versões impressas;

3.10 Manutenção de programa de educação permanente para funcionários

- 3.10.1 Elaborar diretrizes do programa de educação permanente;
- 3.10.2 Estabelecer programa de formação em direitos humanos para servidores;
- 3.10.3 Aprimorar processos protocolares e de fluxograma, além do armazenamento dos dados;
- 3.10.4 Qualificação para realização da digitalização de documentos.

3.11 Realização de mapeamento da categoria

- 3.11.1 Elaboração de instrumento de pesquisa para mapeamento;
- 3.11.2 Campanha de divulgação e coleta de dados;
- 3.11.3 Análise dos dados e divulgação dos mesmos;
- 3.11.4 Aplicação do resultado da pesquisa aos próximos planejamentos, através da realização de ações que contemplem a categoria profissional em sua diversidade.

3.12 Campanhas informativas para categoria e sociedade sobre as atribuições do conselho

- 3.12.1 Informar sobre as atribuições das (os) psicólogas (os) para sociedade;
- 3.12.2 Importância do Conselho para sociedade;
- 3.12.3 Continuidade e reconfiguração do Projeto Oriente-se.
- 3.12.4 Campanhas de Mobilização da categoria abordando a importância da

participação na construção das atividades pertinentes ao fazer do CRP-19

4 BALANÇO AVALIATIVO DOS RESULTADOS 2024

No ano de 2024, no campo financeiro, as assembleias orçamentárias realizadas garantiram espaço democrático de instituição da anuidade para o ano subsequente. Outro ponto importante foi o trabalho realizado pelas Assessorias Jurídica e Financeira, com o auxílio de todo corpo administrativo, no sentido de reaver valores de anuidades que estavam em aberto, viabilizando uma saúde financeira deste CR, bem como a possibilidade de viabilizar recursos necessários para o melhor atendimento da categoria e expansão dos serviços de Orientação e de Fiscalização.

Como ponto negativo temos o adiamento, por insuficiência do alto montante de recursos financeiros, da reforma ou aquisição de uma nova sede, medida necessária pelo crescimento da categoria em nosso estado. Devemos ressaltar, ainda, as dificuldades decorrentes da implantação de um novo sistema informatizado para as operações financeiras e administrativas no sistema conselhos, cujos ajustes necessários ainda terão de ser realizados durante o ano de 2025, a fim de sanar falhas encontradas na geração de cobranças, recobranças, cadastro de profissionais, implantação do SEI, implementação do BRConselhos e da nova Carteira de Identificação Profissional.

O CRP19 manteve forte presença junto à sociedade com participação ativa em conselhos, tais como o CEAS – Conselho Estadual de Assistência Social, CEDM – Conselho Estadual dos Direitos das Mulheres, CELGBTQIA+ - Conselho Estadual de Promoção dos Direitos LGBTQIA+, entre outros, prestando significativa contribuição ao funcionamento democrático destes órgãos.

Portanto, este Conselho galgou novos caminhos, andou junto com a categoria, discutiu temas importantes, e mostrou a capacidade da psicologia sergipana em diversos aspectos. Nesse sentido, o balanço se mostra extremamente positivo.

Por fim, foram realizadas as cerimônias de entrega das carteiras, por agendamento e seguindo todas as normas e protocolos de biossegurança, salientando que as cerimônias prévias à entrega das CIPs aconteceram na modalidade remota. No campo financeiro, as assembleias orçamentárias realizadas garantiram espaço democrático de instituição da anuidade para o ano subsequente. Outro ponto importante foi o trabalho realizado pelas Assessorias Jurídica e Financeira, com o auxílio de todo corpo administrativo, no sentido de reaver valores de anuidades que estavam em aberto, viabilizando uma saúde financeira mais robusta deste CR, bem como a possibilidade de viabilizar reformas necessárias para o melhor atendimento da categoria e expansão dos serviços de Orientação e de Fiscalização. Portanto, este Conselho galgou novos caminhos, andou junto com a categoria, discutiu temas importantes, e mostrou a capacidade da psicologia sergipana em diversos aspectos. Nesse sentido, dadas as condições, o balanço se mostra extremamente positivo.

5. DEMONSTRAÇÕES E CONTEXTUALIZAÇÃO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS NO EXERCÍCIO

a) O Planejamento da entidade e suas competências legais:

- O planejamento estratégico

Encontra-se sua base legal no item XIII do Art. 6º do Regimento Interno do CRP 19.

- Atividades de Deliberação

O CRP 19 realizou ao longo do exercício de 2023, 12 (doze) Reuniões Plenárias Ordinárias, 02 (duas) Reuniões Plenárias Extraordinárias, 01 (uma) Assembleia Geral Orçamentária e Reuniões de Diretoria.

- Campanhas de Valorização Profissional e Institucional

O CRP 19 veiculou em mídia exterior e eletrônica campanha para divulgação do dia do Psicólogo.

- Eventos Promovidos e/ou Chancelados pelo CRP 19

Foram promovidas rodas de conversa e reuniões virtuais, visando o desenvolvimento da área profissional da Psicologia na sociedade.

b) A representatividade dos resultados alcançados frente às demandas e/ou aos processos em tramitação no âmbito da Entidade:

Os resultados obtidos foram altamente representativos face às demandas existentes. Todos os departamentos do CRP 19 atuaram no sentido de melhorar a Fiscalização e na melhoria da arrecadação financeira, promovendo maior número de Registros e valorizando a profissão de Psicólogo.

c) A tempestividade das ações empreendidas:

As ações foram desenvolvidas em sua grande maioria dentro dos prazos estipulados pelo planejamento estratégico.

d) Disfunção estrutural ou situacional que tenha prejudicado ou inviabilizado o alcance dos objetivos e metas bem como as medidas adotadas para tratar as causas do insucesso:

O CRP 19 procurou desenvolver suas ações dentro dos prazos estipulados do seu planejamento estratégico, em detrimento a alguns obstáculos de ordem financeira e de pessoal que dificultaram/impossibilitaram o alcance de algumas atividades ao funcionamento do Conselho.

e) Os fatores que tenham contribuído para ao alcance ou superação das metas estabelecidas: O CRP 19 ao longo de sua criação sempre preservou uma boa administração de suas finanças possibilitando uma maior participação nas ações na valorização e fiscalização profissional, na efetivação das compras e contratação de serviços, bem como a redução gradativa de nosso indicador de inadimplência. Destacam-se o trabalho dos Órgãos de Assessoramento, as atividades deliberativas do Plenário e Diretoria, bem como o investimento na estrutura funcional do CRP 19.

5.1 Indicadores utilizados pela entidade para monitorar e avaliar a gestão

Alguns indicadores foram formalmente estabelecidos pela gestão no ano de 2024. Nesta perspectiva, sempre tomamos como indicadores as atividades executadas pela COF e COE, quanto das ações técnicas e políticas, bem como dados administrativos financeiros de adimplência e inadimplência.

6. COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO (COF)

A Comissão de Orientação e Fiscalização (COF) tem como objetivo coordenar e executar, em sua jurisdição, as atividades de orientação e fiscalização profissional da entidade e assistir o Plenário do CRP nos assuntos de sua competência.

São atribuições da COF:

I - apropriar-se da legislação interna e externa referente ao exercício profissional, bem como das diretrizes definidas pela autarquia para a área;

II – submeter ao Plenário do CRP, para aprovação, os projetos e o calendário de suas atividades;

III – propor ao Plenário decisões a respeito de medidas em sua área, implantando as ações para o cumprimento;

IV – informar, ao Plenário, todas as suas ações por intermédio de atas, boletins informativos internos ou relatos em sessão plenária;

V – decidir sobre assuntos de rotina, de acordo com diretrizes fixadas pelo Plenário em consonância com as normas e diretrizes gerais do Sistema Conselhos;

VI – programar, convocar e realizar reuniões sobre assuntos de sua competência, recorrendo a serviços de assessoria, quando necessário;

VII – assessorar o Plenário e a Diretoria, quando solicitada;

VIII – conduzir as ações, responder a consultas e tomar medidas relacionadas à orientação e fiscalização do exercício profissional; assim como aquelas correlatas que lhe sejam atribuídos pelo Plenário;

IX – coordenar o trabalho dos fiscais, determinando, orientando e supervisionando seus serviços, sugerindo ao Plenário novos procedimentos de fiscalização e a necessidade da substituição ou do concurso de novos fiscais;

X – promover a articulação com as demais Comissões do CRP;

XI- solicitar à Secretaria de Orientação e Ética do CFP a realização de reuniões temáticas, quando necessário;

XII – informar a sociedade e as (os) psicólogas (os) de sua jurisdição a respeito das normas e princípios éticos da profissão, por meio de ações com: a) Profissionais, por área de atividade e local, para avaliação crítica da prática profissional; b) Sindicatos, Associações de Psicólogos, Cooperativas e Entidades afins, viabilizando ação conjunta de orientação ao exercício profissional;

c) Entidades formadoras, supervisores, alunos, professores de disciplinas profissionalizantes, para acompanhar os estágios em andamento, visando com isto assegurar a qualidade da formação, respeitados os limites da competência, tanto do CRP quanto da entidade formadora, informando sobre a entidade e os princípios éticos da profissão; d) Órgãos da Administração Pública visando influenciar na política de prestação de serviços ao público e melhoria das condições vigentes; e) Entidades empregadoras e/ou prestadoras de serviços psicológicos; f) Psicólogas (os) recém inscritas(os) em solenidade inicial de orientação, com a entrega da carteira de identidade profissional-CIP, presidida por Conselheira(o) do Plenário do CRP, oportunidade em que as(os) recém inscritas(os) receberão informações relacionadas às atribuições e ao funcionamento do Sistema Conselhos, bem como sobre as obrigações dos profissionais junto à entidade e ao Código de Ética Profissional do Psicólogo; g) Outras entidades, a fim de participar de inspeções nacionais promovidas pelo Sistema Conselhos de Psicologia; h) Usuários e beneficiários de serviços psicológicos.

XIII - promover visitas: I. Inspeção de Pessoa Jurídica, motivada pela inscrição junto ao Conselho Regional de Psicologia; II. Análise e acompanhamento da prestação de serviços psicológicos realizados por meios tecnológicos de comunicação à distância; III. Diligência, para atender solicitação da Comissão de Ética; IV. Averiguação, por denúncia, informação ou notícia que podem indicar irregularidade ou exercício ilegal da profissão; V. Estratégica, a partir de diferentes áreas de atuação que demandem aproximação e/ou intervenção do Sistema Conselhos.

7.1. DIFICULDADES E PROBLEMAS GERALMENTE RECEBIDOS PELA COF

Em 2024, a Comissão de Orientação e Fiscalização realizou 623 (seiscentos e vinte e três) orientações, sendo que 271 (duzentos e setenta e um) foram realizadas por telefone, 184 (cento e oitenta e quatro) por e-mail e 151 (cento e cinquenta e um) orientações presenciais. Ainda temos modalidade de orientação online individual (11) e orientações coletivas realizadas pela equipe da COF (6).

O tema mais recebido pela COF em 2024 envolveu dúvidas sobre Registro de Especialista. Tal fato se justifica por conta de normativas específicas do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) no qual passou a exigir a obrigatoriedade do registro de especialista na CIP das psicólogas peritas cadastradas no Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe de Sergipe (DETRAN/SE). Do total de orientações realizadas pela Comissão, 154 foram relacionadas a tal

tema, o que corresponde a 24,7% das orientações. O segundo tema mais comum foram orientações sobre inscrição de Pessoa Jurídica correspondendo a 22,2% (138) das orientações realizadas.

Outro tema frequentemente abordado foi sobre a elaboração de documentos psicológicos e registro dos atendimentos na forma de prontuário ou registro documental. Os profissionais relatam geralmente casos de diversos contextos de atendimento psicológico e questionam a possibilidade de elaborar os documentos, qual seria mais apropriado a tal demanda bem como a possibilidade de inclusão de determinados conteúdos (reflexões sobre questões éticas). Das 703 orientações realizadas no ano de 2024, 50 delas foi sobre essa temática. Em geral, são orientações complexas que demandam detalhamento da situação e discussão da equipe técnica, e buscam também prevenir formalizações de denúncias no CRP19.

Outro tema importante compreendeu dúvidas sobre como fazer denúncias acerca do exercício ilegal e/ou irregular da profissão, atuação profissional com rigor técnico e ético, bem como condições ambientais (vazamento acústico que impedem a manutenção da privacidade e do sigilo, etc.) para realização de atendimento psicológico e da guarda do material de uso privativo da(o) profissional. Orientações quanto a denúncias totalizaram 22 (3,5 %) das orientações realizadas.

Ainda foram realizadas algumas orientações sobre atendimento online e cadastro na Plataforma E-Psi. No ano de 2024, apenas 29 das orientações foi sobre esse tema. Lembrando ainda que houve uma nova normativa lançada em 2024, a resolução CFP nº 9/2024 que desabilitou a Plataforma E-psi. Destaca-se, ainda, que no evento orientativo para as novas psicólogas a equipe técnica orienta sobre a mudança recente, assim como orientações presenciais são realizadas no momento da retirada da CIP na sede do Conselho.

Temas diversos e relevantes que também foram objeto de orientação são os seguintes: divulgação pública de serviços (22), carga horária de trabalho/piso salarial/tabela de honorários (07), atendimento a vítimas de violência (05), sigilo (09), cancelamento de Carteira de Identidade Profissional (17), convênio (6), avaliação psicológica (09), tempo de atendimento psicológico (06), entre outros.

7.2. FATORES POSSÍVEIS PARA ESSAS DIFICULDADES

A partir do histórico das orientações fornecidas em 2024, a Comissão identificou um desconhecimento das (os) psicólogas(os) sobre a legislação profissional que normatiza uma atuação pautada no rigor técnico e ético. Um fator apontado como causador dessa dificuldade pode ser a formação acadêmica inadequada em relação aos estudos das legislações do CFP, da produção de

documentos e de questões éticas que atravessam a prática da profissão. Alguns dos possíveis problemas identificados nas universidades/faculdades de Sergipe são: a disciplina de ética com carga horária bastante reduzida ou sendo ministrada na modalidade EAD, caráter não obrigatório do estudo das resoluções do CFP na grade curricular dos cursos de graduação, além de discussões incipientes durante o curso sobre a problemática ética que perpassa os diversos campos de atuação na Psicologia, não devendo se restringir apenas ao ensino da Resolução CFP nº 010/2005 (Código de Ética Profissional do Psicólogo).

A Psicologia, enquanto ciência e profissão, está em constante atualização. Sendo assim, o segundo fator possível para essas dificuldades é a falta de atualização por parte de alguns profissionais acerca de tais normativas e suas respectivas atualizações. Entre 2018, 2019 e 2020 (especialmente por conta das restrições da Pandemia), o CFP editou resoluções sobre temas de alta relevância, tais como: documentos psicológicos, atendimento online (cadastro E-Psi), perícia psicológica no contexto do trânsito, avaliação psicológica, dentre outros. Diante disto, tanto o déficit na formação quanto à carência de atualização profissional pode estar gerando esse número elevado de orientações e denúncias que versam sobre o descumprimento das resoluções que regem o exercício profissional da(o) psicóloga(o). Merecendo destaque, aquelas que dizem respeito à produção de documentos psicológicos e atendimento online.

Outra possibilidade para a busca de orientação é decorrente da complexidade de alguns casos, exigindo uma reflexão mais profunda sobre aquele contexto para tomada de decisão por parte da (o) psicóloga (o). Além disso, a falta de experiência ou direcionamento prévio do profissional diante de alguns cenários pode gerar a necessidade de buscar auxílio do Conselho. Ressalta-se, portanto, a importância da atividade de orientação feita pela COF para a prevenção da ocorrência de infrações éticas e no desenvolvimento da expertise profissional daquela (e) que foi orientada(o).

7.3. Soluções encontradas

Em 2024 o CRP/19 realizou atividades de orientações a estudantes de Psicologia, docentes nas Instituições de Ensino Superior através de palestras e oficinas sobre ética, estrutura e organização do Sistema Conselhos e sobre elaboração de documentos psicológicos

Foram ministradas 12 (doze) palestras de orientação sobre a estrutura e organização do Sistema Conselhos, Ética e legislação profissional para profissionais recém-inscritos no CRP/19 e 12 (doze) palestras sobre ética e organização do CRP a estudantes de Instituições de Ensino Superior de

Aracaju. Essas atividades são realizadas pela equipe técnica do CRP/19, envolvendo a participação das duas técnicas da COF, uma da COE e uma técnica do CREPOP.

Além disso, a COF realizou 11 orientações por infração ao código de ética e demais legislações da Psicologia, com assinatura do Termo de Orientação ao final do encontro. Foram realizadas 6 orientações coletivas, com participação de psicólogas (os) da área da justiça, clínica e saúde. E foi realizado também um Termo de Ajustamento de Conduta.

No âmbito da fiscalização, a COF realizou um total de 126 (cento e vinte seis) fiscalizações sendo 45(quarenta e cinco) com visitas presenciais e 81(oitenta e um) fiscalizações remotas. Das fiscalizações presenciais, sendo 18(dezoito) visitas de fiscalização, 24(vinte e quatro) inspeções, 03(três) visitas de Retorno.

Em relação às fiscalizações remotas foram realizadas por meio de TICs: a COF solicitou fotos da estrutura física da P.J., fiscalizações das redes sociais de cancelamentos solicitados no CRP19 e das denúncias que chegaram a COF.

Por dificuldades no exercício profissional foram realizadas algumas reuniões para tratar de temáticas importantes que apareceram inclusive como denúncias, além das reuniões semanais da COF.

A COF realizou também um evento orientação:

O Conselho Regional de Psicologia de Sergipe (CRP19), por meio da Comissão de Orientação de Fiscalização (COF), Comissão de Orientação e Ética (COE) realizaram um evento de educação permanente para equipe técnica, conselheiros e colaboradores da COF e COE do CRP19, intitulado “Clínica com filhos de pais separados” nos dias 27 de setembro de 2024 e 04 de outubro de 2025 das 10h às 13:30h.

DADOS QUANTITATIVOS

Atividades Desenvolvidas

FISCALIZAÇÕES	QUANTIDADE (número aproximado)
Rotina	126
Diligência/Retornos	03



Instituições de privação de liberdade (fundação Casa, Prisional, Hospitais, Psiquiátricas, Comunidades Terapêuticas e outras)	02
Instituições de acolhimento (asilos, abrigos)	0
TOTAL	

ORIENTAÇÕES	2024 (número aproximado)
Orientações por e-mail	184
Orientações por telefone/pessoalmente	422
Orientação Online	11
Orientação coletiva	6
Total de Orientações	623



EVENTOS 2024

Tipo do Evento	Quantidade aproximada
Palestras	22
Rodas de conversa	0
Treinamentos sobre legislação e temas afins à orientação	1

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA COF

A COF também emitiu 67 Pareceres sobre inscrição, indeferimento, cancelamento e alteração de dados da Pessoa Jurídica.

A COF encaminhou para o Presidente do Conselho e Comissão de Orientação e Ética 14 denúncias contra psicólogas. Dessas denúncias 3 foram de Ofício.

Foram também analisados 52 pedidos de cancelamento de inscrição de Pessoa Física no CRP/19, além da assessoria técnica das fiscais na emissão de 101 Pareceres de processos de solicitação de registro de especialista. É importante ressaltar que em relação ao ano anterior houve um aumento de 126% na produção de Pareceres para registro de especialista.

COMPOSIÇÃO DA EQUIPE:

- Membros da Comissão de Orientação e Fiscalização:

Conselheira Presidente:

Priscilla Teodoro Teixeira - CRPI9/0964

Membros Titulares:

Jameson Pereira Silva - CRPI9/0714

Alexsandra Alves Pereira de Albuquerque - CRP 19/2105

Vanessa Fonseca de Menezes - CRPI9/1173

Deborah Cavalcante Dória Santos - CRPI9/0907

- **Psicóloga Orientadora Fiscal:** Marcela Flores Cardoso Sobral – CRP19/1096

- **Psicóloga Orientadora Fiscal:** Luciana Oliveira de Jesus CRP19/4151

COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E ÉTICA (COE)

Atribuições:

- Apurar a prática de infrações disciplinares e realizar instrução dos processos, conforme normativas previstas no Código de Processamento Disciplinar, para o julgamento pelo Plenário do Conselho Regional de Psicologia;
- Zelar pela aplicação das normas contidas no Código de Ética Profissional e na legislação profissional vigente;
- Apropriar-se da legislação referente ao exercício profissional e do Código de Processamento Disciplinar;
- Organizar e participar das atividades de orientação do CRP/19, em articulação com a Comissão de Orientação e Fiscalização (COF), através de palestras para estudantes de Psicologia e profissionais;
- Assessorar o Plenário e a Diretoria, quando solicitada;
- Propor ao Plenário decisões a respeito de medidas de sua área (nomeação de defensor dativo, designação dos membros da câmara de mediação, encaminhamento do parecer da COE sobre processo investigativo, etc);
- Participar do Encontro Nacional da COE;
- Decidir sobre assuntos de rotina, de acordo com as diretrizes fixadas pelo Plenário;
- Programar, convocar e realizar reuniões sobre assuntos de sua competência.

DADOS QUALITATIVOS:

Dificuldades e problemas geralmente recebidos pela COE:

No ano de 2024, o CRP/19 recebeu 14(catorze) novas denúncias,

Uma questão que chamou atenção e que vem se repetindo ano após ano é quando psicólogas atenderam crianças cujos responsáveis/adultos da família não têm uma relação afetiva ou se encontram em litígio na Justiça.

Cabe ressaltar ainda que em algumas representações há alegações de que o documento psicológico produzido não está de acordo com as diretrizes da Resolução CFP 06/2019. Tal problemática quanto a elaboração de documentos frequentemente aparece nos processos éticos em tramitação neste Conselho, bem como é tema recorrente nos contatos que os profissionais fazem com o CRP/19 em busca de orientações.

Assim como no ano anterior, em 2024 também apareceu a problemática da divulgação indevida de serviços nas redes sociais, comprometendo o reconhecimento social da profissão, bem como um suposto sensacionalismo e quebra de sigilo profissional.

Fatores possíveis para essas dificuldades:

Nos anos anteriores, já havia chamado atenção a COE uma representação cujo conteúdo também versa sobre atendimento psicológico a criança com pais separados, com a denúncia após suposta recusa da profissional em fornecer informações sobre o tratamento da criança. Agora em 2024 vemos um aumento de representações com teor semelhante.

Acreditamos que se trata de um contexto de trabalho bem delicado, pois por vezes os pais/familiares da criança estão em grande desacordo, com litígio judicial em andamento, buscando o que puderem para usar contra o outro, a fim de, por exemplo, obter a guarda da criança. É possível que falte uma reflexão de ordem ética das psicólogas diante das situações que lhes são apresentadas, somada a falta de uma orientação ou *expertise* das profissionais sobre como atuar diante desse contexto.

Podemos nos perguntar o quanto as graduações em psicologia têm explorado essa interface com a justiça e o quanto as psicólogas compreendem conceitos como “poder familiar”, os tipos de guarda, as implicações que os documentos psicológicos podem ter nos processos judiciais, entre outros. Chama atenção como a área da psicologia clínica tem relação com várias outras áreas, como a jurídica, portanto não é suficiente se ater ao manejo terapêutico em si, faz-se necessário instrumentalizar-se de forma mais ampla.

Um outro aspecto importante é a produção de documentos decorrente da prestação do

atendimento a crianças e adolescentes, por vezes associado da acusação do outro genitor de emissão de documento sem fundamentação técnico-científica.

Quanto ao uso profissional das redes sociais, como ainda é algo novo, é possível que os profissionais tenham muitas dúvidas sobre o que cabe ou não postar, não havendo ainda um amadurecimento sobre o uso dessa ferramenta. Também é provável que na formação desses profissionais não esteja sendo abordado a contento sobre o uso profissional das redes sociais e suas implicações éticas.

Soluções encontradas:

Esta Comissão atuou averiguando, de maneira cuidadosa, casos que envolveram faltas éticas, de modo a contribuir para o crescimento de cada profissional e da classe. Em 2024, em parceria com a COF e CREPOP, foram realizadas atividades de orientação aos profissionais recém-inscritos em 11 cerimônias virtuais de entrega de carteiras. Em tais encontros, temos destacado os temas que consideramos que demandam mais orientação, como o uso profissional das redes sociais e a elaboração de documentos psicológicos, justamente por aparecerem mais dúvidas e mais processos éticos sobre eles. Vale sinalizar também que a psicóloga analista técnica da COE contribuiu com as atividades cotidianas de orientação neste Conselho através de contato por telefone e e-mail.

As próprias publicações recentes do CFP nos trazem soluções para as questões que tem surgido, como as já citadas Resolução Nº13/2022 com diretrizes sobre a prática da psicoterapia e a Nota Técnica Nº01/2022 sobre o uso profissional das redes sociais. A partir disso, temos um maior embasamento para orientar as psicólogas e instruir os processos éticos.

DADOS QUANTITATIVOS

Atividades Desenvolvidas

Atividades	Quantitativo COE
Representações em fase inicial	14
Processos Éticos Instaurados	21
Processos Arquivados	14



COMPOSIÇÃO DA EQUIPE:

Membros da Comissão de Orientação e Ética

No período de Novembro de 2022 a Dezembro de 2024:

Presidente da COE: Conselheira Adriana Gomes do Nascimento - CRP19/0514

Membros titulares da COE:

Bruno Madureira Jesus dos Santos – CRP19/3431

Edson Joao da Silva – CRP 19/0644

Marcus Paulo Cardoso Argolo – CRP 19/2623

Otávio Felipe Melo Brandão – CRP19/3256

Conselheira Sonia Maria Santos Ferreira – CRP 19/1639

Assessoria técnica: Lorene Luize Lisboa Amaral (Psicóloga Analista Técnica do CRP/19) – CRP 19/4608

No período de Dezembro de 2024 até os dias atuais:

Presidente da COE: Conselheira Sonia Maria Santos Ferreira – CRP 19/1639

Membros titulares da COE:
Bruno Madureira Jesus dos Santos – CRP19/3431

Edson Joao da Silva – CRP 19/0644

Marcus Paulo Cardoso Argolo – CRP 19/2623

Otávio Felipe Melo Brandão – CRP19/3256

Conselheira Adriana Gomes do Nascimento - CRP19/0514

Assessoria técnica: Lorene Luize Lisboa Amaral (Psicóloga Analista Técnica do CRP/19) – CRP 19/4608



4. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

4.1. Estrutura de governança da entidade



4.2. Relação dos principais dirigentes e membros da unidade					
Nome: Adriano Ferreira Barros				CPF 954.183.505-87	
Endereço Residencial: Av. Professor Acrísio Cruz, 66 – Sagado Filho					
Cidade: Aracaju		UF: SE		CEP: 49020-210	
Fones: (79) 99912-1893			Fax:		
Cargo ou Função: Presidente			Endereço Eletrônico: afb@salud-se.com.br		
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010):					
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Ata de Eleição e Posse	21/09/2022			21/09/2022	20/09/2025

Nome: Jameson Pereira Silva				CPF 138.327.195-04	
Endereço Residencial: Rua Américo Curvelo, 231 - Bairro: Salgado Filho					
Cidade: Aracaju		UF: SE		CEP: 49020-470	
Fones: (79) 98806-0508			Fax:		
Cargo ou Função: Vice Presidente			Endereço Eletrônico: jamesonrosa10@gmail.com		
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010):					
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Ata de Eleição e Posse	21/09/2022			21/09/2022	20/09/2025

Nome: Alberto de Jesus Orge Rocha				CPF 312.667.115-20	
Endereço Residencial: Rua Eng ^o A. Gonçalves, 140 - Bairro: Luzia					
Cidade: Aracaju		UF: SE		CEP: 49.045-250	
Fones: (79) 99922-6675			Fax:		
Cargo ou Função: Tesoureiro			Endereço Eletrônico: albertoorge@hotmail.com		
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010):					
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Ata de Eleição e Posse	21/09/2022			21/09/2022	20/09/2025

Nome: Mario Silvio de Souza Fraga				CPF 051.085.285-82	
Endereço Residencial: Rua São José, 771 – Cidade Nova					
Cidade: Lagarto		UF: SE		CEP: 49400-000	
Fones: (79) 99129-1322			Fax:		
Cargo ou Função: Secretário			Endereço Eletrônico: psimariofraga@hotmail.com		
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010):					
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim

Ata de Eleição e Posse	19/09/2022		21/09/2022	20/09/2025
-------------------------------	-------------------	--	-------------------	-------------------

Relação de Conselheiros

Nome:	Função:	Mandato:
Adriano Ferreira Barros	Conselheiro Titular	21/09/2022 a 20/09/2025
Jameson Pereira Silva	Conselheiro Titular	21/09/2022 a 20/09/2025
Alberto de Jesus Orge Rocha	Conselheiro Titular	21/09/2022 a 20/09/2025
Mario Silvio de Souza Fraga	Conselheiro Titular	21/09/2022 a 20/09/2025
André Luiz Mandarinho Borges	Conselheiro Titular	21/09/2022 a 20/09/2025
Adriana Gomes do Nascimento	Conselheira Titular	21/09/2022 a 20/09/2025
Karla Melo Santos	Conselheira Titular	21/09/2022 a 20/09/2025
Pedro Alves dos Santos Filho	Conselheiro Titular	21/09/2022 a 20/09/2025
Priscilla Teodoro Teixeira	Conselheiro Titular	21/09/2022 a 20/09/2025
Aline Souza Coelho	Conselheira Suplente	21/09/2022 a 20/09/2025
Daniela dos Santos	Conselheira Suplente	21/09/2022 a 20/09/2025
Frederico Dantas Vieira	Conselheira Suplente	21/09/2022 a 20/09/2025
Jameson Thiago Farias Silva	Conselheira Suplente	21/09/2022 a 20/09/2025
Priscila Daniela Silva Raimundo	Conselheira Suplente	21/09/2022 a 20/09/2025
Sara Santos Silva	Conselheira Suplente	21/09/2022 a 20/09/2025
Sonia Maria Santos Ferreira	Conselheira Suplente	21/09/2022 a 20/09/2025
Tatiane Vieira Santos Santana	Conselheira Suplente	21/09/2022 a 20/09/2025

4.3. Remuneração Paga aos Conselheiros e membros da Diretoria

Os Cargos de Direção e de Conselheiros CRP 19 são exercidos de forma honorífica, não sendo, portanto, efetuado qualquer tipo de Pagamento em forma de remuneração.

São efetuados Pagamentos de diárias, jetons e ajuda de custo, de caráter indenizatório, quando do deslocamento e quando da participação em reuniões, plenárias, eventos de representação em órgãos de deliberação coletiva.

Os Pagamentos de diárias, jetons e ajudas de custo obedecem ao disposto nas Resoluções CRP 19 N° 03/2014, de 01 de setembro de 2014, N° 02/2017 de março de 2017 e N° 04/2020 de 17 de agosto de 2020.

DIÁRIAS, AJUDAS DE CUSTO E JETONS	2023	2024
Diárias	R\$ 51.505,00	31.330,00
Auxílio Representação	R\$ 58.610,00	60.930,00
Jetons	R\$ 19.140,00	17.280,00

4.4. Demonstração da atuação da unidade de Auditoria Interna

Não existe procedimento de Auditoria Interna. Há Auditoria Independente Externa conforme cronograma determinado pelo Conselho Federal de Psicologia.

4.5. Atividades de correção e apuração de ilícitos administrativos

Não houve ilícitos administrativos no exercício de 2024.

4.6. Gestão de Riscos e controles internos

Os procedimentos para esse item estão em fase de elaboração.



Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)				
1.1. Membros de poder e agentes políticos				
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)				
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão		5		
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado				
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório				
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas				
2. Servidores com Contratos Temporários				
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública				
4. Total de Servidores (1+2+3)		5		

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)		
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)		
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	1	4
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado		
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório		
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas		
2. Servidores com Contratos Temporários		
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública		
4. Total de Servidores (1+2+3)	2	3

5. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

5.1. Estrutura de pessoal da entidade

Força de Trabalho da UPC

Distribuição da Lotação Efetiva

Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão				
1.1. Cargos Natureza Especial				
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior				
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão		4	2	0
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado				

1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas				
1.2.4. Sem Vínculo				
1.2.5. Aposentados				
2. Funções Gratificadas				
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão				
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado				
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas				
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	6	6	0	0



5.2. Gestão de Riscos

Não houve ocorrências no exercício de 2024.



5.4. Gestão da tecnologia da informação

Esta unidade possui Assessoria terceirizada da Tecnologia da Informação, sob a supervisão da Gerência Administrativa.

5.4. Principais sistemas de informações

Os sistemas utilizados nesta unidade:

- ✓ SISCONT – Sistema Contábil
- ✓ SISPAT – Sistema Patrimonial
- ✓ CCCUSTO – Controle de Centro de Custos
- ✓ BRConselhos – Sistema de Protocolo – Cadastro – Financeiro – Orientação e Fiscalização – Orientação e Ética – Dívida Ativa.
- ✓ ALTERDATA

A manutenção mensal dos sistemas SISCONT, SISPAT E CCUSTO é realizada pela própria empresa detentora do sistema. (IMPLANTA).

BRConselhos. Sistema adquirido pelo Conselho Federal de Psicologia para todo o Sistema Conselhos para unificação dos procedimentos, no mês de maio de 2022

A UPC utiliza também, o sistema ALTERDATA para apoio à Contabilidade no que diz respeito ao Departamento Pessoal.

Utiliza também outros sistemas disponíveis pelas esferas Federal, Estadual e Municipal.

CRP/SE

Conselho Regional de Psicologia 19ª Região

CNPJ: 13.033.843/0001-36

Demonstração dos Fluxos

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES

INGRESSOS

RECEITA CORRENTE

RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES

ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS

PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO

PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS

7.3. Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos.

Informações sobre a adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.9 e NBC T 16.10, publicadas pelas Resoluções CFC n.º 1.136/2008 e 1.137/2008, respectivamente, ou norma específica equivalente, para tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos da entidade.

As depreciações, amortizações e exaustão, são realizadas de acordo com a tabela publicada pela Secretaria da Receita Federal.

O Manual de Procedimentos para Depreciação de Bens Patrimoniais, criado e aprovado pelo CFP, através da Resolução CFP Nº 010 de 01 de junho de 2007, promove conceitos, procedimentos e instruções referente a implantação da depreciação mensal e anual realizado pelo sistema CFP/CRPs.

Avaliação dos ativos com maior transparência.

Metodologia de cálculo de depreciação, amortização e exaustão

Em cumprimento ao que dispõe os arts. 106,§3e 108, § 2º da Lei 4.320/64, a instrução Normativa SRF nº 162 de 31/12/1998.

Taxas utilizadas para os cálculos

10%, 20% 30%, 40% e até 100%.

Apuração de custos

A apuração dos custos é realização pelo sistema CCCUSTO – Centro de Controle de Custo.

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

e Caixa

	Exercício Atual	Exercício Anterior
	2.518.478,71	1.796.580,43
	1.916.736,85	1.516.853,79
	1.864.573,91	1.476.843,97
	1.472.409,54	1.301.564,40
	392.164,37	175.279,57
	50.366,51	37.226,86

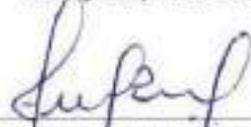
Comparativo da Receita

Receita	Orçado	Arrec. Período	Arrec. Exerc.	Diferença
RECEITA REALIZADA	2.668.748,05	2.518.478,71	2.518.478,71	150.269,34
RECEITA CORRENTE	2.668.748,05	2.518.478,71	2.518.478,71	150.269,34
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.025.205,36	1.916.736,85	1.916.736,85	108.468,51
ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	1.906.843,26	1.864.573,91	1.864.573,91	42.269,35
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	1.517.972,00	1.472.409,54	1.472.409,54	45.562,46
Pessoa Física	1.517.972,00	1.472.409,54	1.472.409,54	45.562,46
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	388.871,26	392.164,37	392.164,37	-3.293,11
Anuidade PF Exercício Anterior	388.871,26	392.164,37	392.164,37	-3.293,11
ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	118.362,10	50.366,51	50.366,51	67.995,59
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	97.362,00	50.366,51	50.366,51	46.995,49
PJ Faixa 1 - Exercício Atual	97.362,00	50.366,51	50.366,51	46.995,49
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	21.000,10	0,00	0,00	21.000,10
PJ Faixa 1 Exercício anterior	21.000,10	0,00	0,00	21.000,10
FUNDO DE SEÇÕES	0,00	1.796,43	1.796,43	-1.796,43
Fundo de Seções	0,00	1.796,43	1.796,43	-1.796,43
Fundo de Seções	0,00	1.796,43	1.796,43	-1.796,43
RECEITA PATRIMONIAL	20.000,00	78.657,28	78.657,28	-58.657,28
Fundo de Investimento Diferenciado Setor Público	20.000,00	78.657,28	78.657,28	-58.657,28
RECEITA DE SERVIÇOS	115.209,00	56.106,63	56.106,63	59.093,37
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	51.000,00	46.185,66	46.185,66	4.814,34
Inscrições Pessoas Físicas	45.000,00	42.945,66	42.945,66	2.054,34
Inscrição Pessoas Jurídicas	6.000,00	3.220,00	3.220,00	2.780,00
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	30.000,00	9.185,00	9.185,00	20.815,00
Emissão de Carteiras Pessoas Físicas	30.000,00	9.185,00	9.185,00	20.815,00
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	200,00	0,00	0,00	200,00
Certidões Pessoas Físicas	100,00	0,00	0,00	100,00
Certidões Pessoas Jurídicas	100,00	0,00	0,00	100,00
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	34.000,00	755,97	755,97	33.244,03
Receita de Ônus de Sucumbência	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Custas Processuais	8.000,00	95,97	95,97	7.904,03
Transferências de registro	6.000,00	660,00	660,00	5.340,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	100.500,00	252.647,60	252.647,60	-152.147,60
Transferências Intragovernamentais	100.500,00	252.647,60	252.647,60	-152.147,60
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	407.842,69	214.330,35	214.330,35	193.512,34
DÉVIDA ATIVA	195.180,27	75.385,30	75.385,30	119.794,97

Receita	Orçado	Arrec. Período	Arrec. Exerc.	Diferença
Divida Ativa Administrativa	88.545,32	53.107,55	53.107,55	35.437,77
Divida Ativa Administrativa - PF	78.378,11	53.107,55	53.107,55	25.270,56
Divida Ativa Administrativa - PJ	10.167,21	0,00	0,00	10.167,21
Divida Ativa Judicial	106.634,95	22.277,75	22.277,75	84.357,20
Divida Ativa Executiva - PF	96.022,67	19.270,76	19.270,76	76.751,91
Divida Ativa Executiva - PJ	10.612,28	3.006,99	3.006,99	7.605,29
MULTAS DE INFRAÇÕES	11.100,00	28,08	28,08	11.071,92
Multa de Infração - PF	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Multa de Infração - PJ	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
Multa sobre eleições	100,00	28,08	28,08	71,92
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.000,00	947,79	947,79	5.052,21
Restituições	6.000,00	947,79	947,79	5.052,21
JUROS DE MORA	106.000,00	93.999,65	93.999,65	12.000,35
Juros de Mora sobre Anuidades - PF	106.000,00	93.999,65	93.999,65	12.000,35
Juros de Mora sobre Anuidade - PF	100.000,00	93.196,40	93.196,40	6.803,60
Juros de Mora sobre Anuidade - PJ	6.000,00	803,25	803,25	5.196,75
MULTA SOBRE ANUIDADES	59.000,00	17.894,15	17.894,15	41.105,85
Multa s/Anuidade PF	20.000,00	16.230,06	16.230,06	3.769,94
Multa s/Anuidade PJ	15.000,00	286,07	286,07	14.713,93
Multa sobre Divida Ativa Administrativa - PF	10.000,00	1.230,01	1.230,01	8.769,99
Multa sobre Divida Ativa Administrativa - PJ	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Multa sobre Divida Ativa Executiva - PF	5.000,00	148,01	148,01	4.851,99
Multa sobre Divida Ativa Executiva - PJ	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
JUROS DE MORA SOBRE DÍVIDA ATIVA	30.562,42	26.073,38	26.073,38	4.489,04
Juros de Mora sobre Divida Ativa Administrativa - PF	21.912,42	21.572,74	21.572,74	339,68
Juros de Mora sobre Divida Ativa Administrativa - PJ	4.000,00	311,22	311,22	3.688,78
Juros de Mora sobre Divida Ativa Executiva - PF	4.650,00	4.191,42	4.191,42	458,58

Total: **2.668.748,05** **2.518.478,71** **2.518.478,71** **150.269,34**

Araçáju-SE, 31 de dezembro de 2024



ADRIANO FERREIRA BARROS
Presidente
CRP19/00631
xxx.183.505-xx



ALBERTO DE JESUS ORGE ROCHA
Tesoreiro
CRP19/00699
xxx.667.115-xx



IDEILDA FERNANDES VIEIRA
Assessora Contábil
CRP/SE 4754/0-4
xxx.977.005-xx

Comparativo da Despesa Paga

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	3.318.748,05	2.092.558,50	2.092.558,50	1.226.189,55
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	2.483.748,05	2.086.556,91	2.086.556,91	397.191,14
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	924.938,69	886.244,33	886.244,33	38.694,36
REMUNERAÇÃO PESSOAL	705.437,21	691.376,42	691.376,42	18.060,79
Salários	273.937,42	271.952,27	271.952,27	1.985,15
Cargo em Comissão	273.314,00	270.043,67	270.043,67	3.270,33
Gratificação de Função por Substituição	1.100,00	241,84	241,84	858,16
Gratificação de Natal 13º Salário	51.668,33	50.312,21	50.312,21	1.356,12
Abono Pecuniário de Férias	4.002,86	3.172,58	3.172,58	830,28
1/3 de Férias - CF/88	20.612,78	13.017,71	13.017,71	7.595,07
Salário de Férias	46.983,45	45.410,42	45.410,42	1.573,03
Anuênio	37.818,37	37.225,72	37.225,72	592,65
ENCARGOS PATRONAIS	215.501,48	194.867,91	194.867,91	20.633,57
INSS Patronal	152.449,53	134.663,82	134.663,82	17.785,71
FGTS	56.162,88	54.428,06	54.428,06	1.734,82
PTS/PASEP Sobre Folha de Pagamento	6.889,07	5.776,03	5.776,03	1.113,04
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.558.806,36	1.200.312,58	1.200.312,58	358.493,78
BENEFÍCIOS A PESSOAL	225.667,19	219.391,02	219.391,02	6.276,17
Vale Transporte	3.900,00	2.494,01	2.494,01	1.405,99
Aux. Alimentação	119.009,04	116.085,97	116.085,97	2.923,07
Auxílio Saúde	102.758,15	100.811,04	100.811,04	1.947,11
BENEFÍCIOS ASSESTENCIAIS	11.600,00	11.561,18	11.561,18	38,82
Auxílio Educação	11.600,00	11.561,18	11.561,18	38,82
USO DE BENS E SERVIÇOS	259.715,93	148.994,43	148.994,43	110.721,50
MATERIAL DE CONSUMO	34.010,00	7.147,05	7.147,05	26.862,95
Materiais de Expediente	3.610,00	713,50	713,50	2.896,50
Impressos, Formulários e Papéis	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Carteiras de Identificação Profissional	6.000,00	3.125,10	3.125,10	2.874,90
Bandeiras, Flâmulas e Placas	500,00	0,00	0,00	500,00
Material para Audio, Video e Foto	3.000,00	140,00	140,00	2.860,00
Material para Divulgação	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Materiais de Informática	6.000,00	2.344,49	2.344,49	3.655,51
Materiais Elétricos e de Telefonia	500,00	0,00	0,00	500,00
Materiais para Manutenção de Bens Móveis	3.500,00	392,00	392,00	3.108,00

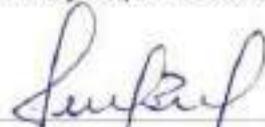
Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
Materiais para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
Material de Copa e Cozinha	2.500,00	71,96	71,96	2.428,04
Uniformes, Tecidos e Aviamentos	100,00	0,00	0,00	100,00
Gêneros de Alimentação	1.500,00	360,00	360,00	1.140,00
Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação	1.900,00	0,00	0,00	1.900,00
Prêmios, Diplomas e Medalhas	400,00	0,00	0,00	400,00
SERVICIOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	14.705,93	659,70	659,70	14.046,23
Honorários Advocatícios-Sucumbêndiais	4.900,00	659,70	659,70	4.240,30
Serviços de Informática	3.705,93	0,00	0,00	3.705,93
Serviços de Copa e Cozinha	500,00	0,00	0,00	500,00
Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	500,00	0,00	0,00	500,00
Remuneração de Estagiários	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Serviços Fotográficos e Vídeos	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Serviços de Produções Jornalísticas	100,00	0,00	0,00	100,00
DIÁRIAS, AUX. REPRESENTAÇÃO E JETONS	141.500,00	109.540,00	109.540,00	31.960,00
Diárias a Funcionários	14.500,00	5.850,00	5.850,00	8.650,00
Diárias a Conselheiros	28.500,00	25.480,00	25.480,00	3.020,00
Diárias a Colaboradores	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Aux. Representação a Conselheiros, Funcionários e Colaboradores	66.500,00	60.930,00	60.930,00	5.570,00
Jetons a Conselheiros	30.000,00	17.280,00	17.280,00	12.720,00
PASSAGENS	46.500,00	29.902,00	29.902,00	16.598,00
Passagens Funcionários	13.000,00	5.047,00	5.047,00	7.953,00
Passagens Conselheiros	33.500,00	24.855,00	24.855,00	8.645,00
Passagens Colaboradores	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
Hospedagem Funcionários	1.800,00	0,00	0,00	1.800,00
Hospedagem Conselheiros	2.700,00	0,00	0,00	2.700,00
Hospedagem Colaboradores	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
DESPESA COM LOCOMOÇÃO	15.500,00	1.745,68	1.745,68	13.754,32
Locomoção de Funcionários	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00
Locomoção Conselheiros	7.000,00	1.515,68	1.515,68	5.484,32
Locomoção Colaboradores	4.000,00	230,00	230,00	3.770,00
Locação Meios de Transportes	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
SERVICIOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	307.900,00	224.198,69	224.198,69	83.701,31
Serviço de Assessoria e Consultoria	40.500,00	13.875,00	13.875,00	26.625,00
Serviços Advocatícios	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
Serviços de Informática	113.500,00	108.924,69	108.924,69	4.575,31
Serviços de Motorista	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
Serviços de Copa e Cozinha	100,00	0,00	0,00	100,00

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	21.000,00	20.040,00	20.040,00	960,00
Serviços de Segurança Predial e Preventiva	5.000,00	1.128,84	1.128,84	3.871,16
Serviços de Medicina do Trabalho	4.500,00	2.050,00	2.050,00	2.450,00
Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profis.	8.000,00	3.159,44	3.159,44	4.840,56
Serviços de Intermediação de Estágios	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Serviços Fotográficos e Vídeos	3.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00
Serviço de Divulgação Institucional	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
Serviços de Produções Jornalísticas	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
Serviços de Apoio Administrativo e Operacional	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
Seguros de Bens Móveis	900,00	0,00	0,00	900,00
Seguros de Bens Imóveis	1.100,00	1.026,81	1.026,81	73,19
Seguros de Viagens	100,00	0,00	0,00	100,00
Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	6.600,00	6.060,60	6.060,60	539,40
Locação de Bens Imóveis	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
Condomínios	18.500,00	12.611,30	12.611,30	5.888,70
Manutenção e Conservação Bens Móveis	6.000,00	4.764,00	4.764,00	1.236,00
Serviços de Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	8.000,00	3.665,80	3.665,80	4.334,20
Serviços de Energia Elétrica	15.000,00	12.603,36	12.603,36	2.396,64
Serviços de Água e Esgoto	2.400,00	1.220,18	1.220,18	1.179,82
Postagem de Correspondência de Cobrança	16.000,00	14.521,91	14.521,91	1.478,09
Postagem de Correspondência Institucional	4.000,00	3.192,67	3.192,67	807,33
Serviços de Telecomunicações	10.000,00	9.090,51	9.090,51	909,49
Serviços de Internet	12.000,00	4.679,69	4.679,69	7.320,31
Assinaturas	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Publicações Técnicas	100,00	0,00	0,00	100,00
Serviços Gráficos	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Cópias e Microfilmagem de Documentos	100,00	0,00	0,00	100,00
Encadernação de Documentos	500,00	0,00	0,00	500,00
Inscrições	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Serviço de Alimentação	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
Seguros para Estagiários	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Serviços de publicação de Editais e matérias	10.000,00	583,80	583,80	9.416,20
Locação de espaço para eventos	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Apoio a eventos de Psicologia	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
Impressão de Jornais	100,00	0,00	0,00	100,00
Despesas com eleições	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	641.063,00	547.887,90	547.887,90	93.175,10
TRIBUTOS	4.000,00	1.093,36	1.093,36	2.906,64

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
Impostos e Taxas	2.000,00	742,10	742,10	1.257,90
Despesas Judiciais	2.000,00	351,26	351,26	1.648,74
CONTRIBUIÇÕES	837.063,00	546.794,54	546.794,54	90.268,46
Cota Revista	37.413,00	279,94	279,94	37.133,06
Cota Parte Exercício	599.650,00	546.514,60	546.514,60	53.135,40
DEMÁS DESPESAS CORRENTES	16.969,17	13.171,53	13.171,53	3.797,64
Sentenças Judiciais	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Indenizações, Restituições e Reposições	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	13.969,17	13.171,53	13.171,53	797,64
SERVIÇOS BANCÁRIOS	36.294,07	35.107,92	35.107,92	1.186,15
Taxe Sobre Serviços Bancários	36.294,07	35.107,92	35.107,92	1.186,15
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	835.000,00	6.001,59	6.001,59	828.998,41
INVESTIMENTOS	800.000,00	6.001,59	6.001,59	793.998,41
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	300.000,00	6.001,59	6.001,59	293.998,41
Móveis e Utensílios	50.000,00	2.916,00	2.916,00	47.084,00
Máquinas e Equipamentos	50.000,00	1.099,01	1.099,01	48.900,99
Instalações	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
Utensílios de Copa e Cozinha	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Equipamentos de Processamento de Dados	15.000,00	1.986,58	1.986,58	13.013,42
Sistemas de Processamento de Dados	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
Edifícios	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
OUTRAS DESPESAS CAPITAL	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
Reservas	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00

Total: **3.318.748,05** **2.092.558,50** **2.092.558,50** **1.226.189,55**

Aracaju-SE, 31 de dezembro de 2024



ADRIANO FERREIRA BARROS
Presidente
CRP19/06631
xxx.183.505-xx



ALBERTO DE JESUS ORGE ROCHA
Tesoureiro
CRP19/06699
xxx.657.115-xx



DEILDA FERNANDES VIEIRA
Assessora Contábil
CRP/SE 4754/O-4
xxx.977.005-xx

Balço Patrimonial

ATIVO			PASSIVO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	970.362,46	668.524,55	PASSIVO CIRCULANTE	37.960,65	26.991,98
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	936.095,14	506.596,08	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	23.281,83	26.331,15
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	34.267,32	161.928,47	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	14.678,82	660,83
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2.548.670,95	1.572.246,59	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.931.336,60	948.298,89	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	1.931.336,60	948.298,89	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	2.015.492,20	932.238,82	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DECORRENTE DE ANUIDADES	2.015.492,20	932.238,82	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	84.155,60C	16.960,07	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas de Créditos de Divida Ativa	84.155,60C	16.960,07	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	617.334,35	623.947,70		0,00	0,00
BENS MÓVEIS	186.255,32	180.253,73		0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	549.114,26	549.114,26		0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	118.035,23C	105.420,29C		0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	37.960,65	26.991,98

Handwritten signature and initials:
 [Signature] mu f

				PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
				Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
				Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
				Ajuste de avaliação Patrimonial	0,00	0,00
				Demais Reservas	0,00	0,00
				Resultados Acumulados	3.481.072,76	2.213.779,16
				TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.481.072,76	2.213.779,16
TOTAL	3.519.033,41	2.240.771,14	TOTAL	3.519.033,41	2.240.771,14	
ATIVO FINANCEIRO	936.095,14	506.596,08	PASSIVO FINANCEIRO	37.960,65	26.991,98	
ATIVO PERMANENTE	2.582.938,27	1.734.175,06	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00	
SALDO PATRIMONIAL				3.481.072,76	2.213.779,16	

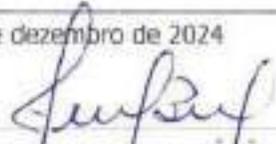
Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo do Atos Potenciais Ativos			Saldo do Atos Potenciais Passivos		
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Execução de Direitos Convencidos	0,00	0,00	Execução de Obrigações Convencidas	0,00	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Superávit Financeiro	898.134,49	479.604,10

Aracaju-SE, 31 de dezembro de 2024


ADRIANO FERREIRA BARROS
Presidente
CRP19/00631
xxx.183.505-xx


ALBERTO DE JESUS ORGE ROCHA
Tesoureiro
CRP19/0699
xxx.667.115-xx


IDEILDA FERNANDES VIEIRA
Assessora Contábil
CRC/SE 4754/O-4
xxx.977.005-xx

Composição do Saldo Patrimonial

ATIVO		PASSIVO	
Conta Contábil	Saldo	Conta Contábil	Saldo
Ativo Financeiro	936.095,14D	Passivo Financeiro	37.960,65C
1.1.1.1.1.01.01 - Banco c/ Recebimento BB 6153-0	9.393,85D	2.1.1.1.2.01 - Férias	16.933,00C
1.1.1.1.1.02.01 - Banco c/ Pagamentos BB-6173-5	3.696,35D	2.1.1.1.2.02 - INSS s/Férias	5.118,29C
1.1.1.1.2.01.01 - Poupança conta 6153-0	486.482,71D	2.1.1.1.2.03 - FGTS s/Férias	1.120,11C
1.1.1.1.2.02.01 - Bancos aplicação em Renda Fixa-6153-0	436.522,23D	2.1.1.1.2.04 - PIS s/Férias	110,43C
		2.1.4.1.1.01.01 - INSS a recolher	6.193,63C
		2.1.4.1.1.01.04 - IRRF a recolher	7.770,15C
		2.1.4.1.1.05.01 - CÓDIGO 6190 - Serviços Gerais	700,57C
		2.1.4.3.1.01 - ISS a recolher	14,47C

Aracaju-SE, 31 de dezembro de 2024



ADRIANO FERREIRA BARRÓS
Presidente
CRP19/00631
954.183.505-87



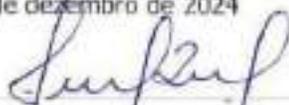
ALBERTO DE JESUS ORGE ROCHA
Tesoureiro
CRP19/0699
312.667.115-20



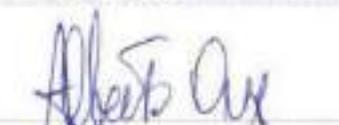
IDEILDA FERNANDES VIEIRA
Assessora Contábil
CRC/SE 4754/O-4
234.977.005-25

ATIVO		PASSIVO	
Conta Contábil	Saldo	Conta Contábil	Saldo
Ativo Permanente	2.582.938,27D	Passivo Permanente	
1.1.2.2.1.01 - Anuidades do Exercício Pessoa Física	2.497,03C		
1.1.2.2.1.02 - Anuidades do Exercício Pessoa Jurídica	11.584,11D		
1.1.2.2.1.04 - Fundo de Seções	25.180,24D		
1.2.1.1.3.01.01 - Créditos de Dívida Ativa Administrativa	1.859.999,56D		
1.2.1.1.3.01.02 - Créditos de Dívida Ativa Executiva	155.492,64D		
1.2.1.1.6.01.01 - (-) Ajustes de Perdas de Créditos de Dívida Ativa	84.155,60C		
1.2.3.1.1.01 - Móveis e Utensílios	56.609,92D		
1.2.3.1.1.02 - Máquinas e Equipamentos	57.479,48D		
1.2.3.1.1.06 - Equipamentos de Processamento de Dados	59.957,42D		
1.2.3.1.1.07 - Sistemas de Processamento de Dados	12.208,50D		
1.2.3.2.1.01 - Edifícios	499.981,14D		
1.2.3.2.1.03 - Salas	49.133,12D		
1.2.3.8.1.01.01 - (-) Depreciação Acumulada de Bens Móveis	118.035,23C		

Aracaju-SE, 31 de dezembro de 2024



ADRIANO FERREIRA BARROS
Presidente
CRP19/00631
954.183.505-87



ALBERTO DE JESUS ORGE ROCHA
Tesoureiro
CRP19/0699
312.667.115-20

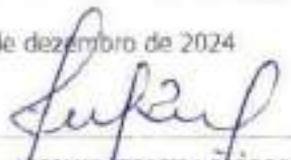


IDEILDA FERNANDES VIEIRA
Assessora Contábil
CRC/SE 4754/O-4
234.977.005-25

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	RESERVAS DE CAPITAL	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	RESERVAS DE LUCROS	DEMAIS RESERVAS	RESULTADOS ACUMULADOS	TOTAL
Saldos Iniciais							2.213.779,16C	2.213.779,16C
Ajustes de exercícios anteriores								0,00
Aumento de capital								0,00
Resultado do exercício							1.267.293,60C	1.267.293,60C
Ajustes de avaliação patrimonial						0,00	0,00	0,00
Constituição / Reversão de reservas						0,00	0,00	0,00
Demais variações							0,00	0,00
Saldos finais						0,00	3.481.072,76C	3.481.072,76C

Aracaju-SE, 31 de dezembro de 2024


 ADRIANO FERREIRA BARROS
 Presidente
 CRP19/00631
 xxx.183.505-xx


 ALBERTO DE JESUS ORGE ROCHA
 Tesoureiro
 CRP19/0699
 xxx.667.115-xx


 IDEILDA FERNANDES VIEIRA
 Assessora Contábil
 CRC/SE 4754/0-4
 xxx.977.005-xx

Balanco Orçamentário

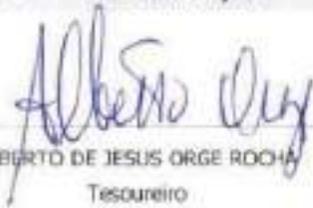
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITA CORRENTE	2.668.748,05	2.668.748,05	2.518.478,71	-150.269,34
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.707.205,36	2.025.205,36	1.916.736,85	-108.468,51
ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	1.588.843,26	1.906.843,26	1.864.573,91	-42.269,35
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	1.199.972,00	1.517.972,00	1.472.409,54	-45.562,46
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	388.871,26	388.871,26	392.164,37	3.293,11
ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	118.362,10	118.362,10	50.366,51	-67.995,59
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	97.362,00	97.362,00	50.366,51	-46.995,49
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	21.000,10	21.000,10	0,00	-21.000,10
FUNDO DE SEÇÕES	0,00	0,00	1.796,43	1.796,43
Fundo de Seções	0,00	0,00	1.796,43	1.796,43
RECEITA PATRIMONIAL	20.000,00	20.000,00	78.657,28	58.657,28
RECEITA DE SERVIÇOS	106.200,00	115.200,00	56.106,63	-59.093,37
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	42.000,00	51.000,00	46.165,66	-4.834,34
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	30.000,00	30.000,00	9.185,00	-20.815,00
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	200,00	200,00	0,00	-200,00
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	34.000,00	34.000,00	755,97	-33.244,03
FINANCEIRAS	0,00	100,00	28,08	-71,92
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	100,00	28,08	-71,92
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	0,00	100,00	28,08	-71,92
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	100.500,00	100.500,00	252.647,60	152.147,60

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	734.842,69	407.742,69	214.302,27	-193.440,42		
DÍVIDA ATIVA	595.180,27	195.180,27	75.385,30	-119.794,97		
Dívida Ativa Administrativa	388.545,32	88.545,32	53.107,55	-35.437,77		
Dívida Ativa Judicial	206.634,95	106.634,95	22.277,75	-84.357,20		
MULTAS DE INFRAÇÕES	11.000,00	11.000,00	0,00	-11.000,00		
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.000,00	6.000,00	947,79	-5.052,21		
JUROS DE MORA	46.000,00	106.000,00	93.999,65	-12.000,35		
Juros de Mora sobre Anuidades - PF	46.000,00	106.000,00	93.999,65	-12.000,35		
MULTA SOBRE ANUIDADES	54.000,00	59.000,00	17.894,15	-41.105,85		
JUROS DE MORA SOBRE DÍVIDA ATIVA	22.662,42	30.562,42	26.075,38	-4.487,04		
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUB-TOTAL DAS RECEITAS	2.668.748,05	2.668.748,05	2.518.478,71	-150.269,34		
DÉFICIT	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL	2.668.748,05	2.668.748,05	2.518.478,71	-150.269,34		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	650.000,00	0,00	650.000,00		
SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	650.000,00	0,00	650.000,00		
DÉSPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	2.483.748,05	2.483.748,05	2.093.946,73	2.093.946,73	2.086.556,91	389.801,32
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	909.362,33	924.938,69	893.634,15	893.634,15	886.244,33	31.304,54
REMUNERAÇÃO PESSOAL	688.910,85	709.437,21	697.117,29	697.117,29	691.376,42	12.319,92
ENCARGOS PATRONAIS	220.451,48	215.501,48	196.516,86	196.516,86	194.867,91	18.984,62
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.574.385,72	1.558.809,36	1.200.312,58	1.200.312,58	1.200.312,58	358.496,78
BENEFÍCIOS A PESSOAL	223.453,55	225.667,19	219.391,02	219.391,02	219.391,02	6.276,17
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	6.000,00	11.600,00	11.561,18	11.561,18	11.561,18	38,82
USO DE BENS E SERVIÇOS	267.105,93	259.715,93	148.994,43	148.994,43	148.994,43	110.721,50

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
SERVÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	395.000,00	367.500,00	224.198,60	224.198,60	224.198,60	143.301,40
TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	641.063,00	641.063,00	547.887,90	547.887,90	547.887,90	93.175,10
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	23.469,17	16.969,17	13.171,53	13.171,53	13.171,53	3.797,64
SERVÇOS BANCÁRIOS	18.294,07	36.294,07	35.107,92	35.107,92	35.107,92	1.186,15
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	185.000,00	835.000,00	6.001,59	6.001,59	6.001,59	828.998,41
INVESTIMENTOS	150.000,00	800.000,00	6.001,59	6.001,59	6.001,59	793.998,41
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	150.000,00	300.000,00	6.001,59	6.001,59	6.001,59	293.998,41
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
OUTRAS DESPESAS CAPITAL	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
SUB-TOTAL DAS DESPESAS	2.668.748,05	3.318.748,05	2.099.948,32	2.099.948,32	2.092.558,50	1.218.799,73
SUPERÁVIT	0,00	0,00	418.530,39	0,00	0,00	418.530,39
TOTAL	2.668.748,05	3.318.748,05	2.518.478,71	2.099.948,32	2.092.558,50	800.269,34

Aracaju-SE, 31 de dezembro de 2024


 ADRIANO FERREIRA BARROS
 Presidente
 CRP19/00631
 xxx.183.505-xx


 ALBERTO DE JESUS ORGE ROCHA
 Tesoureiro
 CRP19/0699
 xxx.667.115-xx


 IDEILDA FERNANDES VIEIRA
 Assessora Contábil
 CRC/SE 4754/O-4
 xxx.977.005-xx

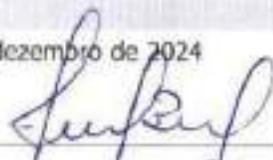
Balanco Financeiro

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	2.518.478,71	1.796.580,43	Despesa Orçamentária	2.099.948,32	1.964.118,94
RECEITA REALIZADA	2.518.478,71	1.796.580,43	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADADO	7.389,82	10.509,51
RECEITA CORRENTE	2.518.478,71	1.796.580,43	CREDITO EMPENHADO - PAGO	2.092.558,50	1.953.609,43
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.916.736,85	1.516.853,79	DESPESA CORRENTE	2.086.556,91	1.908.257,89
ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	1.864.573,91	1.476.343,97	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	691.376,42	662.955,19
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	1.472.409,54	1.301.564,40	ENCARGOS PATRONAIS	194.867,91	215.729,68
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	392.164,37	175.279,57	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.200.312,58	1.029.573,02
ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	50.366,51	37.226,86	DESPESA DE CAPITAL	6.001,59	45.351,54
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	50.366,51	37.018,05	INVESTIMENTOS	6.001,59	45.351,54
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR		207,91			
FUNDO DE SEÇÕES	1.796,43	2.782,96			
Fundo de Seções	1.796,43	2.782,96			
RECEITA PATRIMONIAL	78.657,28	67.111,83			
RECEITA DE SERVIÇOS	56.106,63	31.617,20			
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	46.165,66	28.738,44			
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	9.185,00	975,00			
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	755,97	1.903,76			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	252.647,60	38.521,60			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	214.330,35	142.476,01			

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
DÍVIDA ATIVA	75.385,30	50.960,73			
Dívida Ativa Administrativa	53.107,55	35.631,28			
Dívida Ativa Judicial	22.277,75	15.329,45			
MULTAS DE INFRAÇÕES	28,08				
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	947,79	5.527,15			
JUROS DE MORA	93.999,65	59.825,01			
Juros de Mora sobre Anuidades - PF	93.999,65	59.825,01			
MULTA SOBRE ANUIDADES	17.894,15	13.295,21			
JUROS DE MORA SOBRE DÍVIDA ATIVA	26.075,38	12.867,91			
Transferências Financeiras Recebidas			Transferências Financeiras Concedidas		
Recebimentos Extraorçamentários	50.354,72	73.776,06	Pagamentos Extraorçamentários	39.386,05	33.962,22
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados			Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		
Inscrição de Restos a Pagar Processados	7.389,82	10.509,51	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	10.464,03	15.627,93
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
Outros Recebimentos Extraorçamentários	42.964,90	13.266,55	Outros Pagamentos Extraorçamentários	28.922,02	18.334,29
Saldo em espécie do Exercício Anterior	506.596,08	684.320,75	Saldo em espécie para o Exercício Seguinte	936.095,14	506.596,08
Caixa e Equivalente de Caixa	506.596,08	684.320,75	Caixa e Equivalente de Caixa	936.095,14	506.596,08
Depósitos, Rest. Vrs Vinculados			Depósitos, Rest. Vrs Vinculados		

Total:	3.075.429,51	2.504.677,24	3.075.429,51	2.504.677,24
--------	--------------	--------------	--------------	--------------

Aracaju-SE, 31 de dezembro de 2024



ADRIANO FERREIRA BARROS
Presidente
CRP19/00631
xxx.183.505-xx



ALBERTO DE JESUS ORGE ROCHA
Tesoureiro
CRP19/0699
xxx.667.115-xx



IDEILDA FERNANDES VIEIRA
Assessora Contábil
CRC/SE 4754/O-4
xxx.977.005-xx

Variações Patrimoniais

VARIACIONES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

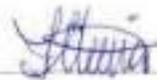
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	3.549.456,24	1.958.508,00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	2.282.162,64	1.985.615,22
CONTRIBUIÇÕES	1.791.098,04	1.292.664,32	PESSOAL E ENCARGOS	1.113.025,17	1.092.889,96
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.791.098,04	1.292.664,32	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	697.117,29	672.023,02
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.791.098,04	1.292.664,32	REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RPPS	697.117,29	672.023,02
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	54.094,30	31.517,20	ENCARGOS PATRONAIS	196.516,86	217.171,36
EXPLORAÇÃO DE BENS DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	54.094,30	31.517,20	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	196.516,86	217.171,36
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	54.094,30	31.517,20	BENEFÍCIOS A PESSOAL	219.391,02	203.695,58
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	216.644,53	144.929,30	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	219.391,02	203.695,58
JUROS E ENCARGOS DE MORA	120.103,11	61.430,39	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	11.561,18	2.799,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS	120.103,11	61.430,39	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	11.561,18	2.799,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	96.541,42	83.498,91	OUTROS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	11.561,18	2.799,00
MULTAS SOBRE ANUIDADES	96.541,42	83.498,91	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	385.807,97	368.779,68
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	252.647,60	38.521,60	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	7.147,05	6.883,19
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	252.647,60	38.521,60	CONSUMO DE MATERIAL	7.147,05	6.883,19
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	252.647,60	38.521,60	SERVIÇOS	366.645,98	352.740,40
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.234.971,77	450.876,48	DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO E JETONS	109.540,00	129.255,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.234.971,77	450.876,48	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	32.307,38	22.084,66
INDENIZAÇÕES	647,79	5.347,15	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	274.198,60	201.400,74
DÍVIDA ATIVA	1.234.023,98	445.529,33	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	12.614,94	9.156,09
			DEPRECIACAO	12.614,94	9.156,09
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	35.107,92	26.408,83
			JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	35.107,92	26.408,83
			OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	35.107,92	26.408,83
			TRIBUTARIAS	547.887,90	428.606,07
			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.093,36	1.013,34
			IMPOSTOS	1.093,36	1.013,34
			CONTRIBUIÇÕES	546.794,54	427.672,73

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	546.794,54	427.672,73
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	188.772,50	66.051,68
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	188.772,50	66.051,68
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	188.772,50	66.051,68
Total das Variações Ativas :	3.549.456,24	1.958.508,90	Total das Variações Passivas :	2.282.182,64	1.985.615,22
			RESULTADO PATRIMONIAL		
Déficit do Exercício		27.106,32	Superávit do Exercício	1.267.203,60	
Total	3.549.456,24	1.985.615,22	Total	3.549.456,24	1.985.615,22

Aracaju-SE, 31 de dezembro de 2024


 ADRIANO FERREIRA BARROS
 Presidente
 CRP19/00631
 xxx.183.505-xx


 ALBERTO DE JESUS ORGE ROCHA
 Tesoureiro
 CRP19/0699
 xxx.667.115-xx


 IDEILDA FERNANDES VIEIRA
 Assessora Contábil
 CRC/SE 4754/O-1
 xxx.977.005-xx

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS		
RECEITA CORRENTE	2.518.478,71	1.796.580,43
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.916.736,85	1.516.853,79
ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	1.864.573,91	1.476.843,97
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	1.472.409,54	1.301.564,40
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	392.164,37	175.279,57
ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	50.366,51	37.226,86
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	50.366,51	37.018,95
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	207,91
FUNDO DE SEÇÕES	1.796,43	2.782,96
Fundo de Seções	1.796,43	2.782,96
RECEITA PATRIMONIAL	78.657,28	67.111,83
RECEITA DE SERVIÇOS	56.106,63	31.617,20
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	46.165,66	28.738,44
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	9.185,00	975,00
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	755,97	1.903,76
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	252.647,60	38.521,60
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	214.330,35	142.476,01
DÍVIDA ATIVA	75.385,30	50.960,73
Dívida Ativa Administrativa	53.107,55	35.631,28
Dívida Ativa Judicial	22.277,75	15.329,45
MULTAS DE INFRAÇÕES	28,08	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	947,79	5.527,15
JUROS DE MORA	93.999,65	59.825,01
Juros de Mora sobre Anuidades - PF	93.999,65	59.825,01
MULTA SOBRE ANUIDADES	17.894,15	13.295,21
JUROS DE MORA SOBRE DÍVIDA ATIVA	26.075,38	12.867,91
OUTROS INGRESSOS	42.964,90	13.266,55
DESEMBOLSOS		
DESPESA CORRENTE	2.086.556,91	1.908.257,60
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	691.376,42	662.955,19
ENCARGOS PATRONAIS	194.867,91	215.729,68
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.200.312,58	1.029.573,02
DESPESA DE CAPITAL	6.001,59	45.351,54
INVESTIMENTOS	6.001,59	45.351,54
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	39.386,05	33.962,22
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	435.500,65	-132.373,13
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS		
DESEMBOLSOS		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS		
DESEMBOLSOS		
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	7.389,82	10.509,51
DESPESA CORRENTE	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-7.389,82	-10.509,51
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	428.110,83	-142.862,64
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	506.596,08	684.320,75
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	934.706,91	506.596,08

Aracaju-SE, 31 de dezembro de 2024.



ADRIANO FERREIRA BARROS

 Presidente
 CRP19/00631
 xxx.183.505-xx



ALBERTO DE JESUS ORGE ROCHA

 Tesoureiro
 CRP19/0699
 xxx.667.115-xx



IDEILDA FERNANDES VIEIRA

 Assessora Contábil
 CRC/SE 4754/O-4
 xxx.977.005-xx

Evolução da Despesa X Receita

- Valor acumulado da receita no período - Corrente
- Valor acumulado da despesa no período - Corrente
- Valor acumulado da despesa no período - Capital
- Total Orçado no período despesa - Corrente
- Total Orçado no período despesa - Capital



Handwritten signature and initials:
 [Signature]
 ml
 f

Balancete

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
1 - ATIVO	2.240.771,14D	8.277.764,99	6.999.502,72	3.519.033,41D
1.1 - ATIVO CIRCULANTE	668.524,55D	7.113.124,72	6.811.286,81	970.362,46D
1.1.1 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	506.596,08D	5.606.746,28	5.177.247,22	936.095,14D
1.1.1.1 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	506.596,08D	5.606.746,28	5.177.247,22	936.095,14D
1.1.1.1.1 - DISPONIVEL	7.635,22D	4.431.702,20	4.426.247,22	13.090,20D
1.1.1.1.1.01 - BANCOS-C/RECEBIMENTO	4.682,11D	2.915.656,45	2.910.944,71	9.393,85D
1.1.1.1.1.01.01 - Banco c/ Recebimento BB 6153-0	4.682,11D	2.915.656,45	2.910.944,71	9.393,85D
1.1.1.1.1.02 - BANCOS-C/PAGAMENTOS	2.953,11D	1.516.045,75	1.515.302,51	3.696,35D
1.1.1.1.1.02.01 - Banco c/ Pagamentos BB-6173-5	2.953,11D	1.516.045,75	1.515.302,51	3.696,35D
1.1.1.1.2 - DISPONIVEL - APLICAÇÕES FINANCEIRAS	498.960,86D	1.175.044,08	751.000,00	923.004,94D
1.1.1.1.2.01 - BANCOS CADERNETAS DE POUPANÇA	296.402,22D	941.080,49	751.000,00	486.482,71D
1.1.1.1.2.01.01 - Poupança conta 6153-0	296.402,22D	941.080,49	751.000,00	486.482,71D
1.1.1.1.2.02 - BANCOS APLICAÇÕES FINANCEIRAS EM CDB	202.558,64D	233.963,59	0,00	436.522,23D
1.1.1.1.2.02.01 - Bancos aplicação em Renda Fixa-6153-0	202.558,64D	233.963,59	0,00	436.522,23D
1.1.2 - CRÉDITOS A CURTO PRAZO	161.928,47D	1.489.434,44	1.617.095,59	34.267,32D
1.1.2.2 - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	161.928,47D	1.489.434,44	1.617.095,59	34.267,32D
1.1.2.2.1 - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS/CONTRIBUIÇÕES A RECEBER	161.928,47D	1.489.434,44	1.617.095,59	34.267,32D
1.1.2.2.1.01 - Anuidades do Exercício Pessoa Física	80.770,35D	1.392.072,44	1.475.339,82	2.497,03C
1.1.2.2.1.02 - Anuidades do Exercício Pessoa Jurídica	54.181,45D	97.362,00	139.959,34	11.584,11D
1.1.2.2.1.04 - Fundo de Seções	26.976,67D	0,00	1.796,43	25.180,24D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
1.1.3 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	16.944,00	16.944,00	0,00
1.1.3.1 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	0,00	16.944,00	16.944,00	0,00
1.1.3.1.1 - DISPONIBILIDADE EM TRANSITO	0,00	16.944,00	16.944,00	0,00
1.1.3.1.1.02 - RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO SEDE	0,00	5.648,00	5.648,00	0,00
1.1.3.1.1.02.01 - Arlindo Souza Oliveira	0,00	5.648,00	5.648,00	0,00
1.1.3.1.1.03 - RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO INSPECTORIA/REGIONAL	0,00	11.296,00	11.296,00	0,00
1.1.3.1.1.03.01 - Responsável por suprimento A	0,00	11.296,00	11.296,00	0,00
1.2 - ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.572.246,59D	1.164.640,27	188.215,91	2.548.670,95D
1.2.1 - ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	948.298,89D	1.158.638,68	175.600,97	1.931.336,60D
1.2.1.1 - CRÉDITOS A LONGO PRAZO	948.298,89D	1.158.638,68	175.600,97	1.931.336,60D
1.2.1.1.3 - DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	932.238,82D	1.158.638,68	75.385,30	2.015.492,20D
1.2.1.1.3.01 - DECORRENTE DE ANUIDADES	932.238,82D	1.158.638,68	75.385,30	2.015.492,20D
1.2.1.1.3.01.01 - Créditos de Dívida Ativa Administrativa	758.633,13D	1.154.473,98	53.107,55	1.859.999,56D
1.2.1.1.3.01.02 - Créditos de Dívida Ativa Executiva	173.605,69D	4.164,70	22.277,75	155.492,64D
1.2.1.1.6 - (-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	16.060,07D	0,00	100.215,67	84.155,60C
1.2.1.1.6.01 - (-) Ajustes de Perdas de Créditos de Dívida Ativa	16.060,07D	0,00	100.215,67	84.155,60C
1.2.1.1.6.01.01 - (-) Ajustes de Perdas de Créditos de Dívida Ativa	16.060,07D	0,00	100.215,67	84.155,60C
1.2.3 - IMOBILIZADO	623.947,70D	6.001,59	12.614,94	617.334,35D
1.2.3.1 - BENS MÓVEIS	180.253,73D	6.001,59	0,00	186.255,32D
1.2.3.1.1 - BENS MOVEIS	180.253,73D	6.001,59	0,00	186.255,32D
1.2.3.1.1.01 - Móveis e Utensílios	53.693,92D	2.916,00	0,00	56.609,92D
1.2.3.1.1.02 - Máquinas e Equipamentos	56.380,47D	1.099,01	0,00	57.479,48D
1.2.3.1.1.06 - Equipamentos de Processamento de Dados	57.970,84D	1.986,58	0,00	59.957,42D
1.2.3.1.1.07 - Sistemas de Processamento de Dados	12.208,50D	0,00	0,00	12.208,50D
1.2.3.2 - BENS IMÓVEIS	549.114,26D	0,00	0,00	549.114,26D
1.2.3.2.1 - BENS IMOVEIS	549.114,26D	0,00	0,00	549.114,26D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
1.2.3.2.1.01 - Edifícios	499.981,14D	0,00	0,00	499.981,14D
1.2.3.2.1.03 - Salas	49.133,12D	0,00	0,00	49.133,12D
1.2.3.8 - (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	105.420,29C	0,00	12.614,94	118.035,23C
1.2.3.8.1 - (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	105.420,29C	0,00	12.614,94	118.035,23C
1.2.3.8.1.01 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	105.420,29C	0,00	12.614,94	118.035,23C
1.2.3.8.1.01.01 - (-) Depreciação Acumulada de Bens Móveis	105.420,29C	0,00	12.614,94	118.035,23C
2 - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.240.771,14C	5.548.059,30	6.826.321,57	3.519.033,41C
2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	26.991,98C	2.268.485,67	2.279.454,34	37.960,65C
2.1.1 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	26.331,15C	1.118.875,35	1.115.826,03	23.281,83C
2.1.1.1 - PESSOAL A PAGAR	26.331,15C	1.113.345,10	1.110.295,78	23.281,83C
2.1.1.1.1 - PESSOAL A PAGAR	0,00	956.946,38	956.946,38	0,00
2.1.1.1.1.01 - Despesas de Pessoal a Pagar	0,00	956.946,38	956.946,38	0,00
2.1.1.1.2 - PROVISÕES FOLHA DE PAGAMENTO	26.331,15C	156.398,72	153.349,40	23.281,83C
2.1.1.1.2.01 - Férias	20.945,58C	73.386,28	69.373,70	16.933,00C
2.1.1.1.2.02 - INSS s/Férias	4.209,40C	5.837,38	6.746,27	5.118,29C
2.1.1.1.2.03 - FGTS s/Férias	1.122,89C	2.004,53	2.001,75	1.120,11C
2.1.1.1.2.04 - PIS s/Férias	53,28C	102,34	158,46	110,43C
2.1.1.1.2.05 - 13º Salário	0,00	57.352,81	57.352,81	0,00
2.1.1.1.2.06 - INSS s/ 13º Salário	0,00	16.178,83	16.178,83	0,00
2.1.1.1.2.07 - FGTS s/ 13º Salário	0,00	5.784,28	5.784,28	0,00
2.1.1.1.2.08 - PIS s/ 13º Salário	0,00	752,27	752,27	0,00
2.1.1.3 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	0,00	5.530,25	5.530,25	0,00
2.1.1.3.4 - Contribuição Sindical Mensal	0,00	5.530,25	5.530,25	0,00
2.1.1.3.4.01 - Contribuição Sindical Mensal - Folha	0,00	5.530,25	5.530,25	0,00
2.1.2 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	20.716,47	20.716,47	0,00
2.1.2.1 - PARCELA A CURTO PRAZO DOS EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	20.716,47	20.716,47	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
2.1.2.1.1 - SUPRIMENTO DE FLUIDOS	0,00	20.716,47	20.716,47	0,00
2.1.2.1.1.01 - Despesas de Suprimento a Comprovar	0,00	20.716,47	20.716,47	0,00
2.1.3 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	436.271,26	436.271,26	0,00
2.1.3.1 - FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	436.271,26	436.271,26	0,00
2.1.3.1.1 - FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	436.271,26	436.271,26	0,00
2.1.3.1.1.01 - Fornecedores Diversos	0,00	328.319,96	328.319,96	0,00
2.1.3.1.1.04 - Despesas Conselheira(o) a pagar	0,00	87.271,30	87.271,30	0,00
2.1.3.1.1.05 - Colaboradores	0,00	20.680,00	20.680,00	0,00
2.1.4 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	660,83C	137.940,20	151.958,19	14.678,82C
2.1.4.1 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	646,36C	136.557,89	150.575,88	14.664,35C
2.1.4.1.1 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	646,36C	136.557,89	150.575,88	14.664,35C
2.1.4.1.1.01 - OBRIGAÇÕES FISCAIS COM A UNIÃO	298,51C	131.537,16	145.202,43	13.963,78C
2.1.4.1.1.01.01 - INSS a recolher	0,00	66.170,46	72.364,09	6.193,63C
2.1.4.1.1.01.04 - IRRF a recolher	298,51C	35.967,87	43.439,51	7.778,15C
2.1.4.1.1.01.05 - Contribuição Sindical Anual	0,00	476,81	476,81	0,00
2.1.4.1.1.01.06 - Mandato Judicial	0,00	28.922,02	28.922,02	0,00
2.1.4.1.1.05 - IN SRF 539 - 6190	347,85C	5.020,73	5.373,45	700,57C
2.1.4.1.1.05.01 - CÓDIGO 6190 - Serviços Gerais	347,85C	5.020,73	5.373,45	700,57C
2.1.4.3 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS	14,47C	1.382,31	1.382,31	14,47C
2.1.4.3.1 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS	14,47C	1.382,31	1.382,31	14,47C
2.1.4.3.1.01 - ISS a recolher	14,47C	1.382,31	1.382,31	14,47C
2.1.5 - OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	554.682,39	554.682,39	0,00
2.1.5.6 - OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	554.682,39	554.682,39	0,00
2.1.5.6.1 - OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	554.682,39	554.682,39	0,00
2.1.5.6.1.01 - Conselho Federal de Psicologia a recolher	0,00	554.682,39	554.682,39	0,00
2.3 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.213.779,16C	3.279.573,63	4.546.867,23	3.481.072,76C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
2.3.7 - RESULTADOS ACUMULADOS	2.213.779,16C	3.279.573,63	4.546.867,23	3.481.072,76C
2.3.7.1 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	2.213.779,16C	3.279.573,63	4.546.867,23	3.481.072,76C
2.3.7.1.1 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	2.213.779,16C	3.279.573,63	4.546.867,23	3.481.072,76C
2.3.7.1.1.01 - Superávits ou Débitos do Exercício	1.096.209,48C	2.282.162,64	3.576.562,56	2.390.609,40C
2.3.7.1.1.01.01 - Superávits ou Débitos do Exercício	1.096.209,48C	2.282.162,64	3.576.562,56	2.390.609,40C
2.3.7.1.1.02 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.117.569,68C	997.410,99	970.304,67	1.090.463,36C
2.3.7.1.1.02.01 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	970.304,67C	997.410,99	970.304,67	943.198,35C
2.3.7.1.1.02.02 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	147.265,01C	0,00	0,00	147.265,01C
3 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	2.286.388,56	2.286.388,56	0,00
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	1.116.051,76	1.116.051,76	0,00
3.1.1 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	0,00	698.451,30	698.451,30	0,00
3.1.1.1 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RPPS	0,00	698.451,30	698.451,30	0,00
3.1.1.1.1 - REMUNERAÇÃO PESSOAL	0,00	698.451,30	698.451,30	0,00
3.1.1.1.1.01 - Salários	0,00	272.345,03	272.345,03	0,00
3.1.1.1.1.03 - Cargo em Comissão	0,00	270.043,67	270.043,67	0,00
3.1.1.1.1.04 - Gratificação de Função por Substituição	0,00	241,84	241,84	0,00
3.1.1.1.1.06 - Gratificação de Natal - 13º Salário	0,00	51.001,48	51.001,48	0,00
3.1.1.1.1.07 - Abono Pecuniário de Férias	0,00	3.172,58	3.172,58	0,00
3.1.1.1.1.08 - 1/3 de Férias - CF/88	0,00	18.758,58	18.758,58	0,00
3.1.1.1.1.12 - Salário de Férias	0,00	45.662,40	45.662,40	0,00
3.1.1.1.1.17 - Anuênio	0,00	37.225,72	37.225,72	0,00
3.1.2 - ENCARGOS PATRONAIS	0,00	197.652,35	197.652,35	0,00
3.1.2.1 - ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	0,00	197.652,35	197.652,35	0,00
3.1.2.1.1 - ENCARGOS PATRONAIS	0,00	197.652,35	197.652,35	0,00
3.1.2.1.1.01 - INSS Patronal	0,00	136.493,96	136.493,96	0,00
3.1.2.1.1.03 - FGTS	0,00	55.308,60	55.308,60	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
3.1.2.1.1.04 - PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento	0,00	5.849,79	5.849,79	0,00
3.1.3 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	219.948,11	219.948,11	0,00
3.1.3.1 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	0,00	219.948,11	219.948,11	0,00
3.1.3.1.1 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	219.948,11	219.948,11	0,00
3.1.3.1.1.01 - Vale Transporte	0,00	3.051,10	3.051,10	0,00
3.1.3.1.1.02 - Aux. Alimentação	0,00	116.085,97	116.085,97	0,00
3.1.3.1.1.03 - Auxílio Saúde	0,00	100.811,04	100.811,04	0,00
3.2 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	11.585,62	11.585,62	0,00
3.2.4 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	11.585,62	11.585,62	0,00
3.2.4.9 - OUTROS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	11.585,62	11.585,62	0,00
3.2.4.9.1 - OUTROS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	11.585,62	11.585,62	0,00
3.2.4.9.1.01 - Auxílio Educação	0,00	11.585,62	11.585,62	0,00
3.3 - USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	386.457,79	386.457,79	0,00
3.3.1 - USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	7.147,05	7.147,05	0,00
3.3.1.1 - CONSUMO DE MATERIAL	0,00	7.147,05	7.147,05	0,00
3.3.1.1.1 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	7.147,05	7.147,05	0,00
3.3.1.1.1.01 - Materiais de Expediente	0,00	3.838,60	3.838,60	0,00
3.3.1.1.1.06 - Material para Audio, Video e Foto	0,00	140,00	140,00	0,00
3.3.1.1.1.08 - Materiais de Informática	0,00	2.344,49	2.344,49	0,00
3.3.1.1.1.11 - Materiais para Manutenção de Bens Móveis	0,00	392,00	392,00	0,00
3.3.1.1.1.13 - Material de Copa e Cozinha	0,00	71,96	71,96	0,00
3.3.1.1.1.15 - Gêneros de Alimentação	0,00	360,00	360,00	0,00
3.3.2 - SERVIÇOS	0,00	366.695,80	366.695,80	0,00
3.3.2.1 - DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO E JETONS	0,00	109.810,00	109.810,00	0,00
3.3.2.1.1 - DIÁRIAS	0,00	109.810,00	109.810,00	0,00
3.3.2.1.1.01 - Diárias e Funcionários	0,00	5.650,00	5.650,00	0,00



Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
3.3.2.1.1.02 - Diárias a Conselheiros	0,00	25.480,00	25.480,00	0,00
3.3.2.1.1.04 - Aux. Representação a Conselheiros, Funcionários e Colaboradores	0,00	61.020,00	61.020,00	0,00
3.3.2.1.1.05 - Jetons a Conselheiros	0,00	17.460,00	17.460,00	0,00
3.3.2.2 - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	0,00	32.307,38	32.307,38	0,00
3.3.2.2.1 - REMUNERACAO DE SERVIÇOS PESSOAIS	0,00	659,70	659,70	0,00
3.3.2.2.1.01 - SERVIÇOS	0,00	659,70	659,70	0,00
3.3.2.2.1.01.02 - Honorários Advocaticios Sucumbênciais	0,00	659,70	659,70	0,00
3.3.2.2.2 - PASSAGENS	0,00	29.902,00	29.902,00	0,00
3.3.2.2.2.01 - Passagens Funcionários	0,00	5.047,00	5.047,00	0,00
3.3.2.2.2.02 - Passagens Conselheiros	0,00	24.855,00	24.855,00	0,00
3.3.2.2.4 - DESPESA COM LOCOMOÇÃO	0,00	1.745,68	1.745,68	0,00
3.3.2.2.4.02 - Locomoção Conselheiros	0,00	1.515,68	1.515,68	0,00
3.3.2.2.4.03 - Locomoção Colaboradores	0,00	230,00	230,00	0,00
3.3.2.3 - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	224.578,42	224.578,42	0,00
3.3.2.3.1 - REMUNERACAO DE SERVIÇOS PESSOAIS	0,00	224.578,42	224.578,42	0,00
3.3.2.3.1.01 - SERVIÇOS	0,00	224.578,42	224.578,42	0,00
3.3.2.3.1.01.02 - Serviço de Assessoria e Consultoria	0,00	13.875,00	13.875,00	0,00
3.3.2.3.1.01.05 - Serviços de Informática	0,00	109.304,51	109.304,51	0,00
3.3.2.3.1.01.08 - Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	0,00	20.040,00	20.040,00	0,00
3.3.2.3.1.01.09 - Serviços de Segurança Predial e Preventiva	0,00	1.128,84	1.128,84	0,00
3.3.2.3.1.01.10 - Serviços de Medicina do Trabalho	0,00	2.050,00	2.050,00	0,00
3.3.2.3.1.01.11 - Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profis.	0,00	3.159,44	3.159,44	0,00
3.3.2.3.1.01.15 - Serviços Fotográficos e Vídeos	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
3.3.2.3.1.01.22 - Seguros de Bens Imóveis	0,00	1.026,81	1.026,81	0,00
3.3.2.3.1.01.24 - Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	0,00	6.060,60	6.060,60	0,00
3.3.2.3.1.01.26 - Condomínios	0,00	12.611,30	12.611,30	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
3.3.2.3.1.01.27 - Manutenção e Conservação Bens Móveis	0,00	4.764,00	4.764,00	0,00
3.3.2.3.1.01.28 - Serviços de Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	0,00	3.665,80	3.665,80	0,00
3.3.2.3.1.01.30 - Serviços de Energia Elétrico	0,00	12.603,36	12.603,36	0,00
3.3.2.3.1.01.31 - Serviços de Água e Esgoto	0,00	1.220,18	1.220,18	0,00
3.3.2.3.1.01.32 - Postagem de Correspondência de Cobrança	0,00	14.521,91	14.521,91	0,00
3.3.2.3.1.01.33 - Postagem de Correspondência Institucional	0,00	3.192,67	3.192,67	0,00
3.3.2.3.1.01.34 - Serviços de Telecomunicações	0,00	9.090,51	9.090,51	0,00
3.3.2.3.1.01.35 - Serviços de Internet	0,00	4.679,69	4.679,69	0,00
3.3.2.3.1.01.48 - Serviços de publicação de Editais e matérias	0,00	583,80	583,80	0,00
3.3.3 - DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	0,00	12.614,94	12.614,94	0,00
3.3.3.1 - DEPRECIACAO	0,00	12.614,94	12.614,94	0,00
3.3.3.1.1 - DEPRECIACAO DE BENS	0,00	12.614,94	12.614,94	0,00
3.3.3.1.1.01 - Bens Móveis	0,00	12.614,94	12.614,94	0,00
3.4 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	35.570,88	35.570,88	0,00
3.4.1 - JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	35.570,88	35.570,88	0,00
3.4.1.9 - OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	35.570,88	35.570,88	0,00
3.4.1.9.3 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	35.570,88	35.570,88	0,00
3.4.1.9.3.01 - Taxa Sobre Serviços Bancários	0,00	35.570,88	35.570,88	0,00
3.7 - TRIBUTÁRIAS	0,00	547.950,01	547.950,01	0,00
3.7.1 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	1.093,36	1.093,36	0,00
3.7.1.1 - IMPOSTOS	0,00	1.093,36	1.093,36	0,00
3.7.1.1.1 - IMPOSTOS	0,00	1.093,36	1.093,36	0,00
3.7.1.1.1.02 - Impostos e Taxas	0,00	742,10	742,10	0,00
3.7.1.1.1.03 - Despesas Judiciais	0,00	351,26	351,26	0,00
3.7.2 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	546.856,65	546.856,65	0,00
3.7.2.1 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	546.856,65	546.856,65	0,00

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
3.7.2.1.1 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	546.856,65	546.856,65	0,00
3.7.2.1.1.02 - Cota Revista	0,00	279,94	279,94	0,00
3.7.2.1.1.04 - Cota Parte Exercício	0,00	546.576,71	546.576,71	0,00
3.9 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	88.556,83	88.556,83	0,00
3.9.9 - DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	88.556,83	88.556,83	0,00
3.9.9.4 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00	88.556,83	88.556,83	0,00
3.9.9.4.2 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	13.171,53	13.171,53	0,00
3.9.9.4.2.01 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES	0,00	13.171,53	13.171,53	0,00
3.9.9.4.2.01.04 - Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	0,00	13.171,53	13.171,53	0,00
3.9.9.4.3 - DÍVIDA ATIVA	0,00	75.385,30	75.385,30	0,00
3.9.9.4.3.01 - Cancelamento de dívida Ativa	0,00	75.385,30	75.385,30	0,00
4 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	3.552.046,77	3.552.046,77	0,00
4.2 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	1.793.578,57	1.793.578,57	0,00
4.2.1 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	1.793.578,57	1.793.578,57	0,00
4.2.1.1 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	1.793.578,57	1.793.578,57	0,00
4.2.1.1.1 - ANUIDADES	0,00	1.793.578,57	1.793.578,57	0,00
4.2.1.1.1.01 - PESSOAS FÍSICAS	0,00	1.695.809,40	1.695.809,40	0,00
4.2.1.1.1.01.01 - PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	0,00	1.301.290,40	1.301.290,40	0,00
4.2.1.1.1.01.01.01 - Pessoa Física	0,00	1.301.290,40	1.301.290,40	0,00
4.2.1.1.1.01.02 - PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	394.519,00	394.519,00	0,00
4.2.1.1.1.01.02.01 - Anuidade PF Exercício Anterior	0,00	394.519,00	394.519,00	0,00
4.2.1.1.1.02 - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	97.769,17	97.769,17	0,00
4.2.1.1.1.02.01 - PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	0,00	97.769,17	97.769,17	0,00
4.2.1.1.1.02.01.01 - PJ Faixa I - Exercício Atual	0,00	97.769,17	97.769,17	0,00
4.3 - EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	54.204,30	54.204,30	0,00
4.3.3 - EXPLORAÇÃO DE BENS DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	54.204,30	54.204,30	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
4.3.3.1 - VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	54.204,30	54.204,30	0,00
4.3.3.1.2 - EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	54.204,30	54.204,30	0,00
4.3.3.1.2.01 - EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	0,00	44.153,33	44.153,33	0,00
4.3.3.1.2.01.01 - Inscrições Pessoas Físicas	0,00	41.233,33	41.233,33	0,00
4.3.3.1.2.01.02 - Inscrição Pessoas Jurídicas	0,00	2.920,00	2.920,00	0,00
4.3.3.1.2.02 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	0,00	9.295,00	9.295,00	0,00
4.3.3.1.2.02.01 - Emissão de Carteiras Pessoas Físicas	0,00	9.295,00	9.295,00	0,00
4.3.3.1.2.07 - RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	0,00	755,97	755,97	0,00
4.3.3.1.2.07.08 - Custas Processuais	0,00	95,97	95,97	0,00
4.3.3.1.2.07.15 - Transferências de registro	0,00	660,00	660,00	0,00
4.4 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	216.644,53	216.644,53	0,00
4.4.2 - JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	120.103,11	120.103,11	0,00
4.4.2.2 - JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS	0,00	120.103,11	120.103,11	0,00
4.4.2.2.1 - JUROS DE MORA	0,00	120.103,11	120.103,11	0,00
4.4.2.2.1.01 - JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	0,00	17.497,97	17.497,97	0,00
4.4.2.2.1.01.01 - Juros s/ Anuidade PF	0,00	9.398,39	9.398,39	0,00
4.4.2.2.1.01.02 - Juros s/ Anuidade PJ	0,00	8.099,58	8.099,58	0,00
4.4.2.2.1.04 - JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	0,00	76.434,70	76.434,70	0,00
4.4.2.2.1.04.01 - Pessoas Físicas	0,00	76.406,62	76.406,62	0,00
4.4.2.2.1.04.01.01 - JUROS DE MORA	0,00	76.406,62	76.406,62	0,00
4.4.2.2.1.04.01.01.001 - Juros de Mora sobre Anuidades - PF	0,00	76.259,71	76.259,71	0,00
4.4.2.2.1.04.01.01.001.001 - Juros de Mora sobre Anuidade - PF	0,00	75.698,43	75.698,43	0,00
4.4.2.2.1.04.01.01.001.002 - Juros de Mora sobre Anuidade - PJ	0,00	561,28	561,28	0,00
4.4.2.2.1.04.01.01.002 - Juros de Mora sobre Anuidades - PJ	0,00	146,91	146,91	0,00
4.4.2.2.1.04.03 - Multa sobre eleições	0,00	28,08	28,08	0,00
4.4.2.2.1.05 - JUROS DE MORA SOBRE DÉVIDA ATIVA	0,00	26.170,44	26.170,44	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
4.4.2.2.1.05.01 - Juros de Mora sobre Dívida Ativa Administrativa - PF	0,00	19.996,33	19.996,33	0,00
4.4.2.2.1.05.02 - Juros de Mora sobre Dívida Ativa Administrativa - PJ	0,00	406,28	406,28	0,00
4.4.2.2.1.05.03 - Juros de Mora sobre Dívida Ativa Executiva - PF	0,00	5.767,83	5.767,83	0,00
4.4.9 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	0,00	96.541,42	96.541,42	0,00
4.4.9.1 - MULTAS SOBRE ANUIDADES	0,00	96.541,42	96.541,42	0,00
4.4.9.1.1 - MULTAS SOBRE ANUIDADES	0,00	17.884,14	17.884,14	0,00
4.4.9.1.1.01 - Multas s/Anuidade PF	0,00	126,34	126,34	0,00
4.4.9.1.1.02 - Multa sobre Anuidade PJ	0,00	58,07	58,07	0,00
4.4.9.1.1.03 - MULTA SOBRE ANUIDADES	0,00	17.697,73	17.697,73	0,00
4.4.9.1.1.03.01 - Multa s/Anuidade PF	0,00	16.041,83	16.041,83	0,00
4.4.9.1.1.03.02 - Multa s/Anuidade PJ	0,00	287,89	287,89	0,00
4.4.9.1.1.03.03 - Multa sobre Dívida Ativa Administrativa - PF	0,00	1.230,01	1.230,01	0,00
4.4.9.1.1.03.05 - Multa sobre Dívida Ativa Executiva - PF	0,00	138,00	138,00	0,00
4.4.9.1.2 - REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	78.657,28	78.657,28	0,00
4.4.9.1.2.01 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO	0,00	78.657,28	78.657,28	0,00
4.4.9.1.2.01.03 - Poupança	0,00	78.657,28	78.657,28	0,00
4.4.9.1.2.01.03.01 - Aplicação conta Poupança	0,00	78.657,28	78.657,28	0,00
4.4.9.1.2.01.03.01.001 - Função de Investimento Diferenciado Setor Público	0,00	78.657,28	78.657,28	0,00
4.4.9.1.2.01.03.01.001.001 - Fundo do Investimento Diferenciado Setor Público	0,00	78.657,28	78.657,28	0,00
4.5 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	252.647,60	252.647,60	0,00
4.5.1 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	252.647,60	252.647,60	0,00
4.5.1.1 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	252.647,60	252.647,60	0,00
4.5.1.1.1 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	252.647,60	252.647,60	0,00
4.5.1.1.1.01 - Transferências Intragovernamentais	0,00	252.647,60	252.647,60	0,00
4.9 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	1.234.971,77	1.234.971,77	0,00
4.9.9 - DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	1.234.971,77	1.234.971,77	0,00



Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
4.9.9.5 - INDENIZAÇÕES	0,00	947,79	947,79	0,00
4.9.9.5.1 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	947,79	947,79	0,00
4.9.9.5.1.01 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	947,79	947,79	0,00
4.9.9.5.1.01.02 - Restituições	0,00	947,79	947,79	0,00
4.9.9.8 - DÍVIDA ATIVA	0,00	1.234.023,98	1.234.023,98	0,00
4.9.9.8.1 - DÍVIDA ATIVA	0,00	1.234.023,98	1.234.023,98	0,00
4.9.9.8.1.01 - TRIBUTÁRIA (ANUIDADES)	0,00	1.234.023,98	1.234.023,98	0,00
4.9.9.8.1.01.01 - Dívida Ativa Administrativa	0,00	1.211.467,78	1.211.467,78	0,00
4.9.9.8.1.01.01.01 - Dívida Ativa Administrativa - PF	0,00	1.211.467,78	1.211.467,78	0,00
4.9.9.8.1.01.02 - Dívida Ativa Judicial	0,00	22.556,20	22.556,20	0,00
4.9.9.8.1.01.02.01 - Dívida Ativa Executiva - PF	0,00	19.549,21	19.549,21	0,00
4.9.9.8.1.01.02.02 - Dívida Ativa Executiva - PJ	0,00	3.006,99	3.006,99	0,00
5 - CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	12.769,710	8.213.545,95	8.216.620,16	9.695,500
5.2 - ORÇAMENTO APROVADO	0,00	8.194.561,88	8.194.561,88	0,00
5.2.1 - PREVISÃO DA RECEITA	0,00	3.284.642,47	3.284.642,47	0,00
5.2.1.1 - PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	0,00	3.284.642,47	3.284.642,47	0,00
5.2.1.1.1 - RECEITA CORRENTE	0,00	3.284.642,47	3.284.642,47	0,00
5.2.1.1.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	2.030.294,90	2.030.294,90	0,00
5.2.1.1.1.02.01 - ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	0,00	1.910.136,37	1.910.136,37	0,00
5.2.1.1.1.02.01.01 - PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	0,00	1.517.972,00	1.517.972,00	0,00
5.2.1.1.1.02.01.01.001 - Pessoa Física	0,00	1.517.972,00	1.517.972,00	0,00
5.2.1.1.1.02.01.02 - PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	392.164,37	392.164,37	0,00
5.2.1.1.1.02.01.02.001 - Anuidade PF Exercício Anterior	0,00	392.164,37	392.164,37	0,00
5.2.1.1.1.02.02 - ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	0,00	118.362,10	118.362,10	0,00
5.2.1.1.1.02.02.01 - PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	0,00	97.362,00	97.362,00	0,00
5.2.1.1.1.02.02.01.001 - PJ Faixa 1 - Exercício Atual	0,00	97.362,00	97.362,00	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.1.1.02.02.02 - PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	21.000,10	21.000,10	0,00
5.2.1.1.02.02.02.001 - PJ Fanc 1 Exercício anterior	0,00	21.000,10	21.000,10	0,00
5.2.1.1.02.03 - FUNDO DE SEÇÕES	0,00	1.796,43	1.796,43	0,00
5.2.1.1.02.03.01 - Fundo de Seções	0,00	1.796,43	1.796,43	0,00
5.2.1.1.02.03.01.001 - Fundo de Seções	0,00	1.796,43	1.796,43	0,00
5.2.1.1.02.03.01.001 - Fundo de Seções	0,00	1.796,43	1.796,43	0,00
5.2.1.1.04 - RECEITA PATRIMONIAL	0,00	78.657,28	78.657,28	0,00
5.2.1.1.04.03 - Fundo de Investimento Diferenciado Setor Público	0,00	78.657,28	78.657,28	0,00
5.2.1.1.05 - RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	115.200,00	115.200,00	0,00
5.2.1.1.05.01 - EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	0,00	51.000,00	51.000,00	0,00
5.2.1.1.05.01.01 - Inscrições Pessoas Físicas	0,00	45.000,00	45.000,00	0,00
5.2.1.1.05.01.02 - Inscrição Pessoas Jurídicas	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
5.2.1.1.05.02 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
5.2.1.1.05.02.01 - Emissão de Carteiras Pessoas Físicas	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
5.2.1.1.05.03 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	0,00	200,00	200,00	0,00
5.2.1.1.05.03.01 - Certidões Pessoas Físicas	0,00	100,00	100,00	0,00
5.2.1.1.05.03.02 - Certidões Pessoas Jurídicas	0,00	100,00	100,00	0,00
5.2.1.1.05.07 - RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	0,00	34.000,00	34.000,00	0,00
5.2.1.1.05.07.07 - Recolha de Ônus de Sucumbência	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
5.2.1.1.05.07.08 - Custas Processuais	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00
5.2.1.1.05.07.15 - Transferências de registro	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
5.2.1.1.06 - FINANCEIRAS	0,00	100,00	100,00	0,00
5.2.1.1.06.05 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	100,00	100,00	0,00
5.2.1.1.06.05.03 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	0,00	100,00	100,00	0,00
5.2.1.1.06.05.03.003 - Multa sobre eleições	0,00	100,00	100,00	0,00
5.2.1.1.07 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	252.647,60	252.647,60	0,00
5.2.1.1.07.01 - Transferências Intragovernamentais	0,00	252.647,60	252.647,60	0,00



Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.1.1.1.08 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	807.742,69	807.742,69	0,00
5.2.1.1.1.08.01 - DÍVIDA ATIVA	0,00	595.180,27	595.180,27	0,00
5.2.1.1.1.08.01.01 - Dívida Ativa Administrativa	0,00	388.545,32	388.545,32	0,00
5.2.1.1.1.08.01.01.001 - Dívida Ativa Administrativa - PF	0,00	378.378,11	378.378,11	0,00
5.2.1.1.1.08.01.01.002 - Dívida Ativa Administrativa - PJ	0,00	10.167,21	10.167,21	0,00
5.2.1.1.1.08.01.02 - Dívida Ativa Judicial	0,00	206.634,95	206.634,95	0,00
5.2.1.1.1.08.01.02.001 - Dívida Ativa Executiva - PF	0,00	196.022,67	196.022,67	0,00
5.2.1.1.1.08.01.02.002 - Dívida Ativa Executiva - PJ	0,00	10.612,28	10.612,28	0,00
5.2.1.1.1.08.02 - MULTAS DE INFRAÇÕES	0,00	11.000,00	11.000,00	0,00
5.2.1.1.1.08.02.01 - Multa de Infração - PF	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.1.1.1.08.02.02 - Multa de Infração - PJ	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
5.2.1.1.1.08.03 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
5.2.1.1.1.08.03.02 - Restituições	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
5.2.1.1.1.08.05 - JUROS DE MORA	0,00	106.000,00	106.000,00	0,00
5.2.1.1.1.08.05.01 - Juros de Mora sobre Anuidades - PF	0,00	106.000,00	106.000,00	0,00
5.2.1.1.1.08.05.01.001 - Juros de Mora sobre Anuidade - PF	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
5.2.1.1.1.08.05.01.002 - Juros de Mora sobre Anuidade - PJ	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
5.2.1.1.1.08.06 - MULTA SOBRE ANUIDADES	0,00	59.000,00	59.000,00	0,00
5.2.1.1.1.08.06.01 - Multa s/Anuidade PF	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
5.2.1.1.1.08.06.02 - Multa s/Anuidade PJ	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
5.2.1.1.1.08.06.03 - Multa sobre Dívida Ativa Administrativa - PF	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.1.1.1.08.06.04 - Multa sobre Dívida Ativa Administrativa - PJ	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.1.1.1.08.06.05 - Multa sobre Dívida Ativa Executiva - PF	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.1.1.1.08.06.06 - Multa sobre Dívida Ativa Executiva - PJ	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
5.2.1.1.1.08.08 - JUROS DE MORA SOBRE DÍVIDA ATIVA	0,00	30.562,42	30.562,42	0,00
5.2.1.1.1.08.08.01 - Juros de Mora sobre Dívida Ativa Administrativa - PF	0,00	21.912,42	21.912,42	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.1.1.08.08.02 - Juros de Mora sobre Dívida Ativa Administrativa - PJ	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
5.2.1.1.08.08.03 - Juros de Mora sobre Dívida Ativa Executiva - PF	0,00	4.650,00	4.650,00	0,00
5.2.2 - FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00	4.909.919,41	4.909.919,41	0,00
5.2.2.1 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	4.259.919,41	4.259.919,41	0,00
5.2.2.1.1 - DOTAÇÃO INICIAL DESPESA CORRENTE	0,00	2.774.919,41	2.774.919,41	0,00
5.2.2.1.1.01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	961.681,69	961.681,69	0,00
5.2.2.1.1.01.01 - REMUNERAÇÃO PESSOAL	0,00	740.180,21	740.180,21	0,00
5.2.2.1.1.01.01.01 - Salários	0,00	276.357,42	276.357,42	0,00
5.2.2.1.1.01.01.03 - Cargo em Comissão	0,00	274.014,00	274.014,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01.04 - Gratificação de Função por Substituição	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01.06 - Gratificação de Natal - 13º Salário	0,00	52.668,33	52.668,33	0,00
5.2.2.1.1.01.01.07 - Abono Pecuniário de Férias	0,00	4.002,86	4.002,86	0,00
5.2.2.1.1.01.01.08 - 1/3 de Férias - CF/88	0,00	24.612,78	24.612,78	0,00
5.2.2.1.1.01.01.12 - Salário de Férias	0,00	64.436,45	64.436,45	0,00
5.2.2.1.1.01.01.17 - Anuênio	0,00	38.088,37	38.088,37	0,00
5.2.2.1.1.01.02 - ENCARGOS PATRONAIS	0,00	221.501,48	221.501,48	0,00
5.2.2.1.1.01.02.01 - INSS Patronal	0,00	158.449,53	158.449,53	0,00
5.2.2.1.1.01.02.03 - FGTS	0,00	56.162,68	56.162,68	0,00
5.2.2.1.1.01.02.04 - PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento	0,00	6.889,07	6.889,07	0,00
5.2.2.1.1.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.018.911,48	1.018.911,48	0,00
5.2.2.1.1.04.01 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	231.275,55	231.275,55	0,00
5.2.2.1.1.04.01.01 - Vale Transporte	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.2.1.1.04.01.02 - Aux. Alimentação	0,00	120.381,04	120.381,04	0,00
5.2.2.1.1.04.01.03 - Auxílio Saúde	0,00	105.894,51	105.894,51	0,00
5.2.2.1.1.04.02 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	16.400,00	16.400,00	0,00
5.2.2.1.1.04.02.01 - Auxílio Educação	0,00	16.400,00	16.400,00	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.2.1.1.04.03 - USO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	56.105,93	56.105,93	0,00
5.2.2.1.1.04.03.01 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	38.400,00	38.400,00	0,00
5.2.2.1.1.04.03.01.001 - Materiais de Expediente	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.2.1.1.04.03.01.002 - Impressos, Formulários e Papéis	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
5.2.2.1.1.04.03.01.004 - Cartelas de Identificação Profissional	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
5.2.2.1.1.04.03.01.005 - Bandeiras, Flâmulas e Placas	0,00	500,00	500,00	0,00
5.2.2.1.1.04.03.01.006 - Material para Audio, Vídeo e Foto	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
5.2.2.1.1.04.03.01.007 - Material para Divulgação	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
5.2.2.1.1.04.03.01.008 - Materiais de Informática	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
5.2.2.1.1.04.03.01.010 - Materiais Elétricos e de Telefonia	0,00	500,00	500,00	0,00
5.2.2.1.1.04.03.01.011 - Materiais para Manutenção de Bens Móveis	0,00	3.500,00	3.500,00	0,00
5.2.2.1.1.04.03.01.012 - Materiais para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
5.2.2.1.1.04.03.01.013 - Material de Cozinha	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00
5.2.2.1.1.04.03.01.014 - Uniformes, Tecidos e Aquecimentos	0,00	3.100,00	3.100,00	0,00
5.2.2.1.1.04.03.01.015 - Alimentos (de Alimentação)	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
5.2.2.1.1.04.03.01.016 - Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação	0,00	1.900,00	1.900,00	0,00
5.2.2.1.1.04.03.01.019 - Prêmios, Diplomas e Medalhas	0,00	400,00	400,00	0,00
5.2.2.1.1.04.03.04 - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	0,00	17.705,93	17.705,93	0,00
5.2.2.1.1.04.03.04.002 - Honorários Advocatórios Sucumbenciais	0,00	4.900,00	4.900,00	0,00
5.2.2.1.1.04.03.04.004 - Serviços de Informática	0,00	3.705,93	3.705,93	0,00
5.2.2.1.1.04.03.04.005 - Serviços de Copa e Cozinha	0,00	500,00	500,00	0,00
5.2.2.1.1.04.03.04.007 - Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	0,00	500,00	500,00	0,00
5.2.2.1.1.04.03.04.008 - Remuneração de Estagiários	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
5.2.2.1.1.04.03.04.011 - Serviços Fotográficos e Vídeos	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
5.2.2.1.1.04.03.04.012 - Serviços de Produções Jornalísticas	0,00	100,00	100,00	0,00
5.2.2.1.1.04.05 - DIÁRIAS, AJUDAS DE CUSTO E JETONS	0,00	174.230,00	174.230,00	0,00

gma



Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.2.1.1.04.05.01 - DIÁRIAS	0,00	174.230,00	174.230,00	0,00
5.2.2.1.1.04.05.01.001 - Diárias a Funcionários	0,00	21.500,00	21.500,00	0,00
5.2.2.1.1.04.05.01.002 - Diárias a Conselheiros	0,00	37.000,00	37.000,00	0,00
5.2.2.1.1.04.05.01.003 - Diárias a Colaboradores	0,00	7.000,00	7.000,00	0,00
5.2.2.1.1.04.05.01.004 - Aux. Representação a Conselheiros, Funcionários e Colaboradores	0,00	78.730,00	78.730,00	0,00
5.2.2.1.1.04.05.01.005 - Jetons a Conselheiros	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
5.2.2.1.1.04.06 - PASSAGENS	0,00	63.500,00	63.500,00	0,00
5.2.2.1.1.04.06.01 - Passagens Funcionários	0,00	14.000,00	14.000,00	0,00
5.2.2.1.1.04.06.02 - Passagens Conselheiros	0,00	45.500,00	45.500,00	0,00
5.2.2.1.1.04.06.03 - Passagens Colaboradores	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
5.2.2.1.1.04.07 - HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO	0,00	10.900,00	10.900,00	0,00
5.2.2.1.1.04.07.01 - Hospedagem Funcionários	0,00	3.800,00	3.800,00	0,00
5.2.2.1.1.04.07.02 - Hospedagem Conselheiros	0,00	4.100,00	4.100,00	0,00
5.2.2.1.1.04.07.03 - Hospedagem Colaboradores	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
5.2.2.1.1.04.08 - DESPESA COM LOCOMOÇÃO	0,00	22.000,00	22.000,00	0,00
5.2.2.1.1.04.08.01 - Locomoção de Funcionários	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
5.2.2.1.1.04.08.02 - Locomoção Conselheiros	0,00	7.000,00	7.000,00	0,00
5.2.2.1.1.04.08.03 - Locomoção Colaboradores	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
5.2.2.1.1.04.08.08 - Locação Meios de Transportes	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.2.1.1.04.09 - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	444.500,00	444.500,00	0,00
5.2.2.1.1.04.09.02 - Serviço de Assessoria e Consultoria	0,00	40.500,00	40.500,00	0,00
5.2.2.1.1.04.09.03 - Serviços Advocaciais	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
5.2.2.1.1.04.09.05 - Serviços de Informática	0,00	135.800,00	135.800,00	0,00
5.2.2.1.1.04.09.06 - Serviços de Motorista	0,00	7.000,00	7.000,00	0,00
5.2.2.1.1.04.09.07 - Serviços de Copa e Cozinha	0,00	100,00	100,00	0,00
5.2.2.1.1.04.09.08 - Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	0,00	21.000,00	21.000,00	0,00

[Handwritten signature]

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.2.1.1.04.09.09 - Serviços de Segurança Predial e Preventiva	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.2.1.1.04.09.10 - Serviços de Medicina do Trabalho	0,00	5.500,00	5.500,00	0,00
5.2.2.1.1.04.09.11 - Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profis.	0,00	21.000,00	21.000,00	0,00
5.2.2.1.1.04.09.12 - Serviços de Intermediação de Estágios	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
5.2.2.1.1.04.09.15 - Serviços Fotográficos e Vídeos	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
5.2.2.1.1.04.09.16 - Serviço de Divulgação Institucional	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
5.2.2.1.1.04.09.17 - Serviços de Produções Jornalísticas	0,00	14.000,00	14.000,00	0,00
5.2.2.1.1.04.09.19 - Serviços de Apoio Administrativo e Operacional	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
5.2.2.1.1.04.09.21 - Seguros de Bens Móveis	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
5.2.2.1.1.04.09.22 - Seguros de Bens Imóveis	0,00	1.100,00	1.100,00	0,00
5.2.2.1.1.04.09.23 - Seguros de Viagens	0,00	100,00	100,00	0,00
5.2.2.1.1.04.09.24 - Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	0,00	6.600,00	6.600,00	0,00
5.2.2.1.1.04.09.25 - Locação de Bens Imóveis	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
5.2.2.1.1.04.09.26 - Condomínios	0,00	18.500,00	18.500,00	0,00
5.2.2.1.1.04.09.27 - Manutenção e Conservação Bens Móveis	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
5.2.2.1.1.04.09.28 - Serviços de Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00
5.2.2.1.1.04.09.30 - Serviços de Energia Elétrica	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
5.2.2.1.1.04.09.31 - Serviços de Água e Esgoto	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
5.2.2.1.1.04.09.32 - Prestagem de Competência de Cobrança	0,00	16.000,00	16.000,00	0,00
5.2.2.1.1.04.09.33 - Prestagem de Competência Institucional	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
5.2.2.1.1.04.09.34 - Serviços de Telecomunicações	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.1.1.04.09.35 - Serviços de Internet	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00
5.2.2.1.1.04.09.37 - Assinaturas	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
5.2.2.1.1.04.09.38 - Publicações Técnicas	0,00	100,00	100,00	0,00
5.2.2.1.1.04.09.42 - Serviços Gráficos	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00
5.2.2.1.1.04.09.43 - Cópias e Microfilmagem de Documentos	0,00	100,00	100,00	0,00

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten mark]

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.2.1.1.04.09.44 - Encadernação de Documentos	0,00	500,00	500,00	0,00
5.2.2.1.1.04.09.45 - Inscrições	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
5.2.2.1.1.04.09.46 - Serviço de Alimentação	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
5.2.2.1.1.04.09.47 - Seguros para Estagiários	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
5.2.2.1.1.04.09.48 - Serviços de publicação de Editais e matérias	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.1.1.04.09.49 - Locação de espaço para eventos	0,00	11.000,00	11.000,00	0,00
5.2.2.1.1.04.09.50 - Apoio a eventos de Psicologia	0,00	19.000,00	19.000,00	0,00
5.2.2.1.1.04.09.51 - Imprensa de Jornais	0,00	100,00	100,00	0,00
5.2.2.1.1.04.09.52 - Despesas com eleições	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
5.2.2.1.1.05 - TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	731.063,00	731.063,00	0,00
5.2.2.1.1.05.01 - TRIBUTOS	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
5.2.2.1.1.05.01.02 - Impostos e Taxas	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
5.2.2.1.1.05.01.03 - Despesas Judiciais	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
5.2.2.1.1.05.02 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	727.063,00	727.063,00	0,00
5.2.2.1.1.05.02.02 - Cota Revista	0,00	127.413,00	127.413,00	0,00
5.2.2.1.1.05.02.04 - Cota Parte Exercício	0,00	599.650,00	599.650,00	0,00
5.2.2.1.1.06 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES	0,00	26.969,17	26.969,17	0,00
5.2.2.1.1.06.01 - Sentenças Judiciais	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
5.2.2.1.1.06.02 - Indenizações, Restituições e Reposições	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
5.2.2.1.1.06.04 - Despesas Mútuas de Pronto Pagamento	0,00	23.969,17	23.969,17	0,00
5.2.2.1.1.07 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	36.294,07	36.294,07	0,00
5.2.2.1.1.07.01 - Taxa Sobre Serviços Bancários	0,00	36.294,07	36.294,07	0,00
5.2.2.1.2 - DOTAÇÃO INICIAL DESPESA CAPITAL	0,00	185.000,00	185.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01 - INVESTIMENTOS	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.03 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.03.01 - Móveis e Utensílios	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.2.1.2.01.03.02 - Máquinas e Equipamentos	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.03.04 - Utensílios de Copa e Cozinha	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.03.05 - Equipamentos de Processamento de Dados	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.03.07 - Sistemas de Processamento de Dados	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
5.2.2.1.2.04 - OUTRAS DESPESAS CAPITAL	0,00	35.000,00	35.000,00	0,00
5.2.2.1.2.04.01 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	35.000,00	35.000,00	0,00
5.2.2.1.2.04.01.02 - Reservas	0,00	35.000,00	35.000,00	0,00
5.2.2.1.3 - DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00
5.2.2.1.3.01 - SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	650.000,00	650.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99 - VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	0,00	650.000,00	650.000,00	0,00
5.2.2.2 - ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DE CRÉDITO INICIAL	0,00	650.000,00	650.000,00	0,00
5.2.2.2.2 - ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DE CRÉDITO INICIAL DESPESA CAPITAL	0,00	650.000,00	650.000,00	0,00
5.2.2.2.2.01 - INVESTIMENTOS	0,00	650.000,00	650.000,00	0,00
5.2.2.2.2.03 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00
5.2.2.2.2.01.03.03 - Instalações	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00
5.2.2.2.2.01.04 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00
5.2.2.2.2.01.04.01 - Edifícios	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00
5.3 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	12.769,71D	18.984,07	27.058,28	9.695,50D
5.3.2 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	12.769,71D	18.984,07	22.058,28	9.695,50D
5.3.2.1 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	12.769,71D	18.984,07	22.058,28	9.695,50D
5.3.2.1.1 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRITOS	21,70D	10.509,51	10.509,51	21,70D
5.3.2.1.1.04 - Restos a Pagar	21,70D	10.509,51	10.509,51	21,70D
5.3.2.1.2 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.238,50D	1.084,74	1.039,26	2.283,98D
5.3.2.1.2.02 - MC TECH SOLUÇÕES EM T.L.T.O.A	1.220,94D	0,00	0,00	1.220,94D
5.3.2.1.2.04 - Restos a Pagar	1.017,56D	1.084,74	1.039,26	1.063,04D
5.3.2.1.7 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	10.509,51D	7.389,82	10.509,51	7.389,82D

[Handwritten signature]

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.3.2.1.7.04 - Restos a Pagar	10.509,51D	7.389,82	10.509,51	7.389,82D
6 - CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	12.769,71C	17.864.008,24	17.860.934,03	9.695,50C
6.2 - EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	17.831.308,91	17.831.308,91	0,00
6.2.1 - EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00	5.812.503,12	5.812.503,12	0,00
6.2.1.1 - RECEITA A REALIZAR	0,00	3.289.333,44	3.289.333,44	0,00
6.2.1.1.1 - RECEITA CORRENTE	0,00	3.289.333,44	3.289.333,44	0,00
6.2.1.1.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	2.034.875,87	2.034.875,87	0,00
6.2.1.1.1.02.01 - ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	0,00	1.914.717,34	1.914.717,34	0,00
6.2.1.1.1.02.01.01 - PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	0,00	1.520.198,34	1.520.198,34	0,00
6.2.1.1.1.02.01.01.001 - Pessoa Física	0,00	1.520.198,34	1.520.198,34	0,00
6.2.1.1.1.02.01.02 - PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	394.519,00	394.519,00	0,00
6.2.1.1.1.02.01.02.001 - Anuidade PF Exercício Anterior	0,00	394.519,00	394.519,00	0,00
6.2.1.1.1.02.02 - ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	0,00	118.362,10	118.362,10	0,00
6.2.1.1.1.02.02.01 - PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	0,00	97.362,00	97.362,00	0,00
6.2.1.1.1.02.02.01.001 - P3 Faixa 1 - Exercício Atual	0,00	97.362,00	97.362,00	0,00
6.2.1.1.1.02.02.02 - PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	21.000,10	21.000,10	0,00
6.2.1.1.1.02.02.02.001 - P3 Faixa 1 Exercício anterior	0,00	21.000,10	21.000,10	0,00
6.2.1.1.1.02.03 - FUNDO DE SEÇÕES	0,00	1.796,43	1.796,43	0,00
6.2.1.1.1.02.03.01 - Fundo de Seções	0,00	1.796,43	1.796,43	0,00
6.2.1.1.1.02.03.01.001 - Fundo de Seções	0,00	1.796,43	1.796,43	0,00
6.2.1.1.1.04 - RECEITA PATRIMONIAL	0,00	78.657,28	78.657,28	0,00
6.2.1.1.1.04.03 - Fundo de Investimento Diferenciado Setor Público	0,00	78.657,28	78.657,28	0,00
6.2.1.1.1.05 - RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	115.310,00	115.310,00	0,00
6.2.1.1.1.05.01 - EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	0,00	51.000,00	51.000,00	0,00
6.2.1.1.1.05.01.01 - Inscrições Pessoas Físicas	0,00	45.000,00	45.000,00	0,00
6.2.1.1.1.05.01.02 - Inscrição Pessoas Jurídicas	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.1.1.05.02 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	0,00	30.110,00	30.110,00	0,00
6.2.1.1.05.02.01 - Emissão de Carteiras Pessoas Físicas	0,00	30.110,00	30.110,00	0,00
6.2.1.1.05.03 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	0,00	200,00	200,00	0,00
6.2.1.1.05.03.01 - Certidões Pessoas Físicas	0,00	100,00	100,00	0,00
6.2.1.1.05.03.02 - Certidões Pessoas Jurídicas	0,00	100,00	100,00	0,00
6.2.1.1.05.07 - RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	0,00	34.000,00	34.000,00	0,00
6.2.1.1.05.07.07 - Receita de Ônus de Sucumbência	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
6.2.1.1.05.07.08 - Custas Processuais	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00
6.2.1.1.05.07.15 - Transferências do registro	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
6.2.1.1.06 - FINANCEIRAS	0,00	100,00	100,00	0,00
6.2.1.1.06.05 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	100,00	100,00	0,00
6.2.1.1.06.05.03 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	0,00	100,00	100,00	0,00
6.2.1.1.06.05.03.003 - Multa sobre eleições	0,00	100,00	100,00	0,00
6.2.1.1.07 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	252.647,60	252.647,60	0,00
6.2.1.1.07.01 - Transferências Intra governamentais	0,00	252.647,60	252.647,60	0,00
6.2.1.1.08 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	807.742,69	807.742,69	0,00
6.2.1.1.08.01 - DÍVIDA ATIVA	0,00	595.180,27	595.180,27	0,00
6.2.1.1.08.01.01 - Dívida Ativa Administrativa	0,00	388.545,32	388.545,32	0,00
6.2.1.1.08.01.01.001 - Dívida Ativa Administrativa - PF	0,00	378.378,11	378.378,11	0,00
6.2.1.1.08.01.01.002 - Dívida Ativa Administrativa - PJ	0,00	10.167,21	10.167,21	0,00
6.2.1.1.08.01.02 - Dívida Ativa Judicial	0,00	206.634,95	206.634,95	0,00
6.2.1.1.08.01.02.001 - Dívida Ativa Executiva - PF	0,00	196.022,67	196.022,67	0,00
6.2.1.1.08.01.02.002 - Dívida Ativa Executiva - PJ	0,00	10.612,28	10.612,28	0,00
6.2.1.1.08.02 - MULTAS DE INFRAÇÕES	0,00	11.000,00	11.000,00	0,00
6.2.1.1.08.02.01 - Multa de Infração - PF	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
6.2.1.1.08.02.02 - Multa de Infração - PJ	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00





Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.1.1.1.08.03 - INDENIZACIONES E RESTITUICIONES	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
6.2.1.1.1.08.03.02 - Restituiciones	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
6.2.1.1.1.08.05 - JUROS DE MORA	0,00	106.000,00	106.000,00	0,00
6.2.1.1.1.08.05.01 - Juros de Mora sobre Anuidades - PF	0,00	106.000,00	106.000,00	0,00
6.2.1.1.1.08.05.01.001 - Juros de Mora sobre Anuidade - PF	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
6.2.1.1.1.08.05.01.002 - Juros de Mora sobre Anuidade - PJ	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
6.2.1.1.1.08.06 - MULTA SOBRE ANUIDADES	0,00	59.000,00	59.000,00	0,00
6.2.1.1.1.08.06.01 - Multa s/Anuidade PF	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
6.2.1.1.1.08.06.02 - Multa s/Anuidade PJ	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
6.2.1.1.1.08.06.03 - Multa sobre Divida Ativa Administrativa - PF	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
6.2.1.1.1.08.06.04 - Multa sobre Divida Ativa Administrativa - PJ	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
6.2.1.1.1.08.06.05 - Multa sobre Divida Ativa Executiva - PF	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
6.2.1.1.1.08.06.06 - Multa sobre Divida Ativa Executiva - PJ	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
6.2.1.1.1.08.08 - JUROS DE MORA SOBRE DIVIDA ATIVA	0,00	30.562,42	30.562,42	0,00
6.2.1.1.1.08.08.01 - Juros de Mora sobre Divida Ativa Administrativa - PF	0,00	21.912,42	21.912,42	0,00
6.2.1.1.1.08.08.02 - Juros de Mora sobre Divida Ativa Administrativa - PJ	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
6.2.1.1.1.08.08.03 - Juros de Mora sobre Divida Ativa Executiva - PF	0,00	4.650,00	4.650,00	0,00
6.2.1.2 - RECEITA REALIZADA	0,00	2.523.169,68	2.523.169,68	0,00
6.2.1.2.1 - RECEITA CORRENTE	0,00	2.523.169,68	2.523.169,68	0,00
6.2.1.2.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUCIONES	0,00	1.921.317,82	1.921.317,82	0,00
6.2.1.2.1.02.01 - ANUIDADES PESSOA FISICAS	0,00	1.869.154,88	1.869.154,88	0,00
6.2.1.2.1.02.01.01 - PESSOAS FISICAS DO EXERCICIO	0,00	1.474.635,88	1.474.635,88	0,00
6.2.1.2.1.02.01.01.001 - Pessoa Física	0,00	1.474.635,88	1.474.635,88	0,00
6.2.1.2.1.02.01.02 - PESSOAS FISICAS DO EXERCICIO ANTERIOR	0,00	394.519,00	394.519,00	0,00
6.2.1.2.1.02.01.02.001 - Anuidade PF Exercício Anterior	0,00	394.519,00	394.519,00	0,00
6.2.1.2.1.02.02 - ANUIDADES DE PESSOAS JURIDICAS	0,00	50.366,51	50.366,51	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.1.2.1.02.02.01 - PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	0,00	50.366,51	50.366,51	0,00
6.2.1.2.1.02.02.01.001 - PJ Faixa 1 - Exercício Atual	0,00	50.366,51	50.366,51	0,00
6.2.1.2.1.02.03 - FUNDO DE SEÇÕES	0,00	1.796,43	1.796,43	0,00
6.2.1.2.1.02.03.01 - Fundo de Seções	0,00	1.796,43	1.796,43	0,00
6.2.1.2.1.02.03.01.001 - Fundo de Seções	0,00	1.796,43	1.796,43	0,00
6.2.1.2.1.04 - RECEITA PATRIMONIAL	0,00	78.657,28	78.657,28	0,00
6.2.1.2.1.04.03 - Fundo de Investimento Diferenciado Setor Público	0,00	78.657,28	78.657,28	0,00
6.2.1.2.1.05 - RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	56.216,63	56.216,63	0,00
6.2.1.2.1.05.01 - EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	0,00	46.165,66	46.165,66	0,00
6.2.1.2.1.05.01.01 - Inscrições Pessoas Físicas	0,00	42.945,66	42.945,66	0,00
6.2.1.2.1.05.01.02 - Inscrição Pessoas Jurídicas	0,00	3.220,00	3.220,00	0,00
6.2.1.2.1.05.02 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	0,00	9.295,00	9.295,00	0,00
6.2.1.2.1.05.02.01 - Emissão de Carteiras Pessoas Físicas	0,00	9.295,00	9.295,00	0,00
6.2.1.2.1.05.07 - RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	0,00	755,97	755,97	0,00
6.2.1.2.1.05.07.08 - Custas Processuais	0,00	95,97	95,97	0,00
6.2.1.2.1.05.07.15 - Transferências de registro	0,00	660,00	660,00	0,00
6.2.1.2.1.07 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	252.647,60	252.647,60	0,00
6.2.1.2.1.07.01 - Transferências Intragovernamentais	0,00	252.647,60	252.647,60	0,00
6.2.1.2.1.08 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	214.330,35	214.330,35	0,00
6.2.1.2.1.08.01 - DÍVIDA ATIVA	0,00	75.385,30	75.385,30	0,00
6.2.1.2.1.08.01.01 - Dívida Ativa Administrativa	0,00	53.107,55	53.107,55	0,00
6.2.1.2.1.08.01.01.001 - Dívida Ativa Administrativa - PF	0,00	53.107,55	53.107,55	0,00
6.2.1.2.1.08.01.02 - Dívida Ativa Judicial	0,00	22.277,75	22.277,75	0,00
6.2.1.2.1.08.01.02.001 - Dívida Ativa Executiva - PF	0,00	19.270,76	19.270,76	0,00
6.2.1.2.1.08.01.02.002 - Dívida Ativa Executiva - PJ	0,00	3.006,99	3.006,99	0,00
6.2.1.2.1.08.02 - MULTAS DE INFRAÇÕES	0,00	28,08	28,08	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.1.2.1.08.02.03 - Multa sobre eleições	0,00	26,08	26,08	0,00
6.2.1.2.1.08.03 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	947,79	947,79	0,00
6.2.1.2.1.08.03.02 - Restituições	0,00	947,79	947,79	0,00
6.2.1.2.1.08.05 - JUROS DE MORA	0,00	93.999,65	93.999,65	0,00
6.2.1.2.1.08.05.01 - Juros de Mora sobre Anuidades - PF	0,00	93.999,65	93.999,65	0,00
6.2.1.2.1.08.05.01.001 - Juros de Mora sobre Anuidade - PF	0,00	93.196,40	93.196,40	0,00
6.2.1.2.1.08.05.01.002 - Juros de Mora sobre Anuidade - PJ	0,00	803,25	803,25	0,00
6.2.1.2.1.08.06 - MULTA SOBRE ANUIDADES	0,00	17.894,15	17.894,15	0,00
6.2.1.2.1.08.06.01 - Multa s/Anuidade PF	0,00	16.230,06	16.230,06	0,00
6.2.1.2.1.08.06.02 - Multa s/Anuidade PJ	0,00	286,07	286,07	0,00
6.2.1.2.1.08.06.03 - Multa sobre Dívida Ativa Administrativa - PF	0,00	1.230,01	1.230,01	0,00
6.2.1.2.1.08.06.05 - Multa sobre Dívida Ativa Executiva - PF	0,00	148,01	148,01	0,00
6.2.1.2.1.08.08 - JUROS DE MORA SOBRE DÉVIDA ATIVA	0,00	26.075,38	26.075,38	0,00
6.2.1.2.1.08.08.01 - Juros de Mora sobre Dívida Ativa Administrativa - PF	0,00	21.577,74	21.577,74	0,00
6.2.1.2.1.08.08.02 - Juros de Mora sobre Dívida Ativa Administrativa - PJ	0,00	311,22	311,22	0,00
6.2.1.2.1.08.08.03 - Juros de Mora sobre Dívida Ativa Executiva - PF	0,00	4.191,42	4.191,42	0,00
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	12.018.805,79	12.018.805,79	0,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	0,00	12.018.805,79	12.018.805,79	0,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	0,00	4.648.184,81	4.648.184,81	0,00
6.2.2.1.1.01 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	0,00	3.813.184,81	3.813.184,81	0,00
6.2.2.1.1.01.01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	1.451.300,60	1.451.300,60	0,00
6.2.2.1.1.01.01.01 - REMUNERAÇÃO PESSOAL	0,00	1.228.663,63	1.228.663,63	0,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001 - Salários	0,00	524.158,08	524.158,08	0,00
6.2.2.1.1.01.01.01.003 - Cargo em Comissão	0,00	513.755,51	513.755,51	0,00
6.2.2.1.1.01.01.01.004 - Gratificação de Função por Substituição	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01.01.006 - Gratificação de Natal 13º Salário	0,00	53.357,60	53.357,60	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.1.01.01.01.007 - Abono Pecuniário de Férias	0,00	4.002,86	4.002,86	0,00
6.2.2.1.1.01.01.01.008 - 1/3 de Férias - CF/88	0,00	24.612,78	24.612,78	0,00
6.2.2.1.1.01.01.01.012 - Salário de Férias	0,00	64.688,43	64.688,43	0,00
6.2.2.1.1.01.01.01.017 - Anuênio	0,00	38.088,37	38.088,37	0,00
6.2.2.1.1.01.01.02 - ENCARGOS PATRONAIS	0,00	222.636,97	222.636,97	0,00
6.2.2.1.1.01.01.02.001 - INSS Patronal	0,00	158.932,73	158.932,73	0,00
6.2.2.1.1.01.01.02.003 - FGTS	0,00	56.815,17	56.815,17	0,00
6.2.2.1.1.01.01.02.004 - PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento	0,00	6.889,07	6.889,07	0,00
6.2.2.1.1.01.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	2.361.894,21	2.361.894,21	0,00
6.2.2.1.1.01.04.01 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	231.832,64	231.832,64	0,00
6.2.2.1.1.01.04.01.001 - Vale Transporte	0,00	5.557,09	5.557,09	0,00
6.2.2.1.1.01.04.01.002 - Aux. Alimentação	0,00	120.381,04	120.381,04	0,00
6.2.2.1.1.01.04.01.003 - Auxílio Saúde	0,00	105.894,51	105.894,51	0,00
6.2.2.1.1.01.04.02 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	16.424,44	16.424,44	0,00
6.2.2.1.1.01.04.02.001 - Auxílio Educação	0,00	16.424,44	16.424,44	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03 - USO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	327.005,93	327.005,93	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	38.400,00	38.400,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.001 - Materiais de Expediente	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.002 - Impressos, Formulários e Papéis	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.004 - Cartões de Identificação Profissional	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.005 - Bandeiras, Placas e Placês	0,00	500,00	500,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.006 - Material para Audio, Vídeo e Foto	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.007 - Material para Divulgação	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.008 - Materiais de Informática	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.010 - Materiais Elétricos e de Telefonia	0,00	500,00	500,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.011 - Materiais para Manutenção de Bens Móveis	0,00	3.500,00	3.500,00	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.1.01.04.03.001.012 - Materiais para Manutenção de Bens Imóveis/instalações	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.013 - Material de Copa e Cozinha	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.014 - Uniformes, Tecidos e Acessórios	0,00	3.100,00	3.100,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.015 - Gêneros de Alimentação	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.016 - Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação	0,00	1.900,00	1.900,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.019 - Prêmios, Diplomas e Medalhas	0,00	400,00	400,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004 - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	0,00	17.705,93	17.705,93	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004.002 - Honorários Advocaciais Supramunicipais	0,00	4.900,00	4.900,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004.004 - Serviços de Informática	0,00	3.705,93	3.705,93	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004.006 - Serviços de Copa e Cozinha	0,00	500,00	500,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004.007 - Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	0,00	500,00	500,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004.008 - Remuneração de Estagiários	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004.011 - Serviços Fotográficos e Vídeos	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004.012 - Serviços de Produções Jornalísticas	0,00	100,00	100,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006 - DIÁRIAS, AUX. REPRESENTAÇÃO E JETONS	0,00	174.500,00	174.500,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006.001 - Diárias e Funcionários	0,00	21.500,00	21.500,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006.002 - Diárias e Conselheiros	0,00	37.000,00	37.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006.003 - Diárias e Colaboradores	0,00	7.000,00	7.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006.004 - Aux. Representação a Conselheiros, Funcionários e Colaboradores	0,00	78.820,00	78.820,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006.005 - Jetroa a Conselheiros	0,00	30.180,00	30.180,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.007 - PASSAGENS	0,00	63.500,00	63.500,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.007.001 - Passagens Funcionários	0,00	14.000,00	14.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.007.002 - Passagens Conselheiros	0,00	45.500,00	45.500,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.007.003 - Passagens Colaboradores	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.008 - HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO	0,00	10.900,00	10.900,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.008.001 - Hospedagem Funcionários	0,00	3.800,00	3.800,00	0,00





Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.1.01.04.03.008.002 - Hospedagem Consultores	0,00	4.100,00	4.100,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.008.003 - Hospedagem Colaboradores	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.009 - DESPESA COM LOCOMOÇÃO	0,00	22.000,00	22.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.009.001 - Locomoção de Funcionários	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.009.002 - Locomoção Conselheiros	0,00	7.000,00	7.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.009.003 - Locomoção Colaboradores	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.009.008 - Locação Meios de Transportes	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	453.989,88	453.989,88	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002 - Serviço de Assessoria e Consultoria	0,00	45.125,00	45.125,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.003 - Serviços Advocatórios	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.005 - Serviços de Informática	0,00	139.637,32	139.637,32	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.006 - Serviços de Motonista	0,00	7.000,00	7.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.007 - Serviços de Copa e Cozinha	0,00	100,00	100,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.008 - Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	0,00	21.000,00	21.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.009 - Serviços de Segurança Predial e Preventiva	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.010 - Serviços de Medicina do Trabalho	0,00	5.500,00	5.500,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.011 - Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profiss.	0,00	21.000,00	21.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.012 - Serviços de Intermediação de Estágios	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.015 - Serviços Fotográficos e Vídeos	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.016 - Serviço de Divulgação Institucional	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.017 - Serviços de Produção Jornalísticas	0,00	14.000,00	14.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.019 - Serviços de Apoio Administrativo e Operacional	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.021 - Seguros de Bens Móveis	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.022 - Seguros de Bens Imóveis	0,00	1.100,00	1.100,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.023 - Seguros de Viagens	0,00	100,00	100,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.024 - Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	0,00	6.600,00	6.600,00	0,00

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.1.01.04.04.025 - Locação de Bens Imóveis	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.026 - Condomínio	0,00	18.500,00	18.500,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.027 - Manutenção e Conservação Bens Móveis	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.028 - Serviços de Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.030 - Serviços de Energia Elétrica	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.031 - Serviços de Água e Esgoto	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.032 - Postagem de Correspondência de Cobrança	0,00	16.000,00	16.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.033 - Postagem de Correspondência Institucional	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.034 - Serviços de Telecomunicações	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.035 - Serviços de Internet	0,00	13.007,36	13.007,36	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.037 - Assinaturas	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.038 - Publicações Técnicas	0,00	100,00	100,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.042 - Serviços Gráficos	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.043 - Cópias e Microfilmagem de Documentos	0,00	100,00	100,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.044 - Encadernação de Documentos	0,00	500,00	500,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.045 - Inscrições	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.046 - Serviço de Alimentação	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.047 - Seguro para Escalários	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.048 - Serviços de publicação de Ediais e matérias	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.049 - Locação de espaço para eventos	0,00	11.000,00	11.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.050 - Apoio a eventos de Psicologia	0,00	19.000,00	19.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.051 - Impressão de Jornais	0,00	100,00	100,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.052 - Despesas com eleições	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.05 - TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	1.265.132,65	1.265.132,65	0,00
6.2.2.1.1.01.04.05.001 - TRIBUTOS	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.05.002 - Impostos e Taxas	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00

Handwritten signatures and initials:
 - A signature that appears to be "Santos".
 - The initials "R.M.".

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.1.01.04.05.001.003 - Despesas Judiciais	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.05.002 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	1.261.132,65	1.261.132,65	0,00
6.2.2.1.1.01.04.05.002.002 - Cota Revista	0,00	227.133,06	227.133,06	0,00
6.2.2.1.1.01.04.05.002.004 - Cota Parte Exercício	0,00	1.033.999,59	1.033.999,59	0,00
6.2.2.1.1.01.04.06 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES	0,00	30.741,64	30.741,64	0,00
6.2.2.1.1.01.04.06.001 - Sentenças Judiciais	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.06.003 - Indemnizações, Restituições e Reparações	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.06.004 - Despesas Miuúdas de Pronto Pagamento	0,00	27.741,64	27.741,64	0,00
6.2.2.1.1.01.04.07 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	36.757,03	36.757,03	0,00
6.2.2.1.1.01.04.07.001 - Taxa Sobre Serviços Bancários	0,00	36.757,03	36.757,03	0,00
6.2.2.1.1.02 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	0,00	835.000,00	835.000,00	0,00
6.2.2.1.1.02.01 - INVESTIMENTOS	0,00	800.000,00	800.000,00	0,00
6.2.2.1.1.02.01.03 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00
6.2.2.1.1.02.01.03.001 - Móveis e Utensílios	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
6.2.2.1.1.02.01.03.002 - Máquinas e Equipamentos	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
6.2.2.1.1.02.01.03.003 - Instalações	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00
6.2.2.1.1.02.01.03.004 - Utensílios de Copa e Cozinha	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
6.2.2.1.1.02.01.03.006 - Equipamentos de Processamento de Dados	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
6.2.2.1.1.02.01.03.007 - Sistemas de Processamento de Dados	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
6.2.2.1.1.02.01.04 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00
6.2.2.1.1.02.01.04.001 - Edifícios	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00
6.2.2.1.1.02.04 - OUTRAS DESPESAS CAPITAL	0,00	35.000,00	35.000,00	0,00
6.2.2.1.1.02.04.01 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	35.000,00	35.000,00	0,00
6.2.2.1.1.02.04.01.002 - Reservas	0,00	35.000,00	35.000,00	0,00
6.2.2.1.3 - CREDITO UTILIZADO	0,00	7.370.620,98	7.370.620,98	0,00
6.2.2.1.3.01 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	3.146.212,11	3.146.212,11	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.3.01.01 - DESPESA CORRENTE	0,00	3.140.210,52	3.140.210,52	0,00
6.2.2.1.3.01.01.01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	1.186.934,72	1.186.934,72	0,00
6.2.2.1.3.01.01.01.001 - REMUNERAÇÃO PESSOAL	0,00	1.186.934,72	1.186.934,72	0,00
6.2.2.1.3.01.01.01.001.001 - Salários	0,00	520.145,69	520.145,69	0,00
6.2.2.1.3.01.01.01.001.003 - Cargo em Comissão	0,00	500.785,18	500.785,18	0,00
6.2.2.1.3.01.01.01.001.004 - Gratificação de Função por Substituição	0,00	241,84	241,84	0,00
6.2.2.1.3.01.01.01.001.006 - Gratificação de Natal - 13º Salário	0,00	51.690,75	51.690,75	0,00
6.2.2.1.3.01.01.01.001.007 - Abono Pecuniário de Férias	0,00	3.172,58	3.172,58	0,00
6.2.2.1.3.01.01.01.001.008 - 1/3 de Férias - CF/88	0,00	18.758,58	18.758,58	0,00
6.2.2.1.3.01.01.01.001.012 - Salário de Férias	0,00	45.914,38	45.914,38	0,00
6.2.2.1.3.01.01.01.001.017 - Anuênio	0,00	37.225,72	37.225,72	0,00
6.2.2.1.3.01.01.02 - ENCARGOS PATRONAIS	0,00	198.787,84	198.787,84	0,00
6.2.2.1.3.01.01.02.001 - INSS Patronal	0,00	136.977,16	136.977,16	0,00
6.2.2.1.3.01.01.02.003 - FGTS	0,00	55.960,89	55.960,89	0,00
6.2.2.1.3.01.01.02.004 - PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento	0,00	5.849,79	5.849,79	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.754.487,96	1.754.487,96	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.001 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	220.505,20	220.505,20	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.001.001 - Vale Transporte	0,00	3.608,19	3.608,19	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.001.002 - Aux. Alimentação	0,00	116.085,97	116.085,97	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.001.003 - Auxílio Saúde	0,00	100.811,04	100.811,04	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.002 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	11.610,06	11.610,06	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.002.001 - Auxílio Educação	0,00	11.610,06	11.610,06	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.003 - USO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	149.534,43	149.534,43	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.003.001 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	7.147,05	7.147,05	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.003.001.001 - Materiais de Expediente	0,00	713,50	713,50	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.003.001.004 - Carteiros de Identificação Profissional	0,00	3.125,10	3.125,10	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.3.01.01.04.003.001.006 - Material para Audio, Vídeo e Foto	0,00	140,00	140,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.003.001.008 - Materiais de Informática	0,00	2.344,49	2.344,49	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.003.001.011 - Materiais para Manutenção de Bens Móveis	0,00	392,00	392,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.003.001.013 - Material de Copo e Canetas	0,00	71,96	71,96	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.003.001.015 - Gêneros de Alimentação	0,00	360,00	360,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.003.004 - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	0,00	659,70	659,70	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.003.004.002 - Honorários Advocaciais Sucumbenciais	0,00	659,70	659,70	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.003.006 - DIÁRIAS, AJUDAS DE CUSTO E JETONS	0,00	110.080,00	110.080,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.003.006.001 - Diárias a Funcionários	0,00	5.850,00	5.850,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.003.006.002 - Diárias a Conselheiros	0,00	25.480,00	25.480,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.003.006.004 - Aux. Representação a Conselheiros, Funcionários e Colaboradores	0,00	61.110,00	61.110,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.003.006.005 - Jetons a Conselheiros	0,00	17.640,00	17.640,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.003.007 - PASSAGENS	0,00	29.902,00	29.902,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.003.007.001 - Passagens Funcionários	0,00	5.047,00	5.047,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.003.007.002 - Passagens Conselheiros	0,00	24.855,00	24.855,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.003.009 - DESPESA COM LOCOMOÇÃO	0,00	1.745,68	1.745,68	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.003.009.002 - Locomoção Conselheiros	0,00	1.515,68	1.515,68	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.003.009.003 - Locomoção Colaboradores	0,00	230,00	230,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.004 - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	234.068,30	234.068,30	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.004.002 - Serviço de Assessoria e Consultoria	0,00	18.500,00	18.500,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.004.005 - Serviços de Informática	0,00	113.162,03	113.162,03	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.004.008 - Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	0,00	20.040,00	20.040,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.004.009 - Serviços de Segurança Predial e Preventiva	0,00	1.126,84	1.126,84	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.004.010 - Serviços de Medicina do Trabalho	0,00	2.050,00	2.050,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.004.011 - Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profis.	0,00	3.159,44	3.159,44	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.004.015 - Serviços Fotográficos e Vídeos	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.3.01.01.04.004.022 - Seguros de Bens Imóveis	0,00	1.026,81	1.026,81	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.004.024 - Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	0,00	6.060,60	6.060,60	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.004.026 - Condomínios	0,00	12.611,30	12.611,30	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.004.027 - Manutenção e Conservação Bens Móveis	0,00	4.764,00	4.764,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.004.028 - Serviços de Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	0,00	3.665,80	3.665,80	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.004.030 - Serviços de Energia Elétrica	0,00	12.603,36	12.603,36	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.004.031 - Serviços de Água e Esgoto	0,00	1.220,18	1.220,18	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.004.032 - Postagem de Correspondência de Cobrança	0,00	14.521,91	14.521,91	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.004.033 - Postagem de Correspondência Institucional	0,00	3.192,67	3.192,67	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.004.034 - Serviços de Telecomunicações	0,00	9.090,51	9.090,51	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.004.035 - Serviços de Internet	0,00	5.687,05	5.687,05	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.004.048 - Serviços de publicação de Editais e matérias	0,00	583,80	583,80	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.005 - TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	1.082.019,66	1.082.019,66	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.005.001 - TRIBUTOS	0,00	1.093,36	1.093,36	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.005.001.002 - Impostos e Taxas	0,00	742,10	742,10	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.005.001.003 - Despesas Judiciais	0,00	351,26	351,26	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.005.002 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	1.080.926,30	1.080.926,30	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.005.002.002 - Cota Revista	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.005.002.004 - Cota Parte Exercício	0,00	980.926,30	980.926,30	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.006 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES	0,00	20.716,47	20.716,47	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.006.004 - Despesas Míuidas de Pronto Pagamento	0,00	20.716,47	20.716,47	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.007 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	36.033,84	36.033,84	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.007.001 - Taxa Sobre Serviços Bancários	0,00	36.033,84	36.033,84	0,00
6.2.2.1.3.01.02 - DESPESA DE CAPITAL	0,00	6.001,59	6.001,59	0,00
6.2.2.1.3.01.02.01 - INVESTIMENTOS	0,00	6.001,59	6.001,59	0,00
6.2.2.1.3.01.02.01.003 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	6.001,59	6.001,59	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.3.01.02.01.003.001 - Móveis e Utensílios	0,00	2.916,00	2.916,00	0,00
6.2.2.1.3.01.02.01.003.002 - Máquinas e Equipamentos	0,00	1.099,01	1.099,01	0,00
6.2.2.1.3.01.02.01.003.006 - Equipamentos de Processamento de Dados	0,00	1.986,58	1.986,58	0,00
6.2.2.1.3.03 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	0,00	2.116.203,63	2.116.203,63	0,00
6.2.2.1.3.03.01 - DESPESA CORRENTE	0,00	2.110.202,04	2.110.202,04	0,00
6.2.2.1.3.03.01.01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	898.913,62	898.913,62	0,00
6.2.2.1.3.03.01.01.001 - REMUNERAÇÃO PESSOAL	0,00	700.435,33	700.435,33	0,00
6.2.2.1.3.03.01.01.001.001 - Salários	0,00	272.737,79	272.737,79	0,00
6.2.2.1.3.03.01.01.001.003 - Cargo em Comissão	0,00	270.043,67	270.043,67	0,00
6.2.2.1.3.03.01.01.001.004 - Gratificação de Função por Substituição	0,00	241,84	241,84	0,00
6.2.2.1.3.03.01.01.001.006 - Gratificação de Natal - 13º Salário	0,00	52.590,75	52.590,75	0,00
6.2.2.1.3.03.01.01.001.007 - Abono Pecuniário de Férias	0,00	3.172,58	3.172,58	0,00
6.2.2.1.3.03.01.01.001.008 - 1/3 de Férias - CF/88	0,00	18.758,58	18.758,58	0,00
6.2.2.1.3.03.01.01.001.015 - Salário de Férias	0,00	45.664,40	45.664,40	0,00
6.2.2.1.3.03.01.01.001.017 - Anuênio	0,00	37.225,72	37.225,72	0,00
6.2.2.1.3.03.01.01.002 - ENCARGOS PATRONAIS	0,00	198.478,29	198.478,29	0,00
6.2.2.1.3.03.01.01.002.001 - INSS Patronal	0,00	136.989,81	136.989,81	0,00
6.2.2.1.3.03.01.01.002.003 - FGTS	0,00	55.638,69	55.638,69	0,00
6.2.2.1.3.03.01.01.002.004 - PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento	0,00	5.849,79	5.849,79	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.211.288,42	1.211.288,42	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.001 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	220.505,20	220.505,20	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.001.001 - Vale Transporte	0,00	3.608,19	3.608,19	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.001.002 - Aux. Alimentação	0,00	116.085,97	116.085,97	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.001.003 - Auxílio Saúde	0,00	100.811,04	100.811,04	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.002 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	11.610,06	11.610,06	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.002.001 - Auxílio Educação	0,00	11.610,06	11.610,06	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.3.03.01.04.003 - USO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	149.894,43	149.894,43	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.003.001 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	7.147,05	7.147,05	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.003.001.001 - Materiais de Expediente	0,00	713,50	713,50	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.003.001.004 - Carteiras de Identificação Profissional	0,00	3.125,10	3.125,10	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.003.001.005 - Material para Audio, Video e Foto	0,00	140,00	140,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.003.001.008 - Materiais de Informática	0,00	2.344,49	2.344,49	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.003.001.011 - Materiais para Manutenção de Bens Móveis	0,00	392,00	392,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.003.001.013 - Material de Copa e Cozinha	0,00	71,96	71,96	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.003.001.015 - Gêneros de Alimentação	0,00	360,00	360,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.003.004 - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	0,00	659,70	659,70	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.003.004.002 - Honorários Advocatórios Subambenciais	0,00	659,70	659,70	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.003.006 - DIÁRIAS, AJUDAS DE CUSTO E JETONS	0,00	110.440,00	110.440,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.003.006.001 - Diárias a Funcionários	0,00	5.850,00	5.850,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.003.006.002 - Diárias a Conselheiros	0,00	25.480,00	25.480,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.003.006.004 - Aux. Representação a Conselheiros, Funcionários e Colaboradores	0,00	61.470,00	61.470,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.003.006.005 - Jetons a Conselheiros	0,00	17.640,00	17.640,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.003.007 - PASSAGENS	0,00	29.902,00	29.902,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.003.007.001 - Passagens Funcionários	0,00	5.047,00	5.047,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.003.007.002 - Passagens Conselheiros	0,00	24.855,00	24.855,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.003.009 - DESPESA COM LOCOMOÇÃO	0,00	1.745,68	1.745,68	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.003.009.002 - Locomoção Conselheiros	0,00	1.515,68	1.515,68	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.003.009.003 - Locomoção Colaboradores	0,00	230,00	230,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004 - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	224.578,42	224.578,42	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.002 - Serviço de Assessoria e Consultoria	0,00	13.875,00	13.875,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.005 - Serviços de Informática	0,00	109.304,51	109.304,51	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.008 - Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	0,00	20.040,00	20.040,00	0,00

Handwritten signature and initials

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.3.03.01.04.004.009 - Serviços de Segurança Predial e Preventiva	0,00	1.128,84	1.128,84	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.010 - Serviços de Medicina do Trabalho	0,00	2.050,00	2.050,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.011 - Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profis.	0,00	3.159,44	3.159,44	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.015 - Serviços Fotográficos e Vídeos	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.022 - Seguros de Bens Imóveis	0,00	1.026,81	1.026,81	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.024 - Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	0,00	6.060,60	6.060,60	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.026 - Condomínios	0,00	12.611,30	12.611,30	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.027 - Manutenção e Conservação Bens Móveis	0,00	4.764,00	4.764,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.028 - Serviços de Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	0,00	3.665,80	3.665,80	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.030 - Serviços de Energia Elétrica	0,00	12.603,36	12.603,36	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.031 - Serviços de Água e Esgoto	0,00	1.220,18	1.220,18	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.032 - Postagem de Correspondência de Cobrança	0,00	14.521,91	14.521,91	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.033 - Postagem de Correspondência Institucional	0,00	3.192,67	3.192,67	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.034 - Serviços de Telecomunicações	0,00	9.090,51	9.090,51	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.035 - Serviços de Internet	0,00	4.679,69	4.679,69	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.048 - Serviços de publicação de Editais e matérias	0,00	583,80	583,80	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.005 - TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	547.950,01	547.950,01	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.005.001 - TRIBUTOS	0,00	1.093,36	1.093,36	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.005.001.002 - Impostos e Taxas	0,00	742,10	742,10	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.005.001.003 - Despesas Judiciais	0,00	351,26	351,26	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.005.002 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	546.856,65	546.856,65	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.005.002.002 - Cota Revista	0,00	279,94	279,94	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.005.002.004 - Cota Parte Exercício	0,00	546.576,71	546.576,71	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.006 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES	0,00	20.716,47	20.716,47	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.006.004 - Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	0,00	20.716,47	20.716,47	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.007 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	36.033,83	36.033,83	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.3.03.01.04.007.001 - Taxa Sobre Serviços Bancários	0,00	36.033,83	36.033,83	0,00
6.2.2.1.3.03.02 - DESPESA DE CAPITAL	0,00	6.001,59	6.001,59	0,00
6.2.2.1.3.03.02.01 - INVESTIMENTOS	0,00	6.001,59	6.001,59	0,00
6.2.2.1.3.03.02.01.003 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	6.001,59	6.001,59	0,00
6.2.2.1.3.03.02.01.003.001 - Móveis e Utensílios	0,00	2.916,00	2.916,00	0,00
6.2.2.1.3.03.02.01.003.002 - Máquinas e Equipamentos	0,00	1.099,01	1.099,01	0,00
6.2.2.1.3.03.02.01.003.006 - Equipamentos de Processamento de Dados	0,00	1.986,58	1.986,58	0,00
6.2.2.1.3.04 - CREDITO EMPENHADO - PAGOS	0,00	2.100.815,42	2.100.815,42	0,00
6.2.2.1.3.04.01 - DESPESA CORRENTE	0,00	2.094.813,83	2.094.813,83	0,00
6.2.2.1.3.04.01.01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	693.360,45	693.360,45	0,00
6.2.2.1.3.04.01.01.001 - REMUNERAÇÃO PESSOAL	0,00	693.360,45	693.360,45	0,00
6.2.2.1.3.04.01.01.001.001 - Salários	0,00	272.345,03	272.345,03	0,00
6.2.2.1.3.04.01.01.001.003 - Cargo em Comissão	0,00	270.043,67	270.043,67	0,00
6.2.2.1.3.04.01.01.001.004 - Gratificação de Função por Substituição	0,00	241,84	241,84	0,00
6.2.2.1.3.04.01.01.001.006 - Gratificação de Natal 1/3 Salário	0,00	51.901,48	51.901,48	0,00
6.2.2.1.3.04.01.01.001.007 - Abono Pecuniário de Férias	0,00	3.172,58	3.172,58	0,00
6.2.2.1.3.04.01.01.001.008 - 1/3 de Férias - CF/88	0,00	13.017,71	13.017,71	0,00
6.2.2.1.3.04.01.01.001.014 - Salário de Férias	0,00	45.412,42	45.412,42	0,00
6.2.2.1.3.04.01.01.001.017 - Anuênio	0,00	37.225,72	37.225,72	0,00
6.2.2.1.3.04.01.02 - ENCARGOS PATRONAIS	0,00	195.693,85	195.693,85	0,00
6.2.2.1.3.04.01.02.001 - INSS Patronal	0,00	135.159,67	135.159,67	0,00
6.2.2.1.3.04.01.02.003 - FGTS	0,00	54.758,15	54.758,15	0,00
6.2.2.1.3.04.01.02.004 - PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento	0,00	5.776,03	5.776,03	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.205.759,53	1.205.759,53	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.001 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	219.948,11	219.948,11	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.001.001 - Vale Transporte	0,00	3.051,10	3.051,10	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.3.04.01.04.001.002 - Aux. Alimentação	0,00	116.085,97	116.085,97	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.001.003 - Auxílio Saúde	0,00	100.811,04	100.811,04	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.002 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	11.585,62	11.585,62	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.002.001 - Auxílio Educação	0,00	11.585,62	11.585,62	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.003 - USO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	149.624,43	149.624,43	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.003.001 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	7.147,05	7.147,05	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.003.001.001 - Materiais de Expediente	0,00	713,50	713,50	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.003.001.004 - Cartões de Identificação Profissional	0,00	3.125,10	3.125,10	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.003.001.006 - Material para Audio, Vídeo e Foto	0,00	140,00	140,00	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.003.001.008 - Materiais de Informática	0,00	2.344,49	2.344,49	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.003.001.011 - Materiais para Manutenção de Bens Móveis	0,00	392,00	392,00	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.003.001.013 - Material de Copia e Cola	0,00	71,96	71,96	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.003.001.015 - Gêneros de Alimentação	0,00	360,00	360,00	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.003.004 - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	0,00	659,70	659,70	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.003.004.002 - Honorários Advocaciais Sucumbenciais	0,00	659,70	659,70	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.003.006 - DIÁRIAS, AJUDAS DE CUSTO E JETONS	0,00	110.170,00	110.170,00	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.003.006.001 - Diárias a Funcionários	0,00	5.850,00	5.850,00	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.003.006.002 - Diárias a Conselheiros	0,00	25.480,00	25.480,00	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.003.006.004 - Aux. Representação a Conselheiros, Funcionários e Colaboradores	0,00	61.380,00	61.380,00	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.003.006.005 - Jetons a Conselheiros	0,00	17.460,00	17.460,00	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.003.007 - PASSAGENS	0,00	29.902,00	29.902,00	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.003.007.001 - Passagens Funcionários	0,00	5.047,00	5.047,00	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.003.007.002 - Passagens Conselheiros	0,00	24.855,00	24.855,00	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.003.009 - DESPESA COM LOCOMOÇÃO	0,00	1.745,68	1.745,68	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.003.009.002 - Locomoção Conselheiros	0,00	1.515,68	1.515,68	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.003.009.003 - Locomoção Colaboradores	0,00	230,00	230,00	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.3.04.01.04.004 - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	224.198,60	224.198,60	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.004.002 - Serviço de Assessoria e Consultoria	0,00	13.875,00	13.875,00	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.004.005 - Serviços de Informática	0,00	108.924,69	108.924,69	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.004.008 - Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	0,00	20.040,00	20.040,00	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.004.009 - Serviços de Segurança Predial e Preventiva	0,00	1.128,84	1.128,84	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.004.010 - Serviços de Medicina do Trabalho	0,00	2.050,00	2.050,00	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.004.011 - Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profis.	0,00	3.159,44	3.159,44	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.004.015 - Serviços Fotográficos e Vídeos	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.004.022 - Seguros de Bens Imóveis	0,00	1.026,81	1.026,81	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.004.024 - Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	0,00	6.060,60	6.060,60	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.004.026 - Condomínios	0,00	12.611,30	12.611,30	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.004.027 - Manutenção e Conservação Bens Móveis	0,00	4.764,00	4.764,00	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.004.028 - Serviços de Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	0,00	3.665,80	3.665,80	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.004.030 - Serviços de Energia Elétrica	0,00	12.603,36	12.603,36	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.004.031 - Serviços de Água e Esgoto	0,00	1.220,18	1.220,18	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.004.032 - Postagem de Correspondência de Cobrança	0,00	14.521,91	14.521,91	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.004.033 - Postagem de Correspondência Institucional	0,00	3.192,67	3.192,67	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.004.034 - Serviços de Telecomunicações	0,00	9.090,51	9.090,51	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.004.035 - Serviços de Internet	0,00	4.679,69	4.679,69	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.004.048 - Serviços de publicação de Editais e matérias	0,00	583,80	583,80	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.005 - TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	547.887,90	547.887,90	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.005.001 - TRIBUTOS	0,00	1.093,36	1.093,36	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.005.001.002 - Impostos e Taxas	0,00	742,10	742,10	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.005.001.003 - Despesas Judiciais	0,00	351,26	351,26	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.005.002 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	546.794,54	546.794,54	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.005.002.002 - Cota Revista	0,00	279,94	279,94	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.3.04.01.04.005.002.004 - Cota Parte Exercício	0,00	546.514,60	546.514,60	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.006 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES	0,00	16.944,00	16.944,00	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.006.004 - Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	0,00	16.944,00	16.944,00	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.007 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	35.570,87	35.570,87	0,00
6.2.2.1.3.04.01.04.007.001 - Taxa Sobre Serviços Bancários	0,00	35.570,87	35.570,87	0,00
6.2.2.1.3.04.02 - DESPESA DE CAPITAL	0,00	6.001,59	6.001,59	0,00
6.2.2.1.3.04.02.01 - INVESTIMENTOS	0,00	6.001,59	6.001,59	0,00
6.2.2.1.3.04.02.01.003 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	6.001,59	6.001,59	0,00
6.2.2.1.3.04.02.01.003.001 - Móveis e Utensílios	0,00	2.915,00	2.915,00	0,00
6.2.2.1.3.04.02.01.003.002 - Máquinas e Equipamentos	0,00	1.099,01	1.099,01	0,00
6.2.2.1.3.04.02.01.003.006 - Equipamentos de Processamento de Dados	0,00	1.986,58	1.986,58	0,00
6.2.2.1.3.07 - EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	7.389,82	7.389,82	0,00
6.2.2.1.3.07.01 - DESPESA CORRENTE	0,00	7.389,82	7.389,82	0,00
6.2.2.1.3.07.01.01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	5.740,87	5.740,87	0,00
6.2.2.1.3.07.01.01.001 - REMUNERAÇÃO PESSOAL	0,00	5.740,87	5.740,87	0,00
6.2.2.1.3.07.01.01.001.008 - 1/3 de Férias - CF/88	0,00	5.740,87	5.740,87	0,00
6.2.2.1.3.07.01.02 - ENCARGOS PATRONAIS	0,00	1.648,95	1.648,95	0,00
6.2.2.1.3.07.01.02.001 - INSS Patronal	0,00	1.346,94	1.346,94	0,00
6.2.2.1.3.07.01.02.003 - FGTS	0,00	228,25	228,25	0,00
6.2.2.1.3.07.01.02.004 - PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento	0,00	73,76	73,76	0,00
6.3 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	12.769,71C	32.699,33	29.625,12	9.695,50C
6.3.1 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.3.1.1 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.3.1.1.3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	1.220,94D	0,00	0,00	1.220,94D
6.3.1.1.3.02 - MC TECH SOLUÇÕES EM TI LTDA	1.220,94D	0,00	0,00	1.220,94D
6.3.1.1.4 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS	1.220,94C	0,00	0,00	1.220,94C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.3.1.1.4 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS	1.220,94C	0,00	0,00	1.220,94C
6.3.1.1.4.02 - MC TECH SOLUÇÕES EM TI LTDA	1.220,94C	0,00	0,00	1.220,94C
6.3.2 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	12.769,71C	32.699,33	29.625,12	9.695,50C
6.3.2.1 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	12.769,71C	32.699,33	29.625,12	9.695,50C
6.3.2.1.1 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	2.260,20C	11.094,91	11.140,39	2.305,68C
6.3.2.1.1.01 - RAE EMPRESA SERGIPANA DE CLIMATIZAÇÃO LTDA	1.736,22C	0,00	0,00	1.736,22C
6.3.2.1.1.02 - MC TECH SOLUÇÕES EM TI LTDA	515,28D	0,00	0,00	515,28D
6.3.2.1.1.04 - Restos a Pagar	1.039,26C	11.094,91	11.140,39	1.084,74C
6.3.2.1.2 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	0,00	11.094,91	11.094,91	0,00
6.3.2.1.2.04 - Restos a Pagar	0,00	11.094,91	11.094,91	0,00
6.3.2.1.7 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	10.509,51C	10.509,51	7.389,82	7.389,82C
6.3.2.1.7.04 - Restos a Pagar	10.509,51C	10.509,51	7.389,82	7.389,82C
TOTAIS	0,00	45.741.813,81	45.741.813,81	0,00

Aracaju-SE, 31 de dezembro de 2024


 ADRIANO FERREIRA BARROS
 Presidente
 CRP19/06631
 xxx.183.505-xx


 ALBERTO DE JESUS ORDE ROCHA
 Tesoureiro
 CRP19/06699
 xxx.667.115-xx


 IDEILDA FERNANDES VIEIRA
 Assessora Contábil
 CRC/SE 4754/D-4
 xxx.977.005-xx

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 19º REGIÃO

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

BANCO: BANCO DO BRASIL S/A C/RECEBIMENTOS
Nº C/C: 6153-0 AG. CENTRO DEZEMBRO/2024

SALDO CONSTANTE DO EXTRATO BANCÁRIO.....	9.393,85
(-) CHEQUES NÃO COMPENSADOS.....	-
(-) CRÉDITOS NÃO CONTABILIZADOS.....	-
(+) DEPÓSITOS BLOQUEADOS PELO BANCO.....	-
(+) DÉBITOS INDEVIDOS.....	-
(+) CHEQUES DEVOLVIDOS.....	-
SALDO CONFORME RAZÃO.....	9.393,85

RELAÇÃO DE CHEQUES NÃO COMPENSADOS

CHEQUE Nº	DATA	CREDOR	VALOR
		TOTAL	-

Aracaju (Se), 31 de dezembro de 2024


ADRIANO FERREIRA BARROS
CONS. PRESIDENTE
CRP19/0631
CPF 954.183.505-87


ALBERTO DE JESUS ORGE ROCHA
CONS. TESOUREIRO
CRP19/0699
CPF 312.667.115-29


Cont. IDEILDA FERNANDES VIEIRA
ASSESSORA CONTÁBIL
CRC/SE Nº 4754/O
CRA/SE 0006-4
CPF. 234.977.005-25

Visualizar Filas agrupadas



Extrato de Conta Corrente

G3339191327103843006
19/02/2025 13:34:29

Cliente - Conta atual

Agência 3611-0
Conta corrente 6153-0 CRP 19
Período do extrato 12 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Sanc
29/11/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			1.216,18 C
02/12/2024		0000	14020	624 Cobrança	113.371.000.012.100	1.038,06 C	
02/12/2024		0000	13020	04 Débito Serviço Cobrança	113.336.500.000.775	220,49 D	
02/12/2024		0000	13113	04 Débito Serviço Cobrança	1.147.863.017.019	10,44 D	2.084,25 C
Tar. agrupadas - ocorrência 28/11/2024							
03/12/2024		0000	14020	624 Cobrança	113.381.000.009.029	12.641,53 C	
03/12/2024		0000	13020	04 Débito Serviço Cobrança	113.346.500.000.813	3.160,16 D	
03/12/2024		0000	13113	04 Débito Serviço Cobrança	1.147.863.017.019	65,25 D	
Tar. agrupadas - ocorrência 29/11/2024							
03/12/2024		0000	13113	04 Débito Serviço Cobrança	1.147.863.017.019	6,15 D	11.454,26 C
Tar. agrupadas - ocorrência 03/12/2024							
04/12/2024		0000	14020	624 Cobrança	113.391.000.016.798	10.925,48 C	
04/12/2024		3611	99015	470 Transferência enviada	553.611.000.006.173	19.503,00 D	
04/12 10:22 CONSELHO REGIONAL DE PSI							
04/12/2024		0000	13020	04 Débito Serviço Cobrança	113.376.500.001.894	2.726,45 D	
04/12/2024		0000	13113	04 Débito Serviço Cobrança	1.147.863.017.019	26,19 D	
Tar. agrupadas - ocorrência 30/11/2024							
04/12/2024		0000	13113	04 Débito Serviço Cobrança	1.147.863.017.019	10,44 D	
Tar. agrupadas - ocorrência 01/12/2024							
04/12/2024		0000	13113	04 Débito Serviço Cobrança	1.147.863.017.019	88,74 D	
Tar. agrupadas - ocorrência 02/12/2024							
04/12/2024		0000	13113	04 Débito Serviço Cobrança	1.147.863.017.019	36,90 D	49,11 C
Tar. agrupadas - ocorrência 04/12/2024							
05/12/2024		0000	14020	624 Cobrança	113.401.000.008.921	3.709,51 C	
05/12/2024		0000	13020	04 Débito Serviço Cobrança	113.386.500.001.051	927,00 D	
05/12/2024		0000	13113	04 Débito Serviço Cobrança	1.147.863.017.019	44,37 D	
Tar. agrupadas - ocorrência 03/12/2024							
05/12/2024		0000	13113	04 Débito Serviço Cobrança	1.147.863.017.019	104,14 D	2.682,11 C
Tar. agrupadas - ocorrência 05/12/2024							
05/12/2024		0000	14020	624 Cobrança	113.411.000.020.331	2.689,32 C	
05/12/2024		3611	99015	470 Transferência enviada	553.611.000.006.173	4.600,00 D	
05/12 08:12 CONSELHO REGIONAL DE PSI							
05/12/2024		0000	13020	04 Débito Serviço Cobrança	113.346.500.001.290	667,28 D	
05/12/2024		0000	13113	04 Débito Serviço Cobrança	1.147.863.017.019	15,65 D	
Tar. agrupadas - ocorrência 04/12/2024							
05/12/2024		0000	13113	04 Débito Serviço Cobrança	1.147.863.017.019	24,69 D	43,39 C
Tar. agrupadas - ocorrência 05/12/2024							
09/12/2024		0000	14020	624 Cobrança	113.441.000.019.342	2.679,95 C	
09/12/2024		0000	13020	04 Débito Serviço Cobrança	113.406.500.091.150	719,91 D	
09/12/2024		0000	13113	04 Débito Serviço Cobrança	1.147.863.017.019	33,93 D	
Tar. agrupadas - ocorrência 08/12/2024							
09/12/2024		0000	13113	04 Débito Serviço Cobrança	1.147.863.017.019	1,25 D	2.188,78 C
Tar. agrupadas - ocorrência 09/12/2024							
10/12/2024		0000	14020	624 Cobrança	113.451.000.005.184	3.332,97 C	
10/12/2024		0000	13020	04 Débito Serviço Cobrança	113.416.500.000.914	833,15 D	

[Handwritten signatures]

10/12/2024	0000	13113	04 Debito Servico Cobranca Tar. agrupadas - ocorrencia 06/12/2024	1.147.863.017.019	28,71 D	
10/12/2024	0000	13113	04 Debito Servico Cobranca Tar. agrupadas - ocorrencia 10/12/2024	1.147.863.017.019	21,32 D	4.618,57 C
11/12/2024	0000	14020	624 Cobranca	113.461.000.019.994	2.761,57 D	
11/12/2024	0000	13020	04 Debito Servico Cobranca	113.446.500.001.949	395,25 D	
11/12/2024	0000	13113	04 Debito Servico Cobranca Tar. agrupadas - ocorrencia 07/12/2024	1.147.863.017.019	5,22 D	
11/12/2024	0000	13113	04 Debito Servico Cobranca Tar. agrupadas - ocorrencia 09/12/2024	1.147.863.017.019	31,32 D	
11/12/2024	0000	13113	04 Debito Servico Cobranca Tar. agrupadas - ocorrencia 11/12/2024	1.147.863.017.019	1,94 D	6.008,70 C
12/12/2024	0000	14020	624 Cobranca	113.471.000.008.907	3.079,52 D	
12/12/2024	3611	99015	470 Transferencia enviada 12/12 08:16 CONSELHO REGIONAL DE PSI	553.611.000.006.173	8.300,00 D	
12/12/2024	0000	13020	04 Debito Servico Cobranca	113.456.500.001.140	737,38 D	
12/12/2024	0000	13020	04 Debito Servico Cobranca	113.481.200.008.181	32,40 D	
12/12/2024	0000	13113	04 Debito Servico Cobranca Tar. agrupadas - ocorrencia 10/12/2024	1.147.863.017.019	19,27 D	57,97 C
13/12/2024	0000	14020	624 Cobranca	113.481.000.009.476	6.924,05 D	
13/12/2024	3611	99015	470 Transferencia enviada 13/12 08:34 CONSELHO REGIONAL DE PSI	553.611.000.006.173	8.300,00 D	
13/12/2024	0000	13020	04 Debito Servico Cobranca	113.466.500.001.169	1.731,06 D	
13/12/2024	0000	13113	04 Debito Servico Cobranca Tar. agrupadas - ocorrencia 11/12/2024	1.147.863.017.019	44,37 D	
13/12/2024	0000	13113	04 Debito Servico Cobranca Tar. agrupadas - ocorrencia 13/12/2024	1.147.863.017.019	7,19 D	0,00 C
16/12/2024	0000	14020	624 Cobranca	113.511.000.009.748	2.963,53 D	
16/12/2024	0000	13020	04 Debito Servico Cobranca	113.478.500.001.219	749,30 D	
16/12/2024	0000	13113	04 Debito Servico Cobranca Tar. agrupadas - ocorrencia 12/12/2024	1.147.863.017.019	28,10 D	
16/12/2024	0000	13113	04 Debito Servico Cobranca Tar. agrupadas - ocorrencia 13/12/2024	1.147.863.017.019	61,28 D	2.157,85 C
17/12/2024	0000	14020	624 Cobranca	113.521.000.009.075	1.831,21 D	
17/12/2024	0000	13020	04 Debito Servico Cobranca	113.486.500.000.887	467,70 D	
17/12/2024	0000	13113	04 Debito Servico Cobranca Tar. agrupadas - ocorrencia 13/12/2024	1.147.863.017.019	20,99 D	
17/12/2024	0000	13113	04 Debito Servico Cobranca Tar. agrupadas - ocorrencia 17/12/2024	1.147.863.017.019	27,06 D	3.480,37 C
18/12/2024	0000	14175	076 TED Transferencia Disponivel NR PROC-000000000000054510620214058500	33.878.511	402,18 D	
18/12/2024	0000	14020	624 Cobranca	113.531.000.008.673	3.505,04 D	
18/12/2024	0000	13020	04 Debito Servico Cobranca	113.518.500.000.888	863,67 D	
18/12/2024	0000	13113	04 Debito Servico Cobranca Tar. agrupadas - ocorrencia 14/12/2024	1.147.863.017.019	7,80 D	
18/12/2024	0000	13113	04 Debito Servico Cobranca Tar. agrupadas - ocorrencia 16/12/2024	1.147.863.017.019	23,49 D	
18/12/2024	0000	13113	04 Debito Servico Cobranca Tar. agrupadas - ocorrencia 18/12/2024	1.147.863.017.019	1,23 D	6.504,37 C
19/12/2024	0000	14020	624 Cobranca	113.541.000.008.852	1.783,98 D	
19/12/2024	3611	99015	470 Transferencia enviada 19/12 12:47 CONSELHO REGIONAL DE PSI	553.611.000.006.173	7.800,00 D	
19/12/2024	0000	13020	04 Debito Servico Cobranca	113.526.500.002.138	449,41 D	
19/12/2024	0000	13113	04 Debito Servico Cobranca Tar. agrupadas - ocorrencia 17/12/2024	1.147.863.017.019	20,88 D	
19/12/2024	0000	13113	04 Debito Servico Cobranca Tar. agrupadas - ocorrencia 19/12/2024	1.147.863.017.019	22,95 D	0,56 C




20/12/2024	0000	14020	624 Cobrança	113.551.000.011.565	2.515,24 C	
20/12/2024	3611	95015	430 Transferência enviada	553.011.000.006.173	2.100,00 D	
			20/12 11:56 CONSELHO REGIONAL DE PSI			
20/12/2024	0000	13020	024 Débito Serviço Cobrança	113.536.500.001.367	728,78 D	
20/12/2024	0000	13113	024 Débito Serviço Cobrança	1.147.863.017.019	13,06 D	
			Tar. agrupadas - ocorrência 18/12/2024			
20/12/2024	0000	13113	024 Débito Serviço Cobrança	1.147.863.017.019	6,56 D	
			Tar. agrupadas - ocorrência 18/12/2024			
20/12/2024	0000	13113	024 Débito Serviço Cobrança	1.147.863.017.019	6,56 D	10,25 C
			Tar. agrupadas - ocorrência 20/12/2024			
23/12/2024	0000	14020	624 Cobrança	113.581.000.009.664	2.096,31 C	
23/12/2024	0000	13020	024 Débito Serviço Cobrança	113.546.500.000.878	524,04 D	
23/12/2024	0000	13113	024 Débito Serviço Cobrança	1.147.863.017.019	7,83 D	
			Tar. agrupadas - ocorrência 18/12/2024			
23/12/2024	0000	13113	024 Débito Serviço Cobrança	1.147.863.017.019	0,41 D	1.674,32 C
			Tar. agrupadas - ocorrência 23/12/2024			
24/12/2024	0000	14020	624 Cobrança	113.591.000.013.841	5.822,17 C	
24/12/2024	0000	13020	024 Débito Serviço Cobrança	113.556.500.000.391	1.455,42 D	
24/12/2024	0000	13113	024 Débito Serviço Cobrança	1.147.863.017.019	36,54 D	
			Tar. agrupadas - ocorrência 20/12/2024			
24/12/2024	0000	13113	024 Débito Serviço Cobrança	1.147.863.017.019	4,92 D	6.899,61 C
			Tar. agrupadas - ocorrência 24/12/2024			
26/12/2024	0000	14020	624 Cobrança	113.611.000.016.469	1.082,64 C	
26/12/2024	0000	13020	024 Débito Serviço Cobrança	113.566.500.000.688	1.265,60 D	
26/12/2024	0000	13113	024 Débito Serviço Cobrança	1.147.863.017.019	2,61 D	
			Tar. agrupadas - ocorrência 22/12/2024			
26/12/2024	0000	13113	024 Débito Serviço Cobrança	1.147.863.017.019	13,06 D	
			Tar. agrupadas - ocorrência 23/12/2024			
26/12/2024	0000	13113	024 Débito Serviço Cobrança	1.147.863.017.019	3,28 D	6.677,71 C
			Tar. agrupadas - ocorrência 26/12/2024			
27/12/2024	0000	14020	624 Cobrança	113.626.900.020.764	502,86 C	
27/12/2024	0000	13020	024 Débito Serviço Cobrança	113.596.500.000.970	125,63 D	
27/12/2024	0000	13113	024 Débito Serviço Cobrança	1.147.863.017.019	7,93 D	
			Tar. agrupadas - ocorrência 24/12/2024			
27/12/2024	0000	13113	024 Débito Serviço Cobrança	1.147.863.017.019	47,36 D	6.999,34 C
			Tar. agrupadas - ocorrência 27/12/2024			
30/12/2024	0000	14020	624 Cobrança	113.651.000.019.190	2.683,78 C	
30/12/2024	0000	13020	024 Débito Serviço Cobrança	113.616.500.002.449	620,99 D	
30/12/2024	0000	13113	024 Débito Serviço Cobrança	1.147.863.017.019	5,22 D	
			Tar. agrupadas - ocorrência 25/12/2024			
30/12/2024	0000	13113	024 Débito Serviço Cobrança	1.147.863.017.019	18,27 D	
			Tar. agrupadas - ocorrência 26/12/2024			
30/12/2024	0000	13113	024 Débito Serviço Cobrança	1.147.863.017.019	0,41 D	6.638,33 C
			Tar. agrupadas - ocorrência 30/12/2024			
31/12/2024	0000	14020	624 Cobrança	113.691.000.008.783	1.190,13 D	
31/12/2024	0000	13020	024 Débito Serviço Cobrança	113.626.500.000.451	298,97 D	
31/12/2024	0000	13113	024 Débito Serviço Cobrança	1.147.863.017.019	18,27 D	
			Tar. agrupadas - ocorrência 27/12/2024			
31/12/2024	0000	13113	024 Débito Serviço Cobrança	1.147.863.017.019	23,37 D	
			Tar. agrupadas - ocorrência 31/12/2024			
31/12/2024	0000	00000	999 S A L D O			9.299,95 C

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em 19/02/2025 R\$ 54,23. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

Handwritten signature and initials

Transação efetuada com sucesso por: JG584907 JACQUELINE FERREIRA DOS ANJOS.



JF
MM *A*



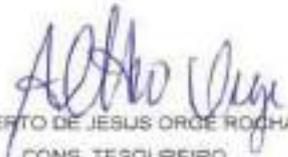
SALDO CONSTANTE DO EXTRATO BANCÁRIO.....	3.698,35
(-) CHEQUES NÃO COMPENSADOS.....	-
(-) DÉBITOS NÃO CONTABILIZADOS.....	-
(+) DEPOSITOS BLOQUEADOS PELO BANCO.....	-
(+) DÉBITOS INDEVIDOS.....	-
(+) CHEQUES DEVOLVIDOS.....	-
SALDO CONFORME RAZÃO.....	3.698,35

RELAÇÃO DE CHEQUES NÃO COMPENSADOS

CHEQUE Nº	DATA	CREDOR	VALOR
		TOTAL	-

Aracaju (Se), 31 de dezembro de 2024


 ADRIANO FERREIRA BARROS
 CONS. PRESIDENTE
 CRP19/0831
 CPF 954.153.505-87


 ALBERTO DE JESUS ORGE ROCHA
 CONS. TESOUREIRO
 CRP19/0699
 CPF 312.067.115-20


 Cont. IDEILDA FERNANDES VIEIRA
 ASSESSORA CONTÁBIL
 CRC/SE Nº 4754/O
 CRA/SE 0006-4
 CPF. 234.977.005-25



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

CONTEXTO OPERACIONAL

O Conselho Regional de Psicologia 19ª Região – CRP19, é uma entidade dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira, nos termos da Lei nº 5.766 de 20 de dezembro de 1971, tem por finalidade fiscalizar o exercício da profissão de Psicóloga (o), competindo-lhe orientar, disciplinar e zelar pela fiel observância dos princípios profissionais e contribuir para o desenvolvimento da psicologia enquanto ciência e profissão.

Encontra-se vinculada a Administração Indireta e funciona como Autarquia Federal Especial.

As receitas operacionais auferidas pelo Conselho Regional de Psicologia 19ª Região, advêm da cobrança de anuidade dos profissionais regularmente registrados. Nos casos aplicáveis são cobradas multas por infrações ao regulamento profissional.

O Conselho Regional de Psicologia 19ª Região, tem sua constituição, sede e foro regulamentados no seu Regimento Interno aprovado pela Resolução CFP nº 08, de 11 de abril de 2011.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações Contábeis foram apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, de acordo com a Lei nº 4.320/64, em observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) e harmonização internacional; aos Princípios Contábeis geralmente aceitos; e a Resolução CFP nº 020/2018, que aprovou o novo Manual de Procedimentos Administrativos, Financeiros e Contábeis do Sistema Conselhos de Psicologia.

O valor do orçamento total não sofreu atualização monetária da data da elaboração até a sua abertura. O registro, no aspecto orçamentário, e obedecendo ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício.

As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais ativas (aumentativas) e passivas (diminutivas).

Seguindo ainda, as Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Dentre as práticas adotadas no exercício financeiro de 2024 é relevante citar a apropriação patrimonial da receita pelo regime de competência, permanecendo a reconhecimento da receita orçamentária pelo regime de caixa.

A elaboração das Demonstrações contábeis obedeceu aos preceitos da legislação vigente e aos Princípios de Contabilidade geralmente aceitos.

As principais práticas contábeis utilizadas na preparação das demonstrações contábeis estão elaboradas com base no Manual de Contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os períodos apresentados, salvo disposição em contrário.

As demonstrações que compõem a Prestação de Contas da Gestão do exercício de 2024 são: Balanço Patrimonial (BP), Balanço Financeiro (BF), Demonstrações das Variações Patrimoniais (DVP), o Balanço Orçamentário (BO) e as demonstrações do Fluxo de Caixa (DFC), seguindo ainda, os Comparativos da Receita

e da Despesas, com relação aos valores Orçados e o Balancete do exercício findo. Os demonstrativos foram extraídos do sistema informatizado de contabilidade Siscont.Net utilizado pelo CRP-19.

01 – **BALANÇO FINANCEIRO**

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

Resultado Financeiro

O resultado financeiro é representado pela diferença entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, apurado em conformidade com a Lei nº 4.320/64. No exercício de 2023 foi apurado um resultado superavitário, assim demonstrado:

DESCRIÇÃO	2023	2024
Superávit/Déficit Financeiro	479.604,10	898.134,49
Ativo Financeiro	506.596,08	936.095,14
Passivo Financeiro	(26.991,98)	(37.960,65)

02 – **BALANÇO PATRIMONIAL**

O Balanço Patrimonial tem a finalidade de apresentar a posição financeira e patrimonial do Conselho Regional de Psicologia da 19ª Região/SE – CRP 19, representando, portanto, uma posição estática.

O Balanço Patrimonial estruturado em Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido, evidencia qualitativamente e quantitativamente a situação patrimonial da Entidade. E são apresentados em Circulante e Não Circulante.

As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais ativas (aumentativas) e passivas (diminutivas).

✓ **ATIVO CIRCULANTE**

Caixa e Equivalente de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem: saldos em conta movimento e aplicações financeiras em conta poupança com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado, sendo o ganho registrado no resultado do período:

As disponibilidades das contas deste grupo estão demonstradas pelo critério de grau de liquidez de realização. Seus valores estão disponibilizados e acrescidos dos rendimentos auferidos, até a data do balanço.

DESCRIÇÃO	2023	2024
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		

Bancos Conta Recebimento	4.682,11	9.393,85
Bancos Conta Pagamentos	2.953,11	3.696,35
Bancos Aplicações Financeiras - Poupança	296.402,22	486.482,71
Bancos Aplicações Financeiras – Renda Fixa	202.558,64	436.522,23
Total	506.596,08	936.095,14

Tabela 1 - Balanço Patrimonial.

Os recursos disponíveis em caixa e equivalentes de caixa, são administrados pelo Conselho Regional de Psicologia 19ª Região, em consonância ao que dispõe o § 3º do art. 164 da Constituição Federal. Os recursos não utilizados na operacionalização das atividades foram depositados em contas separadas das demais disponibilidades, em observância aos limites e condições de proteção e prudência financeira, alinhados ao que dispõe o §1º do art. 43 da Lei Complementar nº 101/2000 e as receitas resultantes das aplicações desses recursos foram reconhecidas nas respectivas contas de resultado.

2.1 - Créditos a curto prazo

DESCRIÇÃO	2024
Anuidade Pessoa Física do Exercício	(2.497,03)
Anuidade Pessoa Jurídica do Exercício	11.584,11
Fundo de Sessões do Exercício	25.18024
Total	34.267,32

Tabela 2 - Balanço Patrimonial.

Os créditos tributários/contribuições a receber, inscritos no grupo 1.1.2.2 decorrentes de valores a receber de impostos e taxas em que o CRP19 consegue mensurar com segurança os valores devidos pelos profissionais. Tais valores foram registrados no curto prazo, pois eram créditos com vencimento em 31/12/2024.

ATIVO NÃO CIRCULANTE

3 – Dívida Ativa:

3.1- A Dívida Ativa inscrita no ativo circulante, curto prazo (grupo 1.1.2.5 – dívida ativa tributária no total de R\$ 34.267,32 foi calculada mediante a metodologia mais simples de cálculo sugerida pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, parte III.

3.2- A Dívida Ativa inscrita no ativo não circulante, longo prazo (1.2.1.1.1.03 – dívida ativa tributária no total de R\$ 325.363,78 constitui-se na diferença do total da dívida ativa (-) o valor inscrito no curto prazo cuja expectativa é de realização até o término do exercício seguinte.

3.3- A Provisão para Perdas da Dívida Ativa seguiu a metodologia baseada no histórico de recebimentos passados e foi calculada sobre o valor total inscrito em dívida ativa. As bases para a mensuração são apresentadas a seguir:

Pelos dados apresentados, o Conselho Regional de Psicologia 19ª Região – CRP19, não consegue cobrar, em média, **10,75%** do valor inscrito em dívida ativa.

Assim, o ajuste da perda de crédito foi constituído admitindo-se um percentual de perda de 10,75% (100% - 89,25%)

Para 2024, o cálculo da provisão para perdas da dívida ativa é apresentado da seguinte forma:

CÁLCULO DA PROVISÃO

Saldo final da dívida ativa tributária longo prazo em 31/12/2023	932.238,82
Índice de Provisão	10,75%
Valor da reversão para perdas da Dívida Ativa tributária longo prazo (conta contábil 1.2.1.1.6.01.01)	100.215,67

Realizável a longo prazo:

Apresenta o somatório das contas representativas do direito, de longo prazo, do CRP19 com anuidades e multas de profissionais, organizações profissionais de psicologia, consultórios individuais, e pessoas físicas e ou jurídicas não registradas. O montante de **R\$ 1.931.336,60**, se origina das dívidas ativas das anuidades devidas por Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas. composto da seguinte forma:

LONGO PRAZO	2023	2024
Créditos de Dívida Ativa Administrativa	758.633,13	1.859.999,56
Créditos de Dívida Ativa Executiva	173.605,69	155.492,64
(-) Ajuste de Perdas de Créditos	a 16.060,07	(84.155,60)
Longo Prazo		
Sub Total de Créditos	948.298,89	1.931.336,60

Tabela 3 - Balanço Patrimonial.

IMOBILIZADO

Bens móveis

Anualmente o inventário dos bens patrimoniais é realizado em observação ao Manual de Procedimentos do Sistema CFP/CRPs (2018, p.114).

O valor de **R\$ 186.255,32** representando o valor dos bens móveis do CRP19, neste exercício findo de 2024.

A Variação observada entre o exercício de 2023 e 2024 são decorrentes dos processos de aquisições ocorridos em 2024.

Sendo:

Descrição	2023	2024	Variação
Móveis e Utensílios	53.693,92	56.609,92	2.916,00
Máquinas e Equipamentos	56.380,47	57.479,48	1.099,01
Equipamentos de Processamento de Dados	57.970,84	59.957,42	1.986,58
Sistemas de Processamento de Dados	12.208,50	0	0
Total	180.253,73	186.255,32	6.001,59

Tabela 4 - Balanço Patrimonial.

Bens imóveis

Descrição	2023	2024	Variação
Edifício	499.981,14	499.981,14	-
Salas	49.133,12	49.133,12	-
Total	549.114,26	549.114,26	-

Tabela 5 - Balanço Patrimonial.

Os bens imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Sendo a composição do Imobilizado do Conselho Regional de Psicologia de Sergipe – CRP19/SE em 31/12/202 é de **R\$ 617.334,35**, conforme exposto nas tabelas acima, dos quais **R\$ 186.255,32**, refere-se ao saldo final de bens móveis e **R\$ 549.114,26** refere-se ao saldo final de bens imóveis e **R\$ 118.035,23** refere-se à depreciação acumulada de bens móveis, valor este deduzido dos saldos dos bens para concretizar o saldo final do imobilizado em 2024.

As depreciações são registradas a partir do mês subsequente à aquisição conforme tabela demonstrada abaixo, que traz à luz o tempo de vida útil e o valor de cada grupo do imobilizado.

Descrição	Taxa	% Residual
Mobiliário em Geral	10%	10%
Máquinas e Equipamento	10%	10%
Equipamentos de Processamento de Dados	5%	10%
Sistemas de Processamento de Dados	5%	10%

Todos os bens imobilizados encontram-se registrados em sistema informatizado SISPAT.Net.

A contabilização foi realizada conforme orientação do Manual de Procedimentos Contábeis Específicos, editado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), no processo de Convergência da Contabilidade Pública às Normas Internacional de Contabilidade.

O bem imóvel de propriedade do CRP19 está assegurado nas modalidades de sinistros: roubo, incêndio e responsabilidade civil. Contrato junto a empresa Allianz Seguros S.A., em 22 de março de 2024.

Cabe ressaltar que o lançamento da depreciação dos bens móveis e imóveis nas demonstrações contábeis de órgãos públicos tem como principal objetivo reconhecer o desgaste de seu ativo imobilizado e que em caso de venda de um bem imóvel será sempre necessário ater-se a um laudo de avaliação no momento da alienação do imóvel, conforme determina o Art. 17 da Lei 8.666/93. As adições nas contas de Bens Patrimoniais, informadas na tabela que compõe este subitem 6.2, correspondem aos bens móveis adquiridos pela Autarquia entre 01/01/2024 e 31/12/2024.

Passivo Circulante

Descrição	2024	2023
Pessoal a pagar	-	-
Provisões de Folha de Pagamento	23.281,83	26.331,15
Fornecedores Diversos	0	0
Obrigações Fiscais a curto prazo com a União	14.678,82	660,83
Total	37.960,65	26.991,98

No passivo circulante estão registradas as obrigações a curto prazo, tais como as provisões de folha de pagamento, restos a pagar processados, obrigações fiscais e previdenciárias e consignações.

Passivo Não Circulante

Não houve registro neste exercício do CRP19 – SE.

Patrimônio Líquido

O patrimônio é constituído de recursos próprios, sofrendo variações em decorrência de Superávits e/ou Déficits apurados anualmente. Sendo o Patrimônio Líquido apurado no exercício de 2024 de **R\$ 3.481.072,76**.

Balanco Patrimonial

Descrição	2024	2023
Ativo Circulante	970.362,46	668.524,55
Ativo Não Circulante	2.548.670,95	1.572.246,59
(=) Total	3.519.033,41	2.240.771,14
Passivo Circulante	37.960,65	26.991,98
Passivo Não Circulante	-	-
Patrimônio Líquido	3.481.072,76	2.213.779,16
(=) Total	3.519.033,41	2.240.771,14

As demonstrações das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as variações verificadas no patrimônio e indica o resultado patrimonial do exercício.

As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido.

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

Descrição	2024	2023
Variação Patrimonial Aumentativa (VPA)	3.549.456,24	1.958.508,90
(-) Variações Patrimonial Diminutiva (VPD)	2.282.162,64	1.985.615,22
(=) Total	1.267.293,60	(27.106,32)

O resultado patrimonial foi apurado de acordo com o Artigo 104 da Lei nº 4.320/64. O CRP-SE apresentou no exercício de 2024 um superávit do exercício de **R\$ 1.267.293,60** e a composição deste Superávit de 2024 pode ser visto na tabela do Patrimônio Líquido acima na anexado.

04 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas e despesas orçamentárias, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário.

O **Resultado Orçamentário** apurado em 31 de dezembro de 2024, foi um **superávit de R\$ 418.530,39**. Ou seja, o valor das receitas arrecadadas foi maior que o valor das despesas empenhadas no exercício de 2024.

O orçamento para o exercício financeiro de 2024 estimou a receita em **R\$ 2.668.748,05** e fixou a despesa em igual valor. Não houve a necessidade de reformulação orçamentária, foram efetuadas diversas transposições de um elemento de despesa para outro, para cobrir despesas com de saldos insuficientemente orçada em contas por centro de custo, **sem alteração do seu valor total, nem ultrapassando o limite máximo de até 20% da despesa correntes fixadas para o exercício findo.**

Do total da **Receita** Prevista, foi arrecadada neste exercício findo de 2024, a importância bruta de **R\$ 2.518.478,71** representando **94,37%** do total previsto.

As Despesas realizadas neste exercício de 2024 totalizaram o valor de **R\$ 2.092.558,50**. O que representa **63,05%** da Despesa Prevista no Orçamento de 2023.

Ressaltando que desse montante está o valor **R\$ 546.794,54**, referente ao repasse da Cota Parte e fundo de Sessão ao Conselho Federal de Psicologia – CFP, conforme Comparativo da Despesa Paga em anexo.

Quadro Comparativo – Receitas X Despesas

Orçamento Previsto	2024	2023	Diferença Apurada	%
Total Orçado	2.668.748,05	2.424.195,15	619.275,35	+10,088%
Receita Arrecadada	2.518.478,71	1.796.580,43	258.920,15	+40,18

Despesas Realizadas	2.086.556,91	1.953.609,43	360.355,20	+9,34
----------------------------	---------------------	--------------	------------	-------

Como pode ser observado na Tabela acima, o CRP19, na Previsão Orçamentária para 2024 teve um aumento em torno de **10,088%**, em relação à Previsão Orçamentária Inicial para 2023.

Com relação à receita, houve um aumento na arrecadação de **40,18%**, levando-se em consideração a constante cobrança negociadas de forma administrativa.

Com relação a despesa, houve um aumento, em torno de **9,34%**.

5. Resultado Financeiro

Como pode ser observado o Resultado Financeiro apurado em 31/12/2024 foi um Superávit no valor de **R\$ 898.134,49**, apurado pelo confronto entre Caixas e Equivalentes de Caixa no Ativo Circulante (-) Passivo Circulante (-) Restos a pagar não processados.

Descrição	2024	2023
Ativo Circulante (caixa e equivalente)	936.095,14	506.596,08
(-) Passivo Financeiro	37.960,65	26.991,98
(=) Superávit Financeiro	898.134,49	479.604,10

Fonte: Balanço Patrimonial

6. Resultado Patrimonial

O Resultado Patrimonial representa o superávit apurado com base no regime de competência da Variação Patrimonial Diminutiva e Variação Patrimonial Aumentativa, registrada no sistema patrimonial. Apresentando um Superávit no valor de **R\$ 959.509,94**.

Descrição	2024	2023
Variação Patrimonial Aumentativa	3.549.456,24	1.958.508,90
(-) Variação Patrimonial Diminutiva	2.282.162,64	1.985.615,22
(=) Déficit do Exercício	1.267.293,60	27.106,32
(=) Superávit Exercício		

7. Demonstrativo do Fluxo de Caixa

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), da Secretaria do Tesouro Nacional, a demonstração do Fluxo de Caixa tem o objetivo de contribuir para a transparência da gestão pública, pois permite um melhor gerenciamento e controle financeiro dos órgãos do setor público.

O Resultado da DFC – Demonstração de Fluxo de Caixa no exercício de 2024 foi positivo em **R\$ 435.500,65**.

Ingressos	2024	2023
Receita Corrente	1.916.736,85	1.516.853,79
Outros Ingressos	601.741,86	279.726,64
(=) Total de Ingressos	2.518.478,71	1.796.580,43
Desembolsos		
Despesas corrente	2.041.169,27	1.828.944,13
Investimento	6.001,59	45.351,54

Outros desembolsos	39.386,05	33.962,22
(=) Total de Desembolsos	2.086.556,91	1.908.257,89
Saldo e Equivalente Caixa Final	435.500,65	(132.373,13)

8. Gestão de Risco Financeiro

As aplicações, os resgates, os pagamentos são de responsabilidade dos ordenadores de despesas. Toda movimentação financeira foi realizada pela Gerência Administrativa e a Coordenadora Financeira, após expressa autorização dos ordenadores de despesas, sempre no mínimo, dois Conselheiros Efetivos.

9. Risco de Crédito

Em relação as aplicações financeiras, os recursos estão aplicados à curto prazo em fundos específicos para o setor público, através do Banco do Brasil S/A.

10. Risco de Mercado

Não existe o risco de mercado para o CRP19, em razão de que o maior volume de receitas advém da arrecadação das anuidades e taxas pagas pelos profissionais, bem como de rendimentos de aplicações financeira.

11. Risco de Liquidez

O CRP19 não assumiu nenhum compromisso financeiro que não seja os contidos na Planilha Orçamentária para o exercício e que foram cumpridos com os recursos financeiros disponíveis, além do controle de arrecadação e despesa efetuados mensalmente, portanto, não existe risco de liquidez.

12. Recursos Humanos

O CRP19 consta com 11(onze) funcionárias (os), sendo distribuídos, conforme tabela abaixo:

Funcionária(o)	Setor	Função
Amália Bezerra Roeder de Souza	Comunicação	Assessora de Comunicação
Arlindo Souza Oliveira	Financeiro-Cobrança	Coordenador Financeiro
Ideilda Fernandes Vieira	Contabilidade	Assessora Contábil
Jacqueline Ferreira dos Anjos	Administrativo	Assist. Administrativo
Julyete Ventura dos Santos	Nível Médio - Atendimento	Assist. Administrativo
Lidiane de Melo Drapala	CREPOP	Pesquisadora em Psicologia
Lorene Luize Lisboa Amaral	COE	Psicóloga Organizacional
Lúcia Maria Sampaio C. de Albuquerque	Gerência	Gerente Administrativo

Luciana Oliveira de Jesus	COF	Psicóloga Fiscal	Orientadora
Marcela Flores Cardoso Sobral	COF	Psicóloga Fiscal	Orientadora
Rafael Lima Carvalho	Jurídico	Assessor Jurídico	

8. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

8.1. Tratamento das determinações e recomendações do TCU.

O CRP 19 sempre se pautou no cumprimento dos dispositivos legais aplicáveis às Entidades Fiscalizadoras das Profissões Liberais, principalmente as determinações e recomendações desse Egrégio Tribunal de Contas. Como membro do Sistema CFP/CRPs, ao tomar conhecimento e das orientações do Conselho Federal de Psicologia, está focado para atender às recomendações do TCU, via Conselho Federal de Psicologia (CFP).

8.2. Tratamento das recomendações feitas pelo órgão de controle interno a que a entidade se vincula, apresentando as justificativas para os casos de não cumprimento.

Foram seguidas todas as recomendações do Conselho Federal de Psicologia.



8.3. Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário.

Não se aplica. Não ocorreu nenhum dano ao erário.



9. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES.

Foram realizadas diversas ações junto aos (às) profissionais, como Rodas de Conversas, Reuniões e Palestras virtuais, realização de parcerias com outros órgãos, além do apoio técnico direto aos GT'S, visando o desenvolvimento ético do trabalho dos(as) psicólogos(as).

Continuidade do Projeto Conselho Itinerante, que são palestras para os cursos de Psicologia nas Instituições de Ensino Superior do Estado de Sergipe sobre ética profissional para alunos (as) do curso de Psicologia.

Diante do exposto, o CRP 19 reafirma o compromisso frente a sua finalidade legal de orientar e fiscalizar o exercício profissional das (os) psicólogas(os), cuidando para que a sociedade tenha serviços psicológicos prestados em condições apropriadas e por profissionais éticos, difundindo, assim, a importância da Psicologia como ciência e profissão.

Adriano Ferreira Barros
Conselheiro Presidente
CRP 19/0631